



CAMIL ALIMENTOS S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 64.904.295/0001-03

NIRE 35.300.146.735

**PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

27 DE JUNHO DE 2025

10 HORAS



ÍNDICE

Tomada das contas dos administradores e exame, discussão e votação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do parecer do Conselho Fiscal, do parecer dos auditores independentes e do relatório do Comitê de Auditoria da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 28 de fevereiro de 2025.....	3
Destinação do resultado do exercício social encerrado em 28 de fevereiro de 2025.....	4
Instalação do Conselho Fiscal da Companhia	5
Fixação do limite da remuneração global dos administradores e membros dos comitês de assessoramento ao Conselho de Administração da Companhia para o exercício social a se encerrar em 28 de fevereiro de 2026	5
Deliberação sobre o novo Plano de Outorga de Opções de Compra de Ações da Companhia..	6
Deliberação sobre o novo Plano de Outorga de Ações Restritas da Companhia.....	6

ANEXOS

Anexo I	7
Anexo II	8
Anexo III	9
Anexo IV	10
Anexo V	11
Anexo VI	12
Anexo VII	13



CAMIL ALIMENTOS S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/ME nº 64.904.295/0001-03
NIRE 35.300.146.735

**PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA A ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E
EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 27 DE JUNHO DE 2025**

Senhores Acionistas,

A Administração da Camil Alimentos S.A. ("Companhia") apresenta aos Senhores Acionistas a presente Proposta da Administração ("Proposta"), contendo as informações exigidas pela legislação e regulação aplicáveis, em especial a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), a Resolução nº 81, da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 81"), e a Resolução nº 80, da CVM, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 80"), relacionadas à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia a ser realizada em 27 de junho de 2025, às 10 horas, de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma digital "Microsoft Teams" ("Plataforma Digital" e "Assembleia", respectivamente).

Apresentamos a seguir a Proposta da Companhia com relação a cada um dos itens da ordem do dia da Assembleia:

Em Assembleia Geral Ordinária:

1. Tomada das contas dos administradores e exame, discussão e votação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do parecer do Conselho Fiscal, do parecer dos auditores independentes e do relatório do Comitê de Auditoria da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 28 de fevereiro de 2025

Propomos que sejam aprovadas, sem ressalvas, as contas dos administradores, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas da Companhia, acompanhadas do parecer do Conselho Fiscal, dos auditores independentes e do Comitê de Auditoria, relativas ao exercício social encerrado em 28 de fevereiro de 2025, conforme divulgadas em 8 de maio de 2025 nos websites da CVM e da B3, através do Sistema Empresas.Net, e também no *website* da Companhia, e publicadas no jornal "Diário Comercial", nas versões impressa e digital em 14 de maio de 2025 ("Demonstrações Financeiras"). Os documentos aqui referidos foram devidamente aprovados pelo Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 8 de maio de 2025.

Vale notar que a PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda., empresa especializada de auditores independentes da Companhia, emitiu parecer sem ressalvas a respeito das Demonstrações Financeiras.

De acordo com o disposto no artigo 10, inciso III, da Resolução CVM 81, os comentários dos administradores sobre a situação financeira da Companhia, nos termos do item 2 do Formulário de Referência, estão previstos no **Anexo I** à presente Proposta.

2. Destinação do resultado do exercício social encerrado em 28 de fevereiro de 2025

Propomos que seja aprovada a destinação do lucro líquido da Companhia, referente ao exercício social encerrado em 28 de fevereiro de 2025, conforme evidenciado nas Demonstrações Financeiras, no montante de R\$216.950.330,32 (duzentos e dezesseis milhões, novecentos e cinquenta mil, trezentos e trinta reais e trinta e dois centavos), e do saldo de realização do custo atribuído, no montante de R\$1.539.806,40 (um milhão, quinhentos e trinta e nove mil, oitocentos e seis reais e quarenta centavos), da seguinte forma:

- (i) R\$170.095.270,25 serão destinados para a constituição de Reserva de Incentivos Fiscais, nos termos do artigo 195-A da Lei das Sociedades por Ações;
- (ii) R\$2.342.753,01 serão destinados para a constituição da Reserva Legal, nos termos dos §§1º e 2º do artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações; e
- (iii) R\$46.052.113,46 para dedução do saldo já distribuído pela Companhia a título de dividendos intermediários e juros sobre capital próprio.

A respeito, a Companhia esclarece que distribuiu, ao longo de 2024 e 2025, R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais) aos acionistas, sendo: **(a)** R\$76.000.000,00 (setenta e seis milhões de reais) a título de Juros sobre Capital Próprio; e **(b)** R\$24.000.000,00 (vinte e quatro milhões de reais) a título de Dividendos Intermediários, conforme deliberações aprovadas em reuniões do Conselho de Administração da Companhia realizadas em 9 de maio de 2024, 29 de agosto de 2024, 14 de novembro de 2024 e 27 de fevereiro de 2025 e cujos valores líquidos foram imputados ao dividendo mínimo obrigatório, não restando pendente o pagamento de qualquer valor aos acionistas a esse título. A administração propõe a ratificação dos dividendos intermediários declarados e, ainda, em linha com o lançamento realizado nas Demonstrações Financeiras, que, do saldo total de dividendos e juros sobre capital próprio intermediários declarados, (i) R\$53.947.886,54 sejam deduzidos de lucros retidos (Reserva de Retenção de Lucros); e (ii) R\$46.052.113,46 sejam deduzidos do lucro líquido do exercício social encerrado em 28 de fevereiro de 2025.

A destinação acima encontra-se detalhada no **Anexo II** a esta Proposta, conforme o Anexo A da Resolução CVM 81. O Conselho Fiscal da Companhia manifestou-se favoravelmente à aprovação, pelos acionistas da Companhia, da referida proposta de destinação do lucro líquido, constante das Demonstrações Financeiras objeto de análise, conforme parecer divulgado, no website da CVM em 8 de maio de 2025.

3. Instalação do Conselho Fiscal da Companhia

Tendo em vista que o Conselho Fiscal da Companhia não tem funcionamento permanente e está instalado até a Assembleia a ser realizada no dia 27 de junho de 2025, administração propõe, novamente, a instalação do Conselho Fiscal, com funcionamento até a assembleia geral ordinária que examinar, discutir e votar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 28 de fevereiro de 2026.

Destaca-se, quanto a essa deliberação, que, em observância à Lei das Sociedades por Ações e à Resolução da CVM nº 70, de 29 de março de 2022, conforme alterada, o Conselho Fiscal será instalado (i) caso haja requisição de instalação do Conselho Fiscal por 2% (dois por cento) do capital social com direito a voto, ou (ii) caso se perfaça maioria dos votos válidos na deliberação a respeito da presente matéria.

4. Fixação do limite da remuneração global dos administradores e membros dos comitês de assessoramento ao Conselho de Administração da Companhia para o exercício social a se encerrar em 28 de fevereiro de 2026

Propomos que a remuneração global anual dos administradores da Companhia (Conselho de Administração e Diretoria), a ser paga no exercício social de 2025/2026, seja fixada no montante anual de até R\$18.762.464,00, e que a remuneração global anual dos membros dos comitês de assessoramento ao Conselho de Administração, a ser paga no exercício social de 2025/2026, seja fixada no montante anual de até R\$672.000,00.

Com relação à remuneração efetivamente paga aos administradores, no exercício de 2024/2025 e o limite proposto para 2025/2025, o comparativo dos valores é o seguinte:

Órgão	Limite proposto para 2024/2025	Remuneração efetiva em 2024/2025	Limite proposto para 2025/2026	Motivos da diferença
Diretoria	R\$16.897.000,00	R\$12.829.340,23	R\$16.645.819,00	Diretoria: previsão do valor máximo projetado para o plano de remuneração variável. Conselho de Administração: aprovação de remuneração fixa para três membros a partir de julho de 2024.
Conselho de Administração	R\$1.883.000,00	R\$1.816.644,96	R\$2.116.645,00	
Total global	R\$18.780.000,00	R\$14.645.985,19	R\$18.762.464,00	

Com relação à remuneração efetivamente paga aos membros dos comitês de assessoramento ao Conselho de Administração, exclusivamente aos membros dos comitês que não são membros do Conselho de Administração, no exercício de 2024/2025 e o limite proposto para 2025/2026, o comparativo dos valores é o seguinte:

Órgão	Limite proposto para 2024/2025	Remuneração efetiva em 2024/2025	Limite proposto para 2025/2026	Motivos da diferença
Comitês	R\$678.000,00	R\$672.000,00	R\$672.000,00	Alinhamos a composição de nossa remuneração às praticadas pelo mercado e, adicionalmente, com a estratégia de ter uma remuneração total

				acima da média do mercado para o segmento de atuação da Companhia.
--	--	--	--	--

Adicionalmente, em observância ao disposto no artigo 12 da Resolução CVM 81, além da proposta de remuneração dos administradores e membros dos comitês de assessoramento, as informações do item 8 do Formulário de Referência constam no **Anexo III** desta Proposta.

A Companhia esclarece que não estão incluídos neste valor encargos sociais como nos últimos exercícios sociais. Conforme entendimento do Colegiado no Processo nº 19957.007457/2018-10, previsto no Ofício Circular/Anual-2025-CVM/SEP, a remuneração global dos administradores deve estar líquida dos encargos sociais de ônus do empregador, que não estão abrangidos pelo conceito de “benefício de qualquer natureza” de que trata o artigo 152 da Lei das Sociedades por Ações.

Em Assembleia Geral Extraordinária:

5. Deliberar sobre o novo Plano de Outorga de Opções de Compra de Ações da Companhia

A Administração da Companhia submete à apreciação dos Acionistas a proposta de criação do Plano de Outorga de Opções de Compra de Ações (“SOP”), que possibilitará a entrega de opções de compra de ações aos administradores e empregados da Companhia ou sociedades sob o seu Controle, incluindo diretores estatutários e diretores não estatutários, como parte integrante de sua remuneração variável.

A minuta do SOP, bem como as principais informações a ele referentes constam dos **Anexos IV e V** à esta Proposta, na forma do Anexo B à Resolução CVM 81. Diante do exposto, a Administração da Companhia recomenda aos Acionistas a aprovação do SOP, uma vez que sua aprovação possibilitará à Companhia aumentar o comprometimento de sua gestão e alinhar incentivos com os interesses dos Acionistas.

6. Deliberar sobre o novo Plano de Outorga de Ações Restritas da Companhia

A Administração da Companhia submete à apreciação dos Acionistas a proposta de criação do Plano de Outorga de Ações Restritas (“RSU”), que possibilitará a outorga de Ações Restritas aos administradores e empregados da Companhia ou sociedades sob o seu Controle, incluindo diretores estatutários e diretores não estatutários, como parte integrante de sua remuneração variável.

A minuta do RSU, bem como as principais informações a ele referentes constam dos **Anexos VI e VII** à esta Proposta, na forma do Anexo B à Resolução CVM 81. Diante do exposto, a Administração da Companhia recomenda aos Acionistas a aprovação do RSU, uma vez que sua aprovação possibilitará à Companhia aumentar o comprometimento de sua gestão e alinhar incentivos com os interesses dos Acionistas.

* * *

CAMIL ALIMENTOS S.A.

Companhia Aberta
CNPJ/ME nº 64.904.295/0001-03
NIRE 35.300.146.735

ANEXO I - COMENTÁRIOS DOS DIRETORES (conforme artigo 10, inciso III, da Resolução CVM 81)

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

a. Condições financeiras e patrimoniais gerais

No exercício social encerrado em 28 de fevereiro de 2025 (“2024”), a Camil Alimentos S.A. e suas subsidiárias (“Camil” ou “Companhia”) registraram receita bruta recorde de R\$14,1 bilhões, 8,9% acima do ano anterior, com um EBITDA de R\$907 milhões, apresentando uma redução de 0,7% em relação ao ano anterior e margem EBITDA de 7,4% no ano.

Nos últimos exercícios sociais, a geração de caixa necessária para as nossas operações, incluindo crescimento orgânico, aquisições, desenvolvimento de novos produtos e outros dispêndios de capital, tem sido proveniente, principalmente, da comercialização dos nossos produtos nos mercados onde atuamos e, em menor proporção, da prestação de serviços de secagem de arroz. Embora acreditemos obter níveis satisfatórios de geração de caixa, temos utilizado também diversas linhas de financiamento e emissão de títulos no mercado de capitais com o objetivo de (i) manter a liquidez, (ii) modernizar plantas, e (iii) crescer de maneira orgânica e inorgânica.

Os Diretores informam que a Companhia apresenta condições financeiras e patrimoniais adequadas para continuar com a execução dos planos de expansão de capital e de investimento, bem como para atender aos seus requisitos de liquidez e cumprir com suas obrigações de curto e longo prazo. Os Diretores destacam, no entanto, que estas condições estão sujeitas a eventos que estão fora do controle da Companhia, tais como a estabilidade e/ou crescimento da economia e crises políticas dos países que a Companhia atua.

Principais índices (R\$ milhões)		
Data Fechamento	28.02.2025	29.02.2024
Dívida Líquida	2.690,7	2.670,8
Dívida Líquida/EBITDA UDM (x)	3,0x	2,9x

b. Estrutura de capital

Os Diretores da Companhia acreditam que no último exercício social, a estrutura de capital da Camil registra um perfil adequado para fazer frente aos investimentos e obrigações da Companhia. Caso, no entanto, a Companhia enfrente mudanças no plano de crescimento ou capacidade de geração de caixa, podemos vir a tomar novas linhas de financiamento ou emitir títulos no mercado de capitais. A Companhia informa que não adota um padrão específico de financiamento, podendo se valer tanto de financiamento por capital próprio quanto de terceiros, escolha que se dará pela condição de mercado observada quando for ocorrer a transação,

adotando a alternativa menos onerosa para Companhia e suas controladas.

Abaixo, apresentamos a composição do capital de terceiros e do capital próprio da Companhia:

Principais índices (R\$ milhões)	28.02.2025	29.02.2024
Passivo circulante	3.782,0	2.945,4
Passivo não circulante	3.867,0	4.588,6
Passivo total	7.649,0	7.534,1
Patrimônio líquido (capital próprio)	3.457,6	3.087,3
Empréstimos, financiamentos e debentures (capital de terceiros)	5.237,7	5.486,0

c. Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Os Diretores acreditam que a Companhia possui sólidas condições financeiras e patrimoniais para implementação do seu plano de negócio e cumprimento das obrigações de curto, médio e longo prazo. Ainda, os Diretores da Companhia acreditam que a geração de caixa da Companhia suportou sua estratégia de crescimento nos últimos exercícios sociais e que continuará a suportá-la no futuro.

As principais fontes de recursos da Companhia são: (i) o caixa gerado pelas atividades operacionais e (ii) empréstimos e financiamentos. Considerando o perfil do endividamento da Companhia, suas projeções para o fluxo de caixa e a sua posição de liquidez, os Diretores da Companhia acreditam que a Companhia possui liquidez e recursos de capital suficientes para cobrir suas despesas, dívidas e outros valores a serem pagos nos próximos anos.

Abaixo, apresentamos a composição os indicadores de endividamento e sua relação com o EBITDA:

Endividamento (R\$ milhões)	28.02.2025	29.02.2024
Dívida Bruta	5.237,7	5.486,0
(-) Caixa + aplicações financeiras	2.547,0	2.815,2
= Dívida Líquida	2.690,7	2.670,8
Dívida Líquida/EBITDA UDM (x)	3,0x	2,9x

d. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes

Os Diretores acreditam que a geração de caixa das atividades operacionais da Companhia é suficiente para cumprir as obrigações de capital de giro e investimentos em ativos não circulantes. Havendo eventuais descasamentos, as necessidades para capital de giro e investimentos da Companhia são financiadas por meio da combinação de recursos próprios e recursos de terceiros. Dessa forma, conforme necessidade, a Companhia realiza captações no mercado de capitais local e/ou empréstimos e financiamentos para fazer frente às necessidades de caixa junto aos principais bancos comerciais no Brasil e estrangeiros. Os Diretores entendem que a Companhia

apresenta sólida posição financeira e patrimonial para implementar seus planos de negócios e cumprir suas obrigações, podendo seguir com a utilização de novas emissões se necessário.

e. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Os Diretores acreditam que as fontes de financiamento utilizadas nos últimos exercícios sociais, bem como no exercício corrente são adequadas, e continuarão a ser utilizadas pela Companhia como fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes. Não vislumbramos necessidade de recursos que não possam ser suportadas com os recursos atuais ou futuros dos quais possamos dispor. Caso sejam necessários recursos adicionais para cobertura de deficiências de liquidez no curto prazo, podemos optar por captar recursos junto a instituições financeiras ou emitir títulos no mercado de capitais. A Companhia mantém linhas de créditos com diversos bancos brasileiros e internacionais para financiar suas eventuais necessidades de capital de giro e investimentos em ativos não-circulantes.

f. Níveis de endividamento e características das dívidas

Os Diretores da Companhia, com base nas suas estratégias e no plano de negócio, entendem que a Companhia possui uma adequada estrutura de endividamento, devidamente segregada entre curto e longo prazos que permite uma confortável situação de caixa, para realização de suas atividades operacionais de curto prazo, e manutenção da saudabilidade de nossa estrutura de capital. A tabela abaixo demonstra a composição do endividamento da Companhia nos últimos dois exercícios sociais:

	Controladora		Consolidado	
	28.02.2025	29.02.2024	28.02.2025	29.02.2024
Capital de giro				
Moeda nacional	1.167.511	1.522.477	1.167.511	1.522.590
Moeda estrangeira (*)	40.046	9.865	584.601	451.305
Moeda estrangeira (**)	-	-	70.366	72.817
Moeda estrangeira (***)	-	-	245.668	154.926
FINAME	-	2.249	-	2.249
Custo da transação	(1.932)	(5.170)	(1.932)	(5.170)
	1.205.625	1.529.421	2.066.214	2.198.717
Debêntures - Garantia Quirografária				
Emitida em 16/04/2019 – 8ª emissão - 2ª série	342.633	342.315	342.633	342.315
Emitida em 29/09/2020 – 9ª emissão - Série única	185.321	370.085	185.321	370.085
Emitida em 05/05/2021 – 10ª emissão - Série única	-	624.165	-	624.165
Emitida em 17/11/2021 – 11ª emissão - 1ª série	156.502	156.301	156.502	156.301
Emitida em 17/11/2021 – 11ª emissão - 2ª série	521.674	521.002	521.674	521.002

Emitida em 29/06/2023 – 12ª emissão - 1ª série	639.110	637.332	639.110	637.332
Emitida em 01/12/2023 – 13ª emissão - 1ª série	314.904	312.513	314.904	312.513
Emitida em 01/12/2023 – 13ª emissão - 2ª série	269.499	255.766	269.499	255.766
Emitida em 01/12/2023 – 13ª emissão - 3ª série	105.342	99.677	105.342	99.677
Emitida em 14/06/2024 - 14ª emissão - 1ª série	422.423	-	422.423	-
Emitida em 14/06/2024 - 14ª emissão - 2ª série	188.894	-	188.894	-
Emitida em 14/06/2024 - 14ª emissão - 3ª série	61.094	-	61.094	-
Custo da transação	(35.936)	(31.839)	(35.936)	(31.839)
	3.171.460	3.287.317	3.171.460	3.287.317
	4.377.085	4.816.738	5.237.674	5.486.034
Circulante	1.721.067	1.439.681	2.110.647	1.669.005
Não Circulante	2.656.018	3.377.057	3.127.027	3.817.029
	4.377.085	4.816.738	5.237.674	5.486.034

(*) USD – Dólar americano

(**) CLP – Pesos chilenos

(***) PEN – Novo Sol / Peru

	Controladora		Consolidado	
	28.02.2025	29.02.2024	28.02.2025	29.02.2024
Mar./25 a Fev./26	1.721.067	1.450.321	2.110.647	1.679.646
Mar./26 a Fev./27	457.473	1.587.503	619.406	1.697.687
Mar./27 a Fev./28	565.541	363.816	764.541	665.772
Mar./28 a Fev./29	623.629	471.923	680.623	490.128
Mar./29 a Fev./30	574.368	629.015	627.450	635.329
Após Fev./30	470.943	345.999	470.943	349.311
Custo debêntures	(35.936)	(31.839)	(35.936)	(31.839)
	4.377.085	4.816.738	5.237.674	5.486.034

A Companhia e suas controladas mantêm linhas de créditos com diversos bancos brasileiros e internacionais para financiar suas eventuais necessidades de capital de giro e investimentos em ativos não-circulantes.

i. Contratos de empréstimos e financiamentos Empréstimos e Financiamentos

BRASIL – Camil Alimentos S.A.

Emissões Privadas de Debêntures e Certificados de Recebíveis do Agronegócio

(i) Emissão em 16 de abril de 2019 - Certificado de Recebíveis do Agronegócio ("CRA")

No dia 16 de abril de 2019, a Companhia realizou sua 8ª emissão de debêntures, nos termos do *"Instrumento Particular de Escritura da 8ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Duas Séries, para Colocação Privada, da Camil Alimentos S.A."* no valor total de R\$600,0 milhões, para distribuição privada, celebrado entre a Emissora e a Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A., na qualidade de Debenturista ("Securitizadora"). Após a aquisição pela Securitizadora, as debêntures foram vinculadas às 1ª e 2ª séries da quinta emissão de CRA da Securitizadora.

(ii) Emissão em 29 de setembro de 2020 – Debêntures

Em 29 de setembro de 2020 a Companhia realizou a sua 9ª emissão de debêntures, nos termos do *"Instrumento Particular de Escritura da 9ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em ações, da Espécie Quirografária, em série única, para distribuição pública com esforços restritos"*, da Companhia no valor de R\$350,0 milhões. As Debêntures foram objeto de distribuição pública com esforços restritos de colocação, sob o regime de garantia firme de colocação, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada, com intermediação do Banco Itaú BBA S.A.

O valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais), na data de emissão, não sujeitas à atualização monetária ou correção por qualquer índice. As Debêntures fazem jus a juros remuneratórios correspondentes a 100% da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, expressas na forma percentual ao ano, base 252 dias úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, no informativo diário disponível em sua página na Internet ("Taxa DI"), acrescida exponencialmente de uma sobretaxa de 2,70% ao ano, com base em um ano de 252 dias úteis, com prazo de vigência de 5 (cinco) anos contados da data de emissão. O primeiro pagamento foi realizado em 30 de março de 2021. As Debêntures possuem vencimento em 29 de setembro de 2025.

(iii) Emissão em 18 de novembro de 2021 – Debêntures

Em 18 de novembro de 2021, a Companhia realizou a sua 11ª emissão de debêntures, nos termos do *"Instrumento Particular de Escritura da 11ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em 2 séries, para distribuição pública com esforços restritos, da Companhia"* no valor de R\$650,0 milhões, sendo: (i) R\$150,0 milhões correspondente à primeira série com selo verde; e (ii) R\$500,0 milhões correspondente à segunda série. O valor nominal unitário de R\$1.000,00 na data de emissão não está sujeito a atualização monetária ou correção por qualquer índice. As Debêntures fazem jus a juros remuneratórios correspondentes à variação da Taxa DI +1,55% ao ano. As Debêntures serão amortizadas em 2 parcelas e tem prazo de vigência de 7 anos contados da data de emissão, com vencimento em 30 de outubro de 2028.

(iv) Emissão em 29 de junho de 2023 - Certificado de Recebíveis do Agronegócio ("CRA")

No dia 29 de Junho de 2023, a Companhia realizou a sua 12ª emissão de debêntures, nos termos do *“Instrumento Particular de Escritura da 12ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em série unica, para Colocação Privada, da Camil Alimentos S.A.”* no valor total de R\$625,0 milhões, para distribuição privada, celebrado entre a Emissora e a Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A., na qualidade de Debenturista (*“Securitizadora”*). Após a aquisição pela Securitizadora, as Debêntures foram vinculadas a 257ª emissão de CRA. As Debêntures farão jus a juros remuneratórios correspondentes à variação do CDI +0,90% ao ano (base 252 dias úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão). As Debêntures serão amortizadas em parcela única, com vencimento em 26 de dezembro de 2025.

(v) Emissão em 1º de dezembro de 2023 - Certificado de Recebíveis do Agronegócio (*“CRA”*)

No dia 01 de dezembro de 2023, a Companhia realizou a sua 13ª emissão de debêntures, nos termos do *“Instrumento Particular de Escritura da 13ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Três Séries, para Colocação Privada, da Camil Alimentos S.A.”* no valor total de R\$650,0 milhões, celebrado entre a Emissora e a Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A., na qualidade de Debenturista (*“Securitizadora”*). Após a aquisição pela Securitizadora, as debêntures foram vinculadas às 1ª, 2ª e 3ª séries da 292ª emissão de CRA da Securitizadora.

As debêntures de primeira série fazem jus a juros remuneratórios correspondentes à variação da Taxa DI +0,65% ao ano. As Debêntures serão amortizadas em parcela única, com vencimento em 14 de novembro de 2028, no valor de R\$304,0 milhões, e remuneração semestral. As debêntures de segunda série fazem jus a juros remuneratórios correspondentes à IPCA+6,3416% ao ano. As Debêntures serão amortizadas em duas parcelas anuais, com vencimento em 14 de novembro de 2030, no valor de R\$124,5 milhões cada, e remuneração semestral. As debêntures de terceira série fazem jus a juros remuneratórios correspondentes à IPCA+6,5264% ao ano. As Debêntures serão amortizadas em três parcelas anuais, com vencimento em 14 de novembro de 2033, no valor de R\$32,3 milhões cada, e remuneração semestral.

(vi) Emissão em 14 de junho de 2024 - Certificado de Recebíveis do Agronegócio (*“CRA”*)

No dia 14 de junho de 2024, a Companhia realizou a sua 14ª emissão de debêntures, nos termos do *“Instrumento Particular de Escritura da 14ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Três Séries, para Colocação Privada, da Camil Alimentos S.A.”* no valor total de R\$650,0 milhões, celebrado entre a Emissora e a Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A., na qualidade de Debenturista (*“Securitizadora”*). Após a aquisição pela Securitizadora, as debêntures foram vinculadas às 1ª, 2ª e 3ª séries da 329ª emissão de CRA da Securitizadora.

As debêntures de primeira série fazem jus a juros remuneratórios correspondentes à 104% da Taxa DI. As Debêntures serão amortizadas em parcela única, com vencimento em 15 de junho de 2029, no valor de R\$411,6 milhões, e remuneração semestral.

As debêntures de segunda série fazem jus a juros remuneratórios correspondentes à

IPCA+6,8286% ao ano. As Debêntures serão amortizadas em duas parcelas anuais, com vencimento em 16 de junho de 2031, no valor de R\$90,1 milhões cada, e remuneração semestral.

As debêntures de terceira série fazem jus a juros remuneratórios correspondentes à IPCA+6,9982% ao ano. As Debêntures serão amortizadas em três parcelas anuais, com vencimento em 15 de junho de 2034, no valor de R\$19,4 milhões cada, e remuneração semestral.

Operações Bilaterais

(i) Cédula de Produto Rural Financeira nº 102023040010400 ITAÚ UNIBANCO. Em 24 de abril de 2023, a Companhia celebrou a CPRF no montante de R\$200 milhões, destinada a reforço de capital de giro. O pagamento desta cédula será em parcela única com vencimento em 26 de janeiro de 2026.

(ii) Nota de Crédito à Exportação nº 1305979 CHINA CONSTRUCTION BANK. Em 25 de abril de 2023, a Companhia celebrou NCE no montante de R\$140,0 milhões, destinada à exportação. O pagamento será em parcela única com vencimento em 9 de abril de 2026.

(iii) Cédula de Crédito Bancário nº 191.301.078 BANCO DO BRASIL S/A. Em 13 de junho de 2023, a Companhia celebrou a cédula de crédito bancário no montante de R\$230,0 milhões, destinada a reforço de capital de giro. Os pagamentos desta cédula serão em três parcelas anuais de igual valor a partir de 3 de junho de 2024.

(iv) Cédula de Crédito Bancário nº 191.301.152 BANCO DO BRASIL S/A. Em 26 de dezembro de 2023, a Companhia celebrou a cédula de crédito bancário no montante de R\$440,0 milhões, destinada a reforço de capital de giro. Os pagamentos desta cédula serão em três parcelas anuais de igual valor a partir de 19 de janeiro de 2026.

(v) Certificado de Direitos Creditórios do Agronegócio nº 6423021 BANCO SAFRA S.A. Em 9 de abril de 2024, a Companhia celebrou o Certificado de Direitos Creditórios do Agronegócio no montante de R\$200,0 milhões. Os pagamentos desta cédula serão em duas parcelas anuais de igual valor a partir de 30 de março de 2026.

CHILE

Em 2024, a Tucapel manteve empréstimos e financiamentos de longo prazo com instituições financeiras chilenas no valor principal total de CLP 8,3 milhões com amortização semestral a uma taxa de juros anual de 3,95%, garantido por fiança da Companhia.

URUGUAI

Em 2024, a Saman manteve empréstimos e financiamentos com instituições financeiras uruguaias no valor total do principal longo prazo de US\$37,5 milhões + juros para financiar capital de giro e ativos fixos. O pagamento do principal é feito em parcelas maioritariamente semestrais, sobre as quais incidem juros anuais que variam em torno de 1,9 % até 5,3%.

PERU

Em 2024, a Costeño mantinha empréstimos e financiamentos com instituições financeiras peruanas no valor do principal de 200 milhões de sóis peruanos. O pagamento de capital e juros é feito em uma única parcela mensal, anual ou trimestral. A taxa de juros anual é de cerca de 6,2% para empréstimos de curto prazo e os juros anuais entre 3% e 11,2% para empréstimos de longo prazo.

EQUADOR

Em 2024, a Dajahu mantém um financiamento relevante com uma instituição financeira estrangeira no valor total de US\$54 milhões de dólares. Este total está composto por duas dívidas de curto prazo equivalentes a US\$10 milhões com pagamento de capital e juros em uma única parcela, com taxa anual de 7,9% e vencimentos em abril e maio 2025; e uma dívida de longo prazo de USD\$44 milhões com pagamento de juros em frequência semestral e pagamento de capital nos últimos 4 semestres do prazo, com taxa variável anual de 7,80% e vencimento em maio 2027.

ii. Outras relações de longo prazo com instituições financeiras

Os Diretores da Companhia informam que não existem outras relações de longo prazo entre a Companhia e instituições financeiras.

iii. Grau de subordinação entre as dívidas

Não existe grau de subordinação contratual entre as dívidas da Companhia. As dívidas da Companhia que são garantidas com garantia real contam com as preferências e prerrogativas previstas em lei. A seguir, demonstramos os tipos de obrigações e as respectivas garantias, em milhões de reais:

Principais Índices (R\$ milhões)	28.02.2025	%	29.02.2024	%
Obrigações com garantia quirografárias	5.237,7	100,0%	5.483,8	99,9%
Obrigações com garantia real	0,0	0,0%	2,2	0,1%
Dívida Bruta	5.237,7	100,0%	5.486,0	100,0%

iv. Eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamentos e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle acionário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições

Além das restrições que estão descritas nos itens anteriores, as dívidas da Companhia estabelecem, conforme o caso, restrições à prática de determinados atos, incluindo (i) inadimplemento de obrigações pecuniárias ou não pecuniárias da Companhia, suas controladas ou seus acionistas controladores; (ii) modificações no controle efetivo, direto ou indireto, da Companhia; (iii) alienação e/ou oneração de ativos da Companhia; (iv) pedido de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, formulados pela Companhia e/ou por terceiros; (v) inadimplemento ou vencimento antecipado de quaisquer dívidas assumidas pela Companhia que,

por sua vez, podem resultar no vencimento antecipado de todos os valores devidos nos termos dos respectivos instrumentos.

As emissões de debêntures da Companhia, por sua vez, também estabelecem, conforme o caso, restrições à prática de determinados atos, incluindo (i) inadimplemento de obrigações pecuniárias e não pecuniárias da Companhia, suas controladas ou seus acionistas controladores, conforme o caso; (ii) modificações no controle efetivo, direto ou indireto, da Companhia; (iii) alienação e/ou oneração de ativos da Companhia; (iv) pedido de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, formulados pela Companhia e/ou por terceiros; (v) inadimplemento ou vencimento antecipado de quaisquer dívidas assumidas pela Companhia que, por sua vez, podem resultar no vencimento antecipado de todos os valores devidos nos termos dos respectivos instrumentos; (vi) cumprimento de índices financeiros; (vii) redução do capital social da Companhia; e (viii) pagamento de dividendos acima do mínimo obrigatório definido em lei, aplicável na hipótese em que a Companhia esteja em mora com as obrigações estabelecidas na escritura.

As emissões de debêntures da Companhia também incluem cláusulas restritivas relativas ao cumprimento de certos índices financeiros ("*covenants*"), tradicionalmente aplicáveis a estes tipos de operações e relacionadas à geração de caixa, índices de endividamento, entre outros.

Atualmente, a Companhia não está incorrendo em nenhuma das hipóteses de restrição previstas em seus contratos. Conclusivamente, a Companhia, ainda que se utilize de recursos de terceiros, não tem dependência de contratos financeiros relevantes para a realização de suas atividades operacionais.

g. limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

Na hipótese de haver necessidade de linhas adicionais de financiamento, nosso relacionamento com instituições financeiras de primeira linha tem historicamente nos permitido ter acesso a linhas de créditos pré-aprovadas, não contratadas, desde que não excedam as limitações estabelecidas por essas instituições financeiras.

h. Alterações significativas em itens das demonstrações de resultado e de fluxo de caixa

A discussão a seguir sobre o resultado das nossas operações, nossa situação financeira e nosso fluxo de caixa é baseada em, e deve ser lida em conjunto com, nossas demonstrações financeiras consolidadas relativas aos exercícios sociais encerrados em fevereiro de 2024 ("2023") e fevereiro de 2025 ("2024"), bem como as respectivas notas explicativas, elaboradas de acordo (i) com as práticas contábeis adotadas no Brasil, observando as diretrizes contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações, que incluem os dispositivos introduzidos, alterados e revogados pela Lei 11.638 e pela Lei 11.941; e (ii) com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB). Essas demonstrações financeiras foram auditadas pelos Auditores Independentes de acordo com as normas de auditoria brasileiras e internacionais.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Análise comparativa dos exercícios sociais encerrados em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024

(em milhões de R\$)	28.02.2025	AV (%)	29.02.2024	AV (%)	AH (%)
Receita Líquida	12.262,9	100%	11.249,6	100%	9,0%
(-) Custo das Vendas e Serviços	(9.873,0)	-81%	(8.973,7)	-79,8%	10,0%
Lucro Bruto	2.389,9	19%	2.276,0	20,2%	5,0%
(-) Despesas com Vendas, Gerais e Adm.	(1.803,1)	-15%	(1.682,2)	-15,0%	7,2%
(+/-) Resultado da Equiv. Patrimonial	(4,2)	0%	1,1	0,0%	n.a.
(+) Outras Receitas Operacionais	58,3	0%	57,2	0,5%	1,8%
Lucro Operacional (EBIT)	641,0	5%	652,1	5,8%	-1,7%
(+/-) Resultado Financeiro	(464,4)	-4%	(423,7)	-3,8%	9,6%
Resultado antes impostos	176,6	1%	228,4	2,0%	-22,7%
Total Imposto de Renda / CSLL	40,4	0%	132,1	1,2%	-69,4%
Lucro Líquido	217,0	1,8%	360,5	3,2%	-39,8%

Receita Líquida:

No exercício social encerrado em 28 de fevereiro de 2025, o crescimento de 9,0% na receita foi impulsionado pela dinâmica de preços elevados, principalmente em arroz e cafés, além de uma sólida performance no segmento internacional, e pela variação cambial, conforme descrito por segmento abaixo:

Desempenho operacional: o volume apresentou redução de 3,5% em relação ao exercício social anterior, devido à queda no alto giro (-3,0%) e internacional (-8,2%), parcialmente compensado pelo crescimento de volumes do alto valor (10,7%).

Alto Giro – Brasil (grãos e açúcar): 1,3 milhão de tons, uma redução de 3,0% em relação ao exercício anterior, com preço líquido de R\$4,55/kg, um aumento de 8,1% em relação ao exercício social encerrado em 29 de fevereiro de 2024. Queda do volume de 2024 devido principalmente, por uma base comparativa mais forte de exportações de açúcar no ano de 2023 e devido ao cenário competitivo no varejo de açúcar ao longo do ano.

Alto Valor – Brasil (pescados, massas, biscoitos e café): 193,1 mil toneladas, um aumento de 10,7% em relação ao exercício anterior, com preço líquido de R\$14,04/kg, um aumento de 7,6% em relação ao exercício social encerrado em 29 de fevereiro de 2024. Aumento de volume do segmento justificado pelo crescimento de todas as suas categorias.

Internacional (Uruguai, Chile, Peru e Equador): 620,1 mil tons, uma redução de 8,2% em relação ao exercício anterior, com preço líquido de R\$5,61, um aumento de 19,0% em relação ao exercício social encerrado em 29 de fevereiro de 2024. No ano, a redução de volumes ocorreu, principalmente, devido a menores volumes no Uruguai.

Custo das Vendas e Serviços ("CPV"):

Em 2024, o CPV atingiu R\$9,9 bilhões, representando um aumento de 10,0% em relação ao ano anterior, devido ao crescimento do CPV do Brasil, que aumentou 7,7% em relação ao ano anterior, impulsionado pelo aumento de CPV no alto giro, na categoria de grãos e no alto valor, em todas as categorias, principalmente por pescados e cafés. No internacional, o CPV apresentou crescimento de 17,3% em relação ao ano anterior, impulsionado pelo crescimento de CPV em todos os países.

Lucro Bruto:

Levando esses fatores em consideração, o Lucro Bruto atingiu R\$2,4 bilhões, representando um aumento de 5,0% em relação ao ano anterior.

Despesas com Vendas, Gerais e Administrativas:

No exercício social encerrado em 28 de fevereiro de 2025, o SG&A atingiu R\$1,8 bilhão, representando um aumento de 7,2% em relação ao exercício anterior. O crescimento ocorreu, principalmente, pelo aumento de SG&A no Brasil, com um aumento de 5,2% em relação ao exercício anterior, com maiores despesas com fretes, pessoal, manutenção e serviços de terceiros. Observamos também um aumento no SG&A no internacional, com um aumento de 12,2% em relação ao exercício anterior, em função de maiores despesas com vendas no Uruguai, Chile e Equador.

Despesas com vendas: As despesas com vendas no ano atingiram R\$1,2 bilhão, representando um aumento de 8,9% em relação ao exercício anterior, devido, principalmente, as despesas com vendas do Brasil apresentaram aumento de 18,1%. A variação foi impulsionada por maiores despesas com fretes e propagandas. As despesas com vendas do Internacional apresentaram um aumento de 10,8%. A variação foi impulsionada por maiores despesas com vendas no Uruguai e Equador, e efeito câmbio.

Despesas Gerais e Administrativas: As despesas gerais e administrativas no ano totalizaram R\$609,1 milhões, representando um aumento de 3,9% em relação ao exercício anterior. As despesas gerais e administrativas do Brasil apresentaram aumento de 0,4%, principalmente, em função do aumento nos serviços de terceiros, como secagem e armazenagem, manutenção de equipamentos, TI, viagens e despesas com pessoal. As despesas gerais e administrativas do Internacional apresentaram aumento de 16,1% em relação ao anterior, principalmente decorrente do incremento de G&A no Uruguai, Equador e Chile.

Outras Receitas (Despesas) Operacionais:

No ano, o resultado de outras receitas operacionais atingiu R\$58,3 milhões positivos em 2024 (vs. R\$57,2 milhões positivos em 2023), devido a receitas não recorrentes de R\$43,8 milhões, referentes a R\$33,4 milhões registrados no exercício social encerrado em 28 de fevereiro de 2025, com recuperação de créditos tributários referentes a contribuições previdenciárias sobre verbas trabalhistas, reconhecimento de créditos tributários referentes à exclusão do ICMS da base de

cálculo do PIS e da COFINS e indenizações contratuais referentes a passivos tributários da Mabel; e R\$10,4 milhões no 3T24 referentes a atualização monetária sobre os impostos pagos, após discussão do direito à repetição dos montantes de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS que incidiram sobre os valores correspondentes à taxa Selic aplicada em seus indébitos tributários e depósitos judiciais, bem como o reconhecimento do direito à compensação dos valores indevidamente recolhidos nos últimos anos.

Lucro Líquido:

No exercício social encerrado em 28 de fevereiro de 2025, o lucro líquido foi de R\$217,0 milhões, representando uma queda de 39,8% em relação ao exercício social anterior.

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

Análise comparativa dos exercícios sociais encerrados em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024

(em milhões de R\$)	28.02.2025	29.02.2024	AH (%)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	831,4	554,9	49,8%
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	(587,0)	(312,0)	88,1%
Caixa líquido gerado nas atividades de financiamento	(564,7)	1.303,9	n.a.
Variação cambial de caixa e equivalentes de caixa	50,3	27,9	80,2%
Variação em Disponibilidades	(270,1)	1.574,6	n.a.
Disponibilidades Início Período	2.800,3	1.225,6	128,5%
Disponibilidades Final Período	2.530,2	2.800,3	-9,6%

Atividades Operacionais:

O caixa líquido gerado pelas atividades operacionais totalizou R\$831,4 milhões, representando um aumento de 49,8% em relação aos R\$554,9 milhões atingidos no exercício social anterior, tendo como principais impactos maiores entradas no contas a receber e alongamento de prazo com fornecedores.

Atividades de Investimento:

O caixa líquido aplicado nas atividades de investimento no exercício social totalizou R\$587,0 milhões, representando um aumento de 88,1% em relação aos R\$312,0 milhões atingidos no exercício anterior, principalmente pela entrada do efeito de adiantamento para aquisição do Paraguai e investimentos em uma nova planta de grãos no Rio Grande do Sul.

Atividades de Financiamento:

O caixa líquido gerado nas atividades de financiamento foi de R\$564,7 milhões negativos, em função das menores captações e maiores liquidações de dívidas no exercício.

2.2 Resultados operacional e financeiro

a. Resultados das operações da Companhia

i. Descrição de quaisquer componentes importantes da receita

Receita líquida de vendas e serviços: os Diretores da Companhia esclarecem que a receita líquida de vendas e serviços é substancialmente composta pelas vendas aos nossos clientes redes atacadistas, varejistas de alimentos, e em menor escala redes de food service e tradings de produtos. Adicionalmente, a receita líquida de vendas e serviços é composta por:

- **Brasil**: compreende as operações realizadas pelas unidades estabelecidas no Brasil, nas linhas de produtos de grãos (arroz, feijão, outros grãos), adoçados, pescados enlatados, massas, café, biscoitos e outros produtos de alto valor agregado;
- **Internacional**: compreende as operações realizadas pelas unidades estabelecidas no Uruguai, Chile, Peru e Equador de produtos e serviços, em mercado local e exportações, principalmente na categoria de grãos; e
- **Outras Receitas**: compreende as receitas decorrentes de geração e comercialização de energia elétrica a partir da casca do arroz, prestação de serviços de secagem de grãos, irrigação e armazenamento e prestação de serviço de logística. A Receita Líquida de Vendas e Serviços apresentou crescimento de 9,0%, atingindo R\$12,3 bilhões em 2024. Os principais motivos de variações nas receitas estão descritos e comentados na seção 2.1 item h.

ii. Fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

Comentários sobre as variações dos resultados operacionais são feitos acima na seção 2.1 item h.

b. Variações relevantes das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços

Em 2024, ocorreram variação do preço das commodities, principalmente dos preços de arroz e café, e um aumento da representatividade das receitas da categoria de alto valor no Brasil, que contempla pescados, massas, café e biscoitos. Comentários sobre as variações das receitas atribuíveis a modificação de preços, volumes, câmbio ou introdução de novos produtos e serviços são feitos na seção 2.1 item h.

c. Impactos da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro da Companhia, quando relevante

O resultado operacional e condição financeira são afetados por fatores macroeconômicos no Brasil, onde há uma parte significativa de nossas operações, como também no Uruguai, Chile, Peru e Equador. Somos afetados principalmente pela oscilação nos preços dos principais insumos, inflação variação da taxa de câmbio e taxa de juros.

Aumentos na taxa de inflação causam um aumento na nossa estrutura de custos e despesas e tendem a ser repassados aos preços de venda de nossos produtos. Caso não sejamos capazes de repassar o aumento da taxa de inflação aos nossos produtos, podemos sofrer um efeito adverso.

Variações cambiais afetam nosso resultado operacional, pois podem aumentar ou diminuir os juros incidentes sobre endividamento denominado em moeda estrangeira, afetando nosso resultado financeiro, bem como os resultados operacionais de nossas investidas fora do Brasil que são convertidos para reais de acordo com a taxa de câmbio aplicável para propósito de consolidação em nossas demonstrações financeiras. Caso haja uma desvalorização do real frente a essas moedas estrangeiras, principalmente o dólar norte-americano, peso chileno e novo sol peruano haverá uma diminuição do resultado operacional a ser reconhecido. Ademais, a variação do câmbio também afeta o valor dos ativos de nossas operações na América Latina, aumentando ou diminuindo nosso patrimônio líquido.

A taxa de juros também influencia nossa receita ou despesa financeira, na medida em que afeta os juros sobre nosso endividamento e aplicações financeiras. No entanto, como vendemos produtos básicos, acreditamos que uma política de juros mais conservadora não tende a afetar o consumo de nossos produtos como afetaria outros negócios cujos produtos apresentam maior valor agregado e/ou dependem de disponibilidade de crédito, como, por exemplo, o setor automobilístico ou de produtos supérfluos.

2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases

a. Mudanças nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos campos 2.1 e 2.2

Os Diretores da Companhia informam que em 2024 não houve mudança significativa nas práticas contábeis adotadas pela Companhia que tenham resultado em efeitos significativos.

b. Opiniões modificadas e ênfases presentes no relatório do auditor

As demonstrações financeiras do ano de 2024 foram auditadas pela PWC e o relatório dos auditores independentes não contém opiniões modificadas ou ênfases.

2.4 Efeitos relevantes nas DFs

a. Introdução ou alienação de segmento operacional

A Companhia apresenta nas demonstrações financeiras do ano de 2024 os segmentos operacionais divididos entre Segmento Alimentício Brasil e Segmento Alimentício Internacional. A Companhia não tem, no presente momento, a intenção de realizar nenhuma alteração relevante entre os segmentos operacionais reportados. As informações sobre as aquisições de participação societária, que permitiram a entrada da Companhia em outros mercados dentro dos Segmentos Alimentícios Brasil e Internacional aqui informados, estão descritas no item “b” abaixo.

b. constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Em 18 de novembro de 2024, a Camil anunciou a transação entre partes relacionadas referente ao Contrato de Compra e Venda de Ações da Villa Oliva Rice S.A. que previu o compromisso assumido pela Camilatam de adquirir 100% das ações de emissão da Villa Oliva, de titularidade da Q2PY, mediante o pagamento de US\$33,0 milhões, após o cumprimento de determinadas condições precedentes, como a conclusão de reorganização societária e a celebração de um contrato de arrendamento. A operação ainda está em andamento e o preço de aquisição poderá ser ajustado, para cima ou para baixo, com base em ativos e passivos operacionais líquidos, ajustados nos termos do contrato.

c. eventos ou operações não usuais

Os Diretores da Companhia informam que não há outros eventos ou operações não usuais.

2.5 Medições não contábeis

a. informar o valor das medições não contábeis

O EBITDA (*Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization*), é uma medida não contábil elaborada pela Administração da Companhia em consonância com a Resolução CVM 156, de 23 de junho de 2022 ("Resolução CVM 156"), conciliada com as demonstrações contábeis e consiste no lucro líquido (prejuízo) antes do resultado financeiro líquido, do imposto de renda e contribuição social e das depreciações e amortizações.

A Margem EBITDA é calculada por meio da divisão do EBITDA pela receita líquida consolidada da Companhia. O EBITDA e a Margem EBITDA não são medidas reconhecidas pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro - International Financial Reporting Standards (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standard Board (IASB).

O EBTIDA e a Margem EBITDA também não representam o fluxo de caixa da Companhia para os períodos apresentados e não devem ser considerados como substitutos para o lucro líquido, como indicadores do desempenho operacional, como substitutos do fluxo de caixa ou como indicador de liquidez da Companhia. O EBITDA e a Margem EBITDA não possuem um significado padrão e podem não ser comparáveis a medidas com títulos semelhantes fornecidas por outras companhias, cabendo observar que a Companhia utiliza como base para o cálculo a Resolução CVM 156, que versa sobre essa medida em seu artigo 3º, inciso I.

A Companhia reporta o indicador de dívida líquida, que é calculado a partir da dívida bruta subtraída do caixa. A dívida líquida totalizou R\$2,7 bilhões no exercício encerrado em 28 de fevereiro de 2025. O indicador de alavancagem, que é calculado pela divisão da dívida líquida pelo EBITDA foi de 3,0x no mesmo período, se mantendo dentro dos Covenants de 3,5x que a Companhia possui.

Conforme o exposto, segue abaixo o valor das medições não contábeis utilizadas pela Administração da Companhia:

Principais índices (R\$milhões)	28.02.2025	29.02.2024	Variação
Data Fechamento			
Dívida Líquida	2.690,7	2.670,8	0,7%
Dívida Líquida/EBITDA UDM (x)	3,0x	2,9x	0,1x

(em milhões de R\$)	28.02.2025	29.02.2024	Variação
EBITDA	907,3	914,0	-0,7%
Margem EBITDA	7,4%	8,1%	-0,7p.p

b. fazer as conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas

A tabela abaixo apresenta a reconciliação da Dívida Líquida:

Principais índices (R\$milhões)	28.02.2025	29.02.2024	Variação
Data Fechamento			
Dívida Bruta	5.237,7	5.486,0	-4,5%
Caixa + aplicações fin.	2.547,0	2.815,2	-9,5%
Dívida Líquida	2.690,7	2.670,8	0,7%

A tabela abaixo apresenta a reconciliação do EBITDA e da Margem EBITDA:

(em milhões de R\$)	28.02.2025	% Rec. Líq.	29.02.2024	% Rec. Líq.
Receita Líquida	12.262,9	100%	11.249,6	100%
Reconciliação EBITDA				
Lucro Líquido	217,0	1,8%	360,5	3,2%
(-) Resultado Financeiro Líquido	464,4	3,8%	423,7	3,8%
(-) Imposto de Renda / CSLL	(40,4)	-0,3%	(132,1)	-1,2%
(-) Depreciação e Amortização	266,3	2,2%	261,9	2,3%
EBITDA	907,3	7,4%	914,0	8,1%

c. explicar o motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações

A Diretoria acredita que o EBITDA e a Dívida Líquida fornecem informações adicionais às nossas demonstrações financeiras, mas não são medidas contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e IFRS e não devem ser utilizados como base de distribuição de dividendos ou como substitutos para o lucro líquido e fluxo de caixa operacional, como indicadores de desempenho operacional, nem tampouco como indicadores de liquidez. O EBITDA e a Margem EBITDA correspondem a indicadores financeiros utilizados para avaliar o resultado de uma

companhia sem a influência de sua estrutura de capital, de efeitos tributários e outros impactos sem reflexo direto no fluxo de caixa da Companhia. A Dívida Líquida e a relação Dívida Líquida/EBITDA UDM são indicadores financeiros utilizados para medir o nível de endividamento da companhia e sua capacidade de geração de caixa para honrar compromissos, considerando o endividamento líquido de caixa e o EBITDA acumulado dos últimos doze meses.

2.6. Eventos subsequentes às DFs

Não houve eventos subsequentes às demonstrações contábeis consolidadas do exercício social de 2024 que as altere substancialmente.

2.7. Os diretores devem comentar a destinação dos resultados sociais, indicando:

	2024
a. Regras sobre retenção de lucros	Segundo a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (" <u>Lei das Sociedades por Ações</u> ") e o artigo 31 do Estatuto Social da Companhia, o lucro líquido será apurado mediante dedução, do resultado do exercício, dos prejuízos acumulados de exercícios anteriores, se houver e da provisão para o imposto de renda e contribuição social sobre o lucro. O lucro líquido terá, então, a seguinte destinação: (i) 5% será aplicado na constituição de reserva legal, até que o seu valor atinja 20% (vinte por cento) do capital social; (ii) uma parcela, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser destinada à formação de Reserva para Contingências, nos termos do Artigo 195 da Lei das Sociedades por Ações; (iii) por proposta dos órgãos da administração, poderá ser destinada à reserva de incentivos fiscais a parcela do lucro decorrente de doações e subvenções governamentais para investimentos, que poderá ser excluída da base de cálculo do dividendo obrigatório; (iv) no exercício em que o montante do dividendo obrigatório, calculado nos termos do item abaixo, ultrapassar a parcela realizada do lucro do exercício, a Assembleia Geral poderá, por proposta dos órgãos da administração, destinar o excesso à constituição de reserva de lucros a realizar, observado o disposto no artigo 197 da Lei das Sociedades por Ações; (v) uma parcela será destinada ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório aos acionistas correspondente a 25% do lucro líquido ajustado na forma prevista no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações; (vi) o saldo remanescente terá a destinação que a Assembleia Geral determinar, nos termos da Lei das Sociedades por Ações.
a.i. Valores das Retenções de Lucros	Reserva de incentivos fiscais: R\$ (170.096) Reserva legal: R\$(2.343)
a.ii Percentuais em relação aos lucros totais declarados	Reserva de incentivos fiscais: 78,4% Reserva legal: 5%
b. Regras sobre distribuição de	Do saldo do lucro líquido apurado em cada exercício social, após a

dividendos	dedução da reserva de incentivos fiscais, da reserva legal e de contingências, pelo menos 25% será distribuído a título de dividendo obrigatório e/ou juros sobre capital próprio, salvo destinação diversa determinada pela Assembleia Geral Ordinária, nos casos permitidos Lei das Sociedades por Ações. O Estatuto Social da Companhia também autoriza (i) o levantamento de demonstrações financeiras semestrais, trimestrais ou mensais podendo ser declarados dividendos intermediários ou intercalares com base nesses balanços, observados os limites legais; (ii) declaração de dividendos ou juros sobre capital próprio intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual.
c. Periodicidade das distribuições de dividendos	Os dividendos são distribuídos de forma anual conforme deliberação da Assembleia Geral Ordinária, realizada nos quatro primeiros meses do ano. O Estatuto Social da Companhia permite também a distribuição de dividendos intercalares e intermediários e juros sob capital próprio, podendo os mesmos ser imputados ao dividendo obrigatório. A declaração de dividendos intercalares e de juros sob capital próprio compete ao Conselho de Administração.
d. Eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais	A Lei das Sociedades por Ações permite que a Companhia suspenda a distribuição de dividendos mínimos obrigatórios em qualquer exercício social, caso o Conselho de Administração da Companhia informe aos acionistas sobre a incompatibilidade de tal distribuição com a situação financeira da Companhia. A Companhia também está sujeita a restrições à distribuição de dividendos e juros sobre capital próprio, nos termos das hipóteses de vencimento antecipado das debêntures, que restringem tais pagamentos na hipótese em que a Companhia esteja em mora com qualquer obrigação estabelecida nas respectivas escrituras de emissão, ressalvado o pagamento do mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações.
e. Se o emissor possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informando órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado	A companhia possui uma política de destinação de resultados aprovada pelo Conselho de Administração em 09 de setembro de 2019, e disponível em seu site de Relações com Investidores.

2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs

a. os ativos e passivos detidos pela Companhia, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items), tais como:

i. carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade não tenha retido nem transferido substancialmente os riscos e benefícios da propriedade do ativo transferido, indicando respectivos passivos

Não há.

ii. contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços

Não há.

iii. contratos de construção não terminada

Não há.

iv. contratos de recebimentos futuros de financiamentos

Não há.

b. outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não existem outros itens não evidenciados nas demonstrações contábeis consolidadas da Companhia referentes ao último exercício social.

2.9 Comentários sobre itens não evidenciados

a. como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor

Não aplicável, tendo em vista que não há nenhum item relevante não registrado nas demonstrações contábeis consolidadas referentes ao último exercício social.

b. natureza e o propósito da operação

Não aplicável, tendo em vista que não há nenhum item relevante não registrado nas demonstrações contábeis consolidadas referentes ao último exercício social.

c. natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

Não aplicável, tendo em vista que não há nenhum item relevante não registrado nas demonstrações contábeis consolidadas referentes ao último exercício social.

2.10 Planos de negócios

a. Investimentos, incluindo:

i. Descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

Para o próximo exercício social, o plano de investimento da Companhia prevê investimentos relacionados a: (i) construção de nova planta de grãos para modernização e expansão da capacidade de produção; (ii) construção da nova termelétrica da Companhia, para geração de energia renovável por meio da biomassa com utilização da casca do arroz; (iii) manutenção e sustentação dos níveis atuais de produção; e (iv) produtividade mediante investimentos em melhoria de tecnologia e processos.

Os investimentos acima se baseiam em nossas estimativas e não em obrigatoriedade efetiva de investimento da Companhia, que pode diferir em razão de fatores variados, como indicadores macroeconômicos, licenças e priorização de outros projetos. Os investimentos citados acima também não incluem eventuais aquisições de empresas.

ii. Fontes de financiamento dos investimentos

Os Diretores da Companhia acreditam que as suas fontes de financiamento utilizadas são adequadas ao seu perfil de endividamento, atendendo às necessidades de investimentos, sempre preservando o perfil adequado da dívida financeira e, conseqüentemente, a capacidade de pagamento da Companhia. O relacionamento da Companhia com instituições financeiras de primeira linha permite o eventual acesso a linhas de crédito adicionais, na hipótese de haver necessidade.

iii. Desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Na data de arquivamento deste Formulário de Referência, os Diretores da Companhia informam que não existem desinvestimentos em andamento ou previstos.

b. Desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia

Em 18 de novembro de 2024, a Camil anunciou a transação entre partes relacionadas referente ao Contrato de Compra e Venda de Ações da Villa Oliva Rice S.A. que previu o compromisso assumido pela Camilatam de adquirir 100% das ações de emissão da Villa Oliva, de titularidade da Q2PY, mediante o pagamento de US\$33,0 milhões, após o cumprimento de determinadas condições precedentes, como a conclusão de reorganização societária e a celebração de um contrato de arrendamento. A operação ainda está em andamento e o preço de aquisição poderá ser ajustado, para cima ou para baixo, com base em ativos e passivos operacionais líquidos, ajustados nos termos do contrato.

c. Novos produtos e serviços

Não existem outros novos produtos e serviços divulgados em andamento ou previstos.

i. Descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

A Companhia investe constantemente em pesquisa e desenvolvimento de novos produtos relacionados às suas unidades de negócios já existentes, porém, até a presente data, não existem pesquisas que foram divulgadas ao mercado em geral.

ii. Montantes totais gastos em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços

A Companhia investiu no exercício social de 2024 o montante de R\$1,3 milhões em pesquisa e desenvolvimento de novos produtos ou serviços.

iii. Projetos em desenvolvimento já divulgados

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui projetos em desenvolvimentos já divulgados.

iv. Montantes totais gastos no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Conforme informado no item (ii) acima.

d. Oportunidades inseridas no plano de negócios do emissor relacionadas a questões ESG

Em 2024, a Companhia realizou uma avaliação transversal das iniciativas relacionadas aos seus temas materiais de ESG, culminando na elaboração de um plano de ação integrado e multissetorial. Como um dos principais avanços, o destaque é da melhoria da pontuação da Camil no questionário do Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE) da B3, no qual a Companhia seguiu presente em 2025 pelo terceiro ano seguido, através do anúncio da nova carteira vigente a partir de 5 de maio de 2025. Esse resultado reforça o compromisso contínuo com o desenvolvimento sustentável dos negócios e a criação de valor compartilhado.

No pilar social, a Companhia fortaleceu seu impacto positivo nas comunidades onde atua, alavancando seus empreendimentos e marcas. A Companhia reforçou os projetos Grãos da Base, com a marca Camil, e Doce Futuro, com a marca União — ambos baseados em metodologia proprietária que capacita pequenos empreendedores e negócios locais em gestão, com foco em rentabilidade e sustentabilidade. A Companhia também ampliou suas iniciativas voltadas ao desenvolvimento interno, promovendo capacitação, cultura colaborativa e o engajamento dos colaboradores, em linha com os seus valores e com sua estratégia de crescimento sustentável.

Na frente ambiental, a Companhia destaca a geração de energia limpa a partir da casca de arroz, um subproduto do seu processo produtivo. Nas unidades de Itaqui e Capão do Leão, utilizamos esse material como biocombustível em termelétricas, transformando resíduos em energia. A cinza resultante é reaproveitada como adubo agrícola, fechando o ciclo de forma sustentável e contribuindo para uma gestão mais eficiente e responsável de resíduos, fortalecendo o pilar de economia circular.

2.11. Outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional

Não existem outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional da Companhia e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção.

CAMIL ALIMENTOS S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/ME nº 64.904.295/0001-03
NIRE 35.300.146.735

ANEXO II - PROPOSTA DE DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO

(conforme Anexo A da Resolução CVM 81)

1. Informar o lucro líquido do exercício

O lucro líquido auferido pela Companhia no exercício social encerrado em 28 de fevereiro de 2025 (“Exercício 2024/2025”) totalizou o montante de R\$218.490.136,72 (duzentos e dezoito milhões, quatrocentos e noventa mil, cento e trinta e seis reais e setenta e dois centavos).

2. Informar o montante global e o valor por ação dos dividendos, incluindo dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados

No curso do Exercício 2024/2025, o Conselho de Administração deliberou, em reuniões realizadas nos dias 9 de maio de 2024, 29 de agosto de 2024, 13 de novembro de 2024 e 12 de fevereiro de 2025, por declarar, na forma de dividendos intermediários e juros sobre capital próprios (“JCP”), o montante agregado bruto de R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais), equivalentes a R\$0,0733 por ação, considerando a média ponderada de ações ao final do Exercício 2024/2025. Os quadros ao final deste item trazem informações detalhadas sobre as declarações de proventos deliberadas nas referidas reuniões do Conselho de Administração.

Desse modo, será proposta à Assembleia Geral a ratificação das declarações e distribuições já realizadas. Não serão propostas novas declarações.

RCA de 09 de maio de 2024	
Montante	R\$25.000.000,00 (vinte e cinco milhões) (montante bruto)
Tipo do provento e Valor por ação	JCP / R\$0,055706838 por ação ordinária
Tipo do provento e Valor por ação	Dividendos Intermediários / R\$0,017591633 por ação ordinária
Base acionária	27 de maio de 2024
Data de pagamento	10 de junho de 2024

RCA de 29 de agosto de 2024	
Montante	R\$25.000.000,00 (vinte e cinco milhões) (montante bruto)
Tipo do provento e Valor por ação	JCP / R\$0,055706838 por ação ordinária
Tipo do provento e Valor por ação	Dividendos Intermediários / R\$0,017591633 por ação ordinária

Base acionária	03 de setembro de 2024
Data de pagamento	10 de setembro de 2024

RCA de 13 de novembro de 2024	
Montante	R\$25.000.000,00 (vinte e cinco milhões) (montante bruto)
Tipo do provento e Valor por ação	JCP / R\$0,055706838 por ação ordinária
Tipo do provento e Valor por ação	Dividendos Intermediários / R\$0,017591633 por ação ordinária
Base acionária	25 de novembro de 2024
Data de pagamento	6 de dezembro de 2024

RCA de 12 de fevereiro de 2025	
Montante	R\$25.000.000,00 (vinte e cinco milhões) (montante bruto)
Tipo do provento e Valor por ação	JCP / R\$0,055706838 por ação ordinária
Tipo do provento e Valor por ação	Dividendos Intermediários / R\$0,017591633 por ação ordinária
Base acionária	11 de março de 2025
Data de pagamento	18 de março de 2025

3. Informar o percentual do lucro líquido do exercício distribuído

O percentual distribuído na forma de juros sobre capital próprio e dividendos intermediários imputado aos dividendos no Exercício 2024/2025 equivale a 46% do lucro líquido (considerando para este cálculo o montante total bruto de R\$100.000.000,00, informado no item 2 acima). Atendendo a legislação societária e ao Estatuto Social da Companhia, para a base de cálculo para o dividendo mínimo obrigatório, é removida a constituição de reserva de incentivos fiscais, a constituição da reserva legal e somado o ajuste de realização do custo atribuído.

4. Informar o montante de global e o valor por ação de dividendos distribuídos com base em lucro de exercícios anteriores.

A Companhia distribuiu, a título de dividendos intermediários, o montante total de R\$24.000.000,00 (vinte e quatro milhões de reais), equivalentes a R\$0,070366532 por ação (considerando o número de ações *ex-tesouraria* na data de pagamento), e a título de JCP, o montante total de R\$76.000.000,00 (setenta e seis milhões de reais), equivalente a R\$0,222827353 por ação (considerando o número de ações *ex-tesouraria* na data de pagamento), dos quais (i) R\$53.947.886,54 foram deduzidos de lucros retidos (Reserva de Retenção de Lucros); e (ii) R\$46.052.113,46 foram deduzidos do lucro líquido do exercício social encerrado em 28 de fevereiro de 2025.

5. Informar, deduzidos os dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados.

- (a) **O valor bruto de dividendo e juros sobre capital próprio, de forma segregada, por ação de cada espécie e classe.**

A proposta do valor a ser declarado a título de juros sobre capital próprio a ser deliberado em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada em 27 de junho de 2025 (“AGOE”) é de R\$46.052.113,46 (quarenta e seis milhões, cinquenta e dois mil, cento e treze reais e quarenta e dois centavos).

- (b) **A forma e o prazo de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio.**

O pagamento será realizado em moeda corrente nacional, ao longo do exercício social corrente, observado o art. 205, §3º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”).

- (c) **Eventual incidência de atualização e juros sobre os dividendos e juros sobre capital próprio.**

Não aplicável.

- (d) **Data da declaração de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio considerada para identificação dos acionistas que terão direito ao seu recebimento.**

Será considerada como data de declaração dos juros sobre capital próprio a data de realização da AGOE que deliberar sobre a proposta da administração de destinação de resultados do exercício de 2024/2025, que será realizada, em primeira convocação, em 27 de junho de 2025. Assim, as ações de emissão da Companhia serão negociadas “ex-dividendos” a partir do dia 30 de junho de 2025, inclusive. Desse modo, farão jus ao recebimento dos dividendos aqueles que forem acionistas da Companhia ao final do pregão do dia 27 de junho de 2025.

6. **Caso tenha havido declaração de dividendos ou juros sobre capital próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores.**

- (a) **Informar o montante dos dividendos ou juros sobre capital próprio já declarados.**

No curso do Exercício 2024/2025, o Conselho de Administração deliberou, em reuniões realizadas em 9 de maio de 2024, 29 de agosto de 2024, 13 de novembro de 2024 e 12 de fevereiro de 2025, por declarar, na forma de JCP e dividendos intermediários, sendo que o valor dos JCP é de R\$76.000.000 (setenta e seis milhões de reais), equivalentes a R\$0,0557 por ação considerando a média ponderada de ações ao final do Exercício 2024/2025, e o valor dos dividendos intermediários é de R\$24.000.000 (vinte e quatro milhões de reais), equivalentes a R\$0,0176 por ação considerando a média ponderada de ações ao final do Exercício 2024/2025. Os quadros constantes do item 2 acima trazem informações detalhadas sobre as declarações de proventos deliberadas nas referidas reuniões do Conselho de Administração.

Desse modo, será proposta à Assembleia Geral a ratificação das declarações e distribuições já realizadas e não serão propostas novas declarações.

(b) Informar a data dos respectivos pagamentos.

Os JCP e Dividendos Intermediários aprovados 9 de maio de 2024 foram pagos em 10 de junho de 2024.

Os JCP e Dividendos Intermediários aprovados em 29 de agosto de 2024 foram pagos em 10 de setembro de 2024.

Os JCP e Dividendos Intermediários aprovados em 13 de novembro de 2024 foram pagos em 6 de dezembro de 2024.

Os JCP e Dividendos Intermediários aprovados em 12 de fevereiro de 2025 foram pagos em 18 de março de 2025.

7. Fornecer tabela comparativa indicando os seguintes valores por ação de cada espécie e classe.

(a) Lucro líquido do exercício e dos 3 (três) exercícios anteriores.

	2024	2023	2022
Lucro Líquido do Exercício	R\$216.950.330,32	R\$360.337.157,80	R\$353.421.000,00
Lucro líquido por ação (em reais)	R\$0,6361	R\$1,0445	R\$1,0206

Para cálculo do lucro líquido por ação, divide-se o lucro líquido pela média ponderada da quantidade de ações em circulação do exercício.

(b) Dividendo e juro sobre capital próprio distribuído nos 3 (três) exercícios anteriores.

	2024	2023	2022
Valor global dos dividendos distribuídos	R\$24.000.000,00	R\$6.000.000,00	R\$30.000.000,00
Juros sobre capital próprio	R\$76.000.000,00	R\$94.000.000,00	R\$100.000.000,00
Valor dos dividendos por ação (em reais)	R\$0,0733	R\$0,29319	R\$0,3754

Para cálculo dos dividendos e juros sobre capital próprio por ação, divide-se o valor total da distribuição de proventos do exercício pela média ponderada da quantidade de ações em circulação do exercício.

8. Havendo destinação de lucros à reserva legal

(a) Identificar o montante destinado à reserva legal.

Foram destinados R\$2.342.753,01, equivalentes a 5% (cinco por cento) do lucro líquido apurado no exercício social de 2024/2025.

(b) Detalhar a forma de cálculo da reserva legal.

Do lucro líquido apurado, deduzido o montante destinado a reserva de incentivos fiscais, foi aplicado o percentual de 5% para a constituição da reserva legal, na forma do artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações.

9. Caso a companhia possua ações preferenciais com direito a dividendos fixos ou mínimos: (a) descrever a forma de cálculos dos dividendos fixos ou mínimos; (b) informar se o lucro do exercício é suficiente para o pagamento integral dos dividendos fixos ou mínimos; (c) identificar se eventual parcela não paga é cumulativa; (d) identificar o valor global dos dividendos fixos ou mínimos a serem pagos a cada classe de ações preferenciais; e (e) identificar os dividendos fixos ou mínimos a serem pagos por ação preferencial de cada classe.

Não se aplica, visto que a Companhia não possui ações preferenciais.

10. Em relação ao dividendo obrigatório.

(a) Descrever a forma de cálculo prevista no estatuto.

Nos termos do art. 35 (iii), do Estatuto Social, os acionistas terão direito, em cada exercício, a dividendos equivalentes a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido anual ajustado na forma prevista pelo art. 202 da Lei das Sociedades por Ações.

(b) Informar se ele está sendo pago integralmente.

O dividendo obrigatório está sendo pago integralmente.

(c) Informar o montante eventualmente retido.

Não há.

11. Havendo retenção do dividendo obrigatório devido à situação financeira da companhia.

(a) Informar o montante da retenção.

Não há.

- (b) Descrever, pormenorizadamente, a situação financeira da companhia, abordando, inclusive, aspectos relacionados à análise de liquidez, ao capital de giro e fluxos de caixa positivos.**

Não aplicável, pois não há retenção do dividendo obrigatório.

- (c) Justificar a retenção dos dividendos.**

Não há.

12. Havendo destinação de resultado para reserva de contingências

- (a) Identificar o montante destinado à reserva.**

Não há.

- (b) Identificar a perda considerada provável e sua causa.**

Não há.

- (c) Explicar por que a perda foi considerada provável.**

Não aplicável, pois não houve perda considerada provável.

- (d) Justificar a constituição da reserva.**

Não aplicável, pois não foi constituída reserva de contingência.

13. Havendo destinação de resultado para reserva de lucros a realizar.

- (a) Informar o montante destinado à reserva de lucros a realizar.**

Não aplicável, pois não houve destinação à reserva de lucros a realizar.

- (b) Informar a natureza dos lucros não-realizados que deram origem à reserva.**

Não aplicável, pois não houve destinação de lucros à reserva de lucros a realizar.

14. Havendo destinação de resultado para reservas estatutárias.

- (a) Descrever as cláusulas estatutárias que estabelecem a reserva.**

Não há.

(b) Identificar o montante destinado à reserva.

Não aplicável, pois não houve destinação a reservas estatutárias.

(c) Descrever como o montante foi calculado.

Não aplicável, pois não houve destinação a reservas estatutárias.

15. Havendo retenção de lucros prevista em orçamento de capital.

(a) Identificar o montante da retenção.

Não aplicável, uma vez que não houve a retenção de lucros relativos ao Exercício 2024/2025 prevista em orçamento de capital.

(b) Fornecer cópia do orçamento de capital.

Não aplicável, uma vez que não houve a retenção de lucros relativos ao Exercício 2024/2025 prevista em orçamento de capital.

16. Havendo destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais.

(a) Informar o montante destinado à reserva.

Foram destinados R\$170.095.270,25, equivalentes a 78,40% (setenta e oito inteiros e quarenta centésimos por cento) do lucro líquido apurado no exercício social de 2024/2025.

(b) Explicar a natureza da destinação.

Os incentivos e os benefícios fiscais relativos ao ICMS são considerados subvenções para investimento e foram excluídos da base de cálculo do IRPJ e da CSLL. Com base no previsto no artigo 30 da Lei nº 12.973/2014 foram contabilizados em Conta de Reserva de Incentivo Fiscal.

CAMIL ALIMENTOS S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/ME nº 64.904.295/0001-03
NIRE 35.300.146.735

ANEXO III - REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

(conforme artigo 13, inciso II, da Resolução CVM 81)

8.1. Política ou prática de remuneração

a. objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A política de remuneração da Companhia tem como objetivo (i) estabelecer os critérios e procedimentos para definição da remuneração dos administradores, incluindo os membros de Conselho de Administração, Conselho Fiscal, quando instalado, e Diretores estatutários e não-estatutários; (ii) alinhar as práticas de remuneração da Companhia com as melhores práticas de governança corporativa; (iii) atrair, reter, recompensar e incentivar os administradores na condução dos negócios da Companhia de forma sustentável, observados os limites de riscos adequados; (iv) proporcionar remuneração com base em critérios que diferenciem o desempenho, permitindo o reconhecimento e valorização da performance individual; e (v) assegurar a manutenção de padrões compatíveis com as responsabilidades de cada cargo e competitivos com o mercado de trabalho referencial, estabelecendo diretrizes para a fixação de eventual remuneração e benefícios concedidos aos administradores.

A política de remuneração dos Membros da Administração, Comitês e Conselho Fiscal foi aprovada em reunião do Conselho de Administração realizada em 14 de julho de 2022 e está disponível no endereço eletrônico: <http://ri.camilalimentos.com.br/>.

b. práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:

i. órgãos e comitês que participam do processo decisório e de que forma participam

A assembleia geral ordinária de acionistas da Companhia, mediante proposta do Conselho de Administração elaborada com base em recomendação do Comitê de Gente e Gestão, aprova o montante que será empregado na remuneração global dos membros da administração da Companhia, com relação ao exercício social corrente.

A partir do limite global da remuneração aprovado em assembleia geral ordinária da Companhia, o Comitê de Gente e Gestão examina, discute e recomenda mudanças na política de remuneração, incluindo política salarial e de benefícios, propostas de ajustes salariais, definição

de metas, remuneração de curto e de longo prazo, regular e extraordinária, sendo submetido à análise e aprovação do Conselho de Administração, sempre dentro dos limites globais aprovados pela assembleia de acionistas da Companhia.

ii. critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual

A remuneração individual dos administradores da Companhia é definida em linha com as práticas de mercado e a partir de estudos conduzidos pelo Comitê de Gente e Gestão, variando de acordo com a formação e experiência profissional, conforme as expectativas de mercado. Os valores da remuneração individual são readequados, quando necessário, sempre com base nos desempenhos individuais e corporativo e em linha com os padrões adotados pelo mercado em geral e por empresas no mesmo segmento de atuação da Companhia.

iii. frequência e forma de avaliação do conselho de administração para adequação da política de remuneração

O Conselho de Administração avalia a adequação da política de remuneração da Companhia anualmente, mediante recomendação do Comitê de Gente e Gestão para posterior aprovação em assembleia geral de acionistas.

c. composição da remuneração

i. descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles:

Conselho de Administração

Remuneração Fixa

Os membros do Conselho de Administração fazem jus a uma remuneração mensal fixa como contraprestação ao cumprimento dos seus deveres e obrigações, proporcional às suas atribuições, responsabilidades e demanda de tempo.

A remuneração individual dos membros do Conselho de Administração da Companhia é definida em linha com as práticas do mercado, de forma similar a dos - Diretores Executivos não Estatutários.

Benefícios Diretos e Indiretos

Os membros do nosso Conselho de Administração não fazem jus a benefícios. Contudo, as despesas com deslocamentos para comparecimento em reuniões são custeadas pela Companhia.

Remuneração Variável

Os membros do Conselho de Administração não fazem jus à remuneração variável, incluindo bônus, participação nos resultados, remuneração baseada em ações e comissões.

Diretoria Estatutária

Remuneração Fixa

Os diretores estatutários da Companhia fazem jus à remuneração fixa mensal em linha com as práticas de mercado, com o objetivo de atrair e manter administradores profissionais e experientes e refletir a reconhecido o cargo na Companhia e no mercado, bem como reconhecer a evolução na carreira e desempenho na função.

Benefícios Diretos e Indiretos

Os diretores estatutários da Companhia fazem jus aos benefícios de assistência médica, seguro de vida, estacionamento, cesta básica, vale refeição e/ou restaurante no local, quando aplicável. O objetivo é oferecer um pacote atrativo e compatível com os praticados de mercado para atrair e manter administradores profissionais e experientes.

Remuneração Variável

Os diretores estatutários da Companhia fazem jus às remunerações variáveis através de bônus e programa de participação no resultado ("PPR"), cujo objetivo é incentivar e recompensar o sucesso na superação das metas, vinculando uma parcela da remuneração à superação de objetivos individuais e corporativos e resultados do negócio e promover a cultura de remuneração por desempenho.

Adicionalmente, os diretores estatutários fazem jus à remuneração baseada em ações, cujo objetivo está relacionado com o crescimento e geração de valor para a Companhia, alinhamento de interesses dos diretores estatutários com os interesses dos acionistas em resultados sustentáveis e de longo prazo, promoção do sentimento senso de "sócio" dos administradores e retenção dos principais talentos e líderes da Companhia.

Benefícios por Cessação do Exercício do Cargo

O Conselho de Administração da Companhia pode deliberar sobre o pagamento de valor adicional que reflita non-compete e reconhecimento de contribuição para os negócios durante o exercício do cargo.

Diretoria Não-Estatutária

Remuneração Fixa

Os diretores não-estatutários da Companhia fazem jus à remuneração fixa mensal em linha com as práticas de mercado, com objetivo de atrair e manter administradores profissionais e experientes e refletir a reconhecido o cargo na Companhia e no mercado, bem como reconhecer a evolução na carreira e desempenho na função.

Benefícios Diretos

São compatíveis com os praticados no mercado.

Remuneração Variável

Os diretores não-estatutários da Companhia fazem jus à remuneração variável PPR, cujo objetivo é incentivar e recompensar o sucesso na superação das metas, vinculando uma parcela

da remuneração à superação dos objetivos e resultados do negócio e também promovendo a cultura de remuneração por desempenho, proporcionando uma remuneração competitiva quando os objetivos são superados.

Adicionalmente, os diretores não-estatutários são elegíveis à remuneração baseada em ações, cujo objetivo está relacionado com o crescimento e geração de valor para a Companhia, alinhamento de interesses dos diretores não-estatutários com os interesses dos acionistas em resultados sustentáveis e de longo prazo, promoção do sentimento senso de “sócio” dos diretores não estatutários e retenção dos principais talentos e líderes da Companhia.

Benefícios por Cessação do Exercício do Cargo

O Conselho de Administração da Companhia pode deliberar sobre o pagamento de valor adicional que reflita non-compete e reconhecimento de contribuição para os negócios durante o exercício do cargo.

Conselho Fiscal

Tendo em vista a inclusão da matéria a respeito da instalação do Conselho Fiscal na última Assembleia Geral Ordinária da Companhia e, considerando a aprovação pelos acionistas, o Conselho Fiscal foi instalado com funcionamento até a realização da próxima Assembleia Geral Ordinária da Companhia.

Remuneração Fixa

Os membros do Conselho Fiscal, quando instalado, fazem jus a uma remuneração mensal fixa como contraprestação ao cumprimento dos seus deveres e obrigações, proporcional às suas atribuições, responsabilidades e demanda de tempo.

A remuneração dos membros do Conselho Fiscal, caso o conselho seja instalado, além do reembolso, obrigatório, das despesas de locomoção e estadia necessárias ao desempenho da função, será fixada pela Assembleia Geral que os eleger, e não poderá ser inferior, para cada membro em exercício a dez por cento da que, em média, for atribuída a cada diretor, não computados benefícios, verbas de representação e participação nos lucros.

Benefícios Diretos e Indiretos

A política de remuneração estabelece que os membros do Conselho Fiscal da Companhia, quando instalado, fazem jus aos benefícios de reembolso das despesas de locomoção e estadia necessárias ao desempenho da função.

Comitês Estatutários

Na data de arquivamento deste Formulário de Referência, a Companhia tem o Comitê de Auditoria Estatutário. Com exceção dos membros que ocupam outros cargos na Companhia, os membros do comitê estatutários fazem jus ao recebimento de remuneração fixa mensal. Os membros do comitê estatutário não fazem jus à remuneração variável, benefícios diretos, indiretos ou por Cessação do Exercício do Cargo.

Comitês Não-Estatutários

Na data de arquivamento deste Formulário de Referência, a Companhia tinha os seguintes comitês não estatutários: Comitê de Finanças, Investimentos e Riscos, Comitê de Gente e Gestão, Comitê de ESG e Ética e Comitê de Estratégia, Inovação, Marcas e Mercado.

Com exceção dos membros que ocupam cargos na Companhia, os membros dos Comitês não Estatutários fazem jus ao recebimento de remuneração fixa mensal. Os membros dos Comitês não Estatutários não fazem jus à remuneração variável, benefícios diretos, indiretos ou por Cessação do Exercício do Cargo.

- **seus objetivos e alinhamento aos interesses de curto, médio e longo prazo do emissor**

A remuneração fixa estabelecida em linha com empresas do mesmo porte e mesmo segmento de atuação da Companhia, no curto prazo, auxilia na seleção, atração e manutenção de administradores qualificados e com experiência no mesmo segmento da Companhia. No médio prazo, a remuneração variável alinha os interesses dos administradores e da Companhia através da vinculação da remuneração variável com indicadores financeiros da Companhia auferidos por auditoria externa e com o desempenho individual dos administradores. No longo prazo, a remuneração baseada em ações alinha os interesses em resultados sustentáveis e de longo prazo entre administradores, Companhia e acionistas.

- **sua proporção na remuneração total nos 3 últimos exercícios sociais**

Conforme previsto no artigo 34 do Estatuto Social da Companhia, o exercício social é iniciado em 1º de março e é encerrado em 28 de fevereiro de cada ano (exceto em anos bissextos, quando é encerrado no dia 29 de fevereiro). Deste modo, as informações sobre o exercício social corrente e os três últimos exercícios sociais informadas nesta seção consideram essas datas.

As tabelas abaixo apresentam a proporção de cada elemento na composição da remuneração total para os exercícios sociais encerrados em 28 de fevereiro de 2025, 29 de fevereiro de 2024 e 28 de fevereiro de 2023.

Exercício social encerrado em 28 de fevereiro de 2025					
Composição da Remuneração	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Diretoria Estatutária	Diretoria Não Estatutária	Comitês
Remuneração Fixa Mensal					
<i>Salário ou pró-labore</i>	100,00%	100,00%	36,97%	39,34%	100,00%
<i>Participação em Comitês</i>	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
<i>Outros</i>	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Remuneração Variável					
<i>Bônus</i>	0,00%	0,00%	18,98%	27,67%	0,00%
<i>Participação nos Resultados</i>	0,00%	0,00%	8,93%	12,55%	0,00%
<i>Participações em Reuniões</i>	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
<i>Comissões</i>	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%

Outros	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Benefícios Diretos e Indiretos	0,00%	0,00%	3,19%	3,09%	0,00%
Benefícios Pós-Emprego	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Cessação do Exercício do Cargo	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Remuneração Baseada em Ações	0,00%	0,00%	31,93%	17,36%	0,00%
TOTAL	100%	100%	100%	100%	100%

Exercício social encerrado em 29 de fevereiro de 2024					
Composição da Remuneração	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Diretoria Estatutária	Diretoria Não Estatutária	Comitês
Remuneração Fixa Mensal					
<i>Salário ou pró-labore</i>	90,86%	100,00%	43,09%	71,78%	100,00%
<i>Participação em Comitês</i>	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
<i>Outros</i>	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Remuneração Variável					
<i>Bônus</i>	0,00%	0,00%	11,00%	0,00%	0,00%
<i>Participação nos Resultados</i>	0,00%	0,00%	5,18%	5,22%	0,00%
<i>Participações em Reuniões</i>	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
<i>Comissões</i>	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
<i>Outros</i>	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Benefícios Diretos e Indiretos	9,14%	0,00%	3,32%	1,62%	0,00%
Benefícios Pós-Emprego	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Cessação do Exercício do Cargo	0,00%	0,00%	0,00%	9,52%	0,00%
Remuneração Baseada em Ações	0,00%	0,00%	37,41%	11,87%	0,00%
TOTAL	100%	100%	100%	100%	100%

Exercício social encerrado em 28 de fevereiro de 2025					
Composição da Remuneração	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Diretoria Estatutária	Diretoria Não Estatutária	Comitês
Remuneração Fixa Mensal					
<i>Salário ou pró-labore</i>	91,88%	100,00%	39,50%	51,04%	100,00%
<i>Participação em Comitês</i>	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
<i>Outros</i>	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Remuneração Variável					
<i>Bônus</i>	0,00%	0,00%	16,28%	0,00%	0,00%
<i>Participação nos Resultados</i>	0,00%	0,00%	8,81%	23,23%	0,00%
<i>Participações em Reuniões</i>	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
<i>Comissões</i>	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
<i>Outros</i>	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Benefícios Diretos e Indiretos	8,12%	0,00%	2,65%	2,41%	0,00%
Benefícios Pós-Emprego	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%

Cessação do Exercício do Cargo	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Remuneração Baseada em Ações	0,00%	0,00%	32,76%	23,32%	0,00%
TOTAL	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%

- **sua metodologia de cálculo e de reajuste**

A definição e reajuste da remuneração, fixa e variável, é realizada anualmente de acordo com desempenho individual dos administradores e os padrões adotados pelo mercado em geral e pelas empresas no mesmo ramo de atuação e porte da Companhia, constituído de um grupo de empresas específicas de bens de consumo, consistentes em seus negócios ao longo do tempo e que apresentam ao mercado boas práticas de gestão.

A remuneração tem como objetivo a manutenção de um custo sustentável para a Companhia, e não comprometendo outros investimentos do negócio, sempre em linha com boas práticas de gestão. Para tanto, são realizadas as pesquisas de mercado com empresas externas de consultoria especializada, coordenadas pelo Comitê de Gente e Gestão, comparando suas práticas às de outras empresas de referência no mercado do mesmo porte da Companhia e sendo proporcional às atribuições, responsabilidades, disponibilidade de tempo, proatividade, dedicação, alinhamento com os interesses da Companhia, conhecimento das particularidades das atividades desenvolvidas pela Companhia, sua cadeia de fornecedores, logística, modelo de negócios, conhecimento do potencial de seus colaboradores e lideranças, dentre outros.

Os valores de remunerações pagos aos diretores não-estatutários também são reajustados pelos índices de reajustes definidos nas negociações coletivas.

O Comitê de Gente e Gestão é responsável por examinar, discutir e recomendar para a administração da Companhia mudanças na política de remuneração, incluindo política salarial e de benefícios, propostas de ajustes salariais, definição de metas, remuneração de curto e de longo prazo, regular e extraordinária.

- **principais indicadores de desempenho nele levados em consideração, inclusive, se for o caso, indicadores ligados a questões ASG**

Os indicadores de desempenho que são levados em consideração na remuneração variável são (i) o desempenho da Companhia e (ii) a consecução das metas individuais dos administradores da Companhia. Para auferir o desempenho da Companhia, são utilizados, para toda a organização, indicadores financeiros, operacionais e ESG, tais como EBITDA, volume de vendas por categoria e gestão do orçamento de despesas. Em relação à remuneração fixa e benefícios, a Companhia utiliza balizadores de mercado.

Em adição aos indicadores de desempenho da administração para alcance de metas operacionais e financeiras descritas acima, inserido nas metas de desempenho individual atrelada a remuneração variável há metas ESG que a Companhia incluiu nos últimos dois exercícios, e para o exercício encerrado em fevereiro/2024, para todos os diretores da Companhia (estatutários e

não estatutários). As metas estão atreladas ao planejamento de crescimento da Companhia. Os indicadores utilizados para aferir o desempenho individual ESG têm sido, a depender das áreas de atuação de cada diretoria: (i) para saúde e segurança do trabalho, redução de acidentes com e sem afastamento; (ii) para riscos, integração da gestão de riscos da Companhia, conforme aplicado no Brasil, a nível LatAm; (iii) em energia, melhoria de eficiência com redução do consumo de energia em kw/ton; e (iv) desenvolvimento de melhorias do projeto doce futuro, atrelada a política de responsabilidade social da Companhia com a marca União. As metas individuais ESG têm usualmente peso de 10% nas metas atrelada a remuneração variável da diretoria.

ii. razões que justificam a composição da remuneração

A composição da remuneração busca (i) atrair e reter profissionais; (ii) torná-la justa, equitativa e clara; e (iii) balanceamento entre remuneração de curto e longo prazo, visando ações e decisões que garantam a sustentabilidade de longo prazo da Companhia.

Os valores pagos a título de remuneração fixa são próximos aos padrões de mercado e de empresas que atuam no segmento da Companhia e visam a atração e retenção de profissionais. Com relação à parcela variável paga, a remuneração variável é definida com intenção de remunerar e compensar os administradores da Companhia em razão de objetivos individuais e corporativos, compartilhar o risco e o resultado com a Companhia e alinhar interesses entre administradores e acionistas, visando ganho pelo compromisso de resultados de curto a longo prazo.

iii. a existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato

A Companhia não possui, atualmente, membros não remunerados na administração.

d. existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

Atualmente, há um membro da Diretoria Estatutária que recebe remuneração por controlada indireta da Companhia.

e. existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário da Companhia

Não há remuneração ou benefícios diretos e indiretos vinculados a ocorrência de eventos societários.

8.2. Remuneração total por órgão

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 28/02/2026 – Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,00	2,00	6,00	15,00

Nº de membros remunerados	7,00	2,00	6,00	15,00
Esclarecimento				
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	2.116.645,00	5.039.416,00	720.000,00	7.876.061,00
Benefícios direto e indireto	0,00	441.416,00	0,00	441.416,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	N/A	N/A	N/A	N/A
Remuneração variável				
Bônus	0,00	5.611.945,00	0,00	5.611.945,00
Participação de resultados	0,00	2.303.042,00	0,00	2.303.042,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	N/A	N/A	N/A	N/A
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	3.250.000,00	0,00	3.250.000,00
Observação	O número de membros de cada órgão (letra "b") foi apurado da forma especificada no Ofício Circular/Anual-2025-CVM/SEP.			
Total da remuneração	2.116.645,00	16.645.819,00	720.000,00	19.482.464,00

Remuneração total do Exercício Social em 28/02/2025 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,67	2,00	6,00	15,67
Nº de membros remunerados	6,33	2,00	6,00	14,33
Esclarecimento				
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	1.816.644,96	4.742.505,55	720.000,00	7.279.150,51
Benefícios direto e indireto	0,00	408.809,03	0,00	408.809,03
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	2.435.199,44	0,00	2.435.199,44
Participação de resultados	0,00	1.145.871,94	0,00	1.145.871,94

Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	N/A	N/A	N/A	N/A
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	4.096.954,27	0,00	4.096.954,27
Observação	O número de membros de cada órgão (letra "b") foi apurado da forma especificada no Ofício Circular/Anual-2025-CVM/SEP.			
Total da remuneração	1.816.644,96	12.829.340,23	720.000,00	15.365.985,19

Remuneração total do Exercício Social em 29/02/2024 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	9,00	2,00	6,00	17,00
Nº de membros remunerados	5,00	2,00	6,00	13,00
Esclarecimentos				
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	1.216.644,96	4.505.658,69	702.456,00	6.424.759,65
Benefícios direto e indireto	122.425,83	346.873,02	0,00	469.298,85
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	N/A	N/A	N/A	N/A
Remuneração variável				
Bônus	0,00	1.150.461,01	0,00	1.150.461,01
Participação de resultados	0,00	541.306,66	0,00	541.306,66
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	N/A	N/A	N/A	N/A
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	3.911.188,23	0,00	3.911.188,23
Observação	O número de membros de cada órgão (letra "b") foi apurado da forma especificada no Ofício Circular/Anual-2025-CVM/SEP			
Total da remuneração	1.339.070,79	10.455.487,61	702.456,00	12.497.014,40

Remuneração total do Exercício Social em 28/02/2023 - Valores Anuais				
	Conselho de	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total

	Administração			
Nº total de membros	8,33	2,00	6,00	16,33
Nº de membros remunerados	5,00	2,00	6,00	13,00
Esclarecimentos				
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	1.009.709,56	4.499.157,11	624.170,70	6.133.037,37
Benefícios direto e indireto	89.204,16	302.210,04	0,00	391.414,20
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	N/A	N/A	N/A	N/A
Remuneração variável				
Bônus	0,00	1.854.518,49	0,00	1.854.518,49
Participação de resultados	0,00	1.003.435,29	0,00	1.003.435,29
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	N/A	N/A	N/A	N/A
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	3.731.763,68	0,00	3.731.763,68
Observação	O número de membros de cada órgão (letra "b") foi apurado da forma especificada no Ofício Circular Anual 2025 CVM/SEP.			
Total da remuneração	1.098.913,72	11.391.084,61	624.170,70	13.114.169,03

8.3. Remuneração variável

Previsão para o exercício Social a se encerrar em 28 de fevereiro de 2026				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,00	2,00	6,00	15,00
Nº de membros remunerados	0,00	2,00	0,00	2,00
Esclarecimento				
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	5.611.944,82	0,00	5.611.944,82
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	0,00	2.701.080,46	0,00	2.701.080,46
Participação nos resultados				

Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	2.303.041,89	0,00	2.303.041,89
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	0,00	1.279.467,72	0,00	1.279.467,72

Exercício Social encerrado em 28 de fevereiro de 2025				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,67	2,00	6,00	15,67
Nº de membros remunerados	0,00	2,00	0,00	2,00
Esclarecimento				
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	4.565.206,40	0,00	4.565.206,40
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	0,00	2.536.225,78	0,00	2.536.225,78
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	1.435.199,44	0,00	1.435.199,44
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	2.162.480,65	0,00	2.162.480,65
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	0,00	1.201.378,14	0,00	1.201.378,14
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	1.145.871,94	0,00	1.145.871,94

Exercício Social encerrado em 29 de fevereiro de 2024				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	9,00	2,00	6,00	17,00
Nº de membros remunerados	0,00	2,00	0,00	13,00
Esclarecimento				
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	4.347.815,67	0,00	4.347.815,67
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	0,00	2.415.453,15	0,00	2.415.453,15
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	1.150.461,01	0,00	1.150.461,01
Participação nos resultados				

Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	2.059.505,35	0,00	2.059.505,35
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	0,00	1.144.169,64	0,00	1.144.169,64
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	541.306,66	0,00	541.306,66

Exercício Social encerrado em 28 de fevereiro de 2023				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	8,33	2,00	6,00	16,33
Nº de membros remunerados	0,00	2,00	0,00	13,00
Esclarecimento				
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	4.121.152,20	0,00	4.121.152,20
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	0,00	2.289.529,00	0,00	2.289.529,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	1.854.518,49	0,00	1.854.518,49
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	1.824.427,80	0,00	1.824.427,80
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	0,00	1.013.571,00	0,00	1.013.571,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	1.003.435,29	0,00	1.003.435,29

8.4. Plano de remuneração baseado em ações

a. termos e condições gerais

Stock Options Plan 2017

O Stock Options Plan 2017 confere aos seus beneficiários a opção de compra de ações de emissão da Companhia, fixando preço e condições de pagamento específicos para seu exercício, nos termos dos contratos de opção celebrados individualmente com cada beneficiário, conforme decisão do Conselho de Administração. As opções se tornarão exercíveis a partir do segundo aniversário da data de outorga do Stock Options Plan 2017, na proporção de 20%, 30% e 50% das opções outorgadas (segundo, terceiro e quarto aniversários, respectivamente). As opções não exercidas até o prazo máximo fixado nos contratos de outorga individuais serão consideradas automaticamente extintas.

Stock Options Plan 2021

O Stock Options Plan 2021 confere aos seus beneficiários a opção de compra de ações de emissão da Companhia, fixando preço e condições de pagamento específicos para o seu exercício, nos termos dos contratos de opção celebrados individualmente com cada beneficiário, conforme decisão do Conselho de Administração. As opções se tornarão exercíveis a partir do segundo aniversário da data de outorga do Stock Options Plan 2021, na proporção de 20%, 30% e 50% das opções outorgadas (segundo, terceiro e quarto aniversários, respectivamente).

Stock Options Plan 2025

O Stock Options Plan 2025 confere aos seus beneficiários a opção de compra de ações de emissão da Companhia, fixando preço e condições de pagamento específicos para o seu exercício, nos termos dos contratos de opção celebrados individualmente com cada beneficiário, conforme decisão do Conselho de Administração. As opções se tornarão exercíveis a partir do segundo aniversário da data de outorga do Stock Options Plan 2025, na proporção de 20%, 30% e 50% das opções outorgadas (segundo, terceiro e quarto aniversários, respectivamente).

Plano de Outorga de Ações Restritas 2025

O Plano de Outorga de Ações Restritas 2025 confere ao Conselho de Administração a possibilidade de outorgar Ações Restritas (a unidade representativa do direito ao recebimento de ações) aos seus beneficiários, nos termos dos contratos de outorga celebrados individualmente com cada beneficiário. Cada Ação Restrita conferirá ao beneficiário o direito a 1 (uma) ação, sendo que, ressalvadas exceções previstas no plano, os direitos dos beneficiários em relação às Ações Restritas somente serão plenamente adquiridos se os beneficiários permanecerem continuamente vinculados como administradores ou empregados da Companhia ou de outra sociedade sob seu controle, até o término do período de aquisição de 4 (quatro) anos contados da data de outorga.

b. data de aprovação e órgão responsável

Conforme previsto no artigo 34 do Estatuto Social da Companhia, o exercício social é iniciado em 1º de março e é encerrado em 28 de fevereiro de cada ano (exceto em anos bissextos, quando é encerrado no dia 29 de fevereiro). Deste modo, as informações sobre o último exercício social e o exercício social corrente informadas nesta seção consideram essas datas.

Stock Options Plan 2017

A Companhia aprovou um plano de outorga de opção de compra de ações em Assembleia Geral de Acionistas realizada em 28 de agosto de 2017, através do qual foram outorgadas opções de compra de ações da Companhia para beneficiários escolhidos pelo Conselho de Administração nos termos do *Stock Options Plan 2017*. O *Stock Options Plan 2017* prevê um capital autorizado para outorga de opções até o limite de 4,00% do capital social da Companhia.

Stock Options Plan 2021

A Companhia aprovou, em sede de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 30 de junho de 2021, um novo Plano de Outorga de Opções de Compra de Ações. O objetivo do Stock Options Plan 2021 é permitir que seus beneficiários, sujeito a determinadas condições, adquiram ações, com vista a (a) estimular a expansão, o êxito e a consecução dos objetivos sociais da Companhia; (b) alinhar os interesses dos acionistas da Companhia aos dos beneficiários contemplados pelo Stock Options Plan 2021; (c) possibilitar à Companhia ou outras sociedades sob o seu controle atrair e manter a ela(s) vinculados os beneficiários e incentivar a criação de valor à Companhia; e (d) compartilhar riscos e ganhos de forma equitativa entre acionistas e administradores e empregados.

Stock Options Plan 2025 e Plano de Outorga de Ações Restritas 2025

O Stock Options Plan 2025 e o Plano de Outorga de Ações Restritas 2025 serão objeto de deliberação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada em 27 de junho de 2025.

c. número máximo de ações abrangidas

Stock Options Plan 2017

No âmbito do Stock Options Plan 2017, as opções outorgadas não poderão exceder 4,0% (quatro por cento) das ações ordinárias representativas do capital social total da Companhia, na data de aprovação do referido plano, em bases totalmente diluídas, computando-se neste cálculo todas as opções já outorgadas nos termos do Stock Options Plan 2017, exercidas ou não, exceto aquelas que tenham sido extintas sem terem sido exercidas, contanto que o número total de ações ordinárias emitidas ou passíveis de serem emitidas nos termos do Stock Options Plan 2017 esteja sempre dentro do limite do capital autorizado da Companhia. Tomando como base a quantidade de ações que compõem o capital social da Companhia na data de aprovação do Stock Options Plan 2017, o total de ações abrangidas poderá ser de, no máximo, 16.402.075 ações.

Stock Options Plan 2021

No âmbito do Stock Options Plan 2021, as opções outorgadas não poderão exceder 4,0% (quatro por cento) das ações ordinárias representativas do capital social total da Companhia, na data de aprovação do referido plano, nos termos descritos no Stock Options Plan 2021, sem prejuízo do limite estabelecido no Stock Options Plan 2017. Tomando como base a quantidade de ações que compõem o capital social da Companhia na data aprovação do Stock Options Plan 2021, o total de ações abrangidas poderá ser de, no máximo, 14.800.000 (quatorze milhões e oitocentas mil) ações.

Stock Options Plan 2025

No âmbito do Stock Options Plan 2025, as opções outorgadas não poderão exceder 4,0% (quatro por cento) das ações ordinárias representativas do capital social total da Companhia, na data de aprovação do referido Plano, em conjunto com o Plano de Outorga de Ações Restritas 2025 da Companhia e nos termos descritos no Stock Options Plan 2025. Tomando como base a quantidade de ações que compõem o capital social da Companhia na data aprovação do Stock Options Plan 2025, o total de ações abrangidas poderá ser de, no máximo, 14.000.000 (quatorze milhões) ações.

Plano de Outorga de Ações Restritas 2025

No âmbito do Plano de Outorga de Ações Restritas 2025, as ações restritas outorgadas não poderão exceder 4,0% (quatro por cento) das ações ordinárias representativas do capital social total da Companhia, na data de aprovação do referido Plano, em conjunto com o Stock Options Plan 2025 da Companhia e nos termos descritos no Plano de Outorga de Ações Restritas 2025. Tomando como base a quantidade de ações que compõem o capital social da Companhia na data aprovação do Plano de Outorga de Ações Restritas 2025, o total de ações abrangidas poderá ser de, no máximo, 14.000.000 (quatorze milhões) ações.

d. número máximo de opções a serem outorgadas

Stock Options Plan 2017

No Stock Options Plan 2017, cada opção dará direito ao beneficiário de adquirir 1 (uma) ação ordinária da Companhia e, portanto, o número máximo de opções a serem outorgadas não devem exceder 4,0% (quatro por cento) das ações ordinárias representativas do capital social total da Companhia nesta data, nos termos descritos no item anterior.

Stock Options Plan 2021

No Stock Options Plan 2021, cada opção dará direito ao beneficiário de adquirir 1 (uma) ação ordinária da Companhia e, portanto, o número máximo de opções a serem outorgadas não devem exceder 4,0% (quatro por cento) das ações ordinárias representativas do capital social total da Companhia nesta data, nos termos descritos no item anterior.

Stock Options Plan 2025

No Stock Options Plan 2025, cada opção dará direito ao beneficiário de adquirir 1 (uma) ação ordinária da Companhia e, portanto, o número máximo de opções a serem outorgadas não devem exceder 4,0% (quatro por cento) das ações ordinárias representativas do capital social total da Companhia nesta data, nos termos descritos no item anterior.

Plano de Outorga de Ações Restritas 2025

No Plano de Outorga de Ações Restritas 2025, cada ação restrita dará direito ao beneficiário de receber 1 (uma) ação ordinária da Companhia e, portanto, o número máximo de ações restritas a serem outorgadas não devem exceder 4,0% (quatro por cento) das ações ordinárias representativas do capital social total da Companhia nesta data, nos termos descritos no item anterior.

e. condições de aquisição de ações

O Conselho de Administração poderá subordinar o exercício da opção a determinadas condições. As opções se tornarão exercíveis a partir do segundo aniversário da data de outorga do Stock Options Plan 2017, Stock Options Plan 2021 e Stock Options Plano 2025, na proporção de 20%, 30% e 50% das opções outorgadas (segundo, terceiro e quarto aniversários, respectivamente). O beneficiário que desejar exercer a sua opção deverá comunicar à Companhia, por escrito, a sua intenção de fazê-lo e indicar a quantidade de opções que deseja exercer. O contrato de opção individual estabelecerá duas janelas de prazo em cada exercício social para o exercício das opções cujas carências foram cumpridas.

Para o Plano de Outorga de Ações Restritas 2025, o Conselho de Administração poderá subordinar a outorga das Ações Restritas a determinadas condições. As ações restritas possuem um período de aquisição (vesting) de 4 anos, assim, o beneficiário que permanecer continuamente vinculado como administrador ou empregado da Companhia ou de outra sociedade sob seu controle, até o término do período de aquisição de 4 anos contados da data de outorga irá adquirir o direito de efetivamente receber a propriedades das ações resultantes das ações restritas.

f. critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

Tanto no Stock Options Plan 2017, no Stock Options Plan 2021 quanto no Stock Options Plan 2025 para as outorgas de opções, o preço de exercício será equivalente à média ponderada das cotações das ações de emissão de Companhia nos 30 (trinta) pregões na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão imediatamente anteriores à data de outorga, líquido dos proventos acumulados, corrigido pela variação do IPCA desde a data da outorga ou desde a respectiva data de declaração/distribuição, conforme aplicável, até a data do efetivo exercício da opção.

Para o Plano de Outorga de Ações Restritas 2025, não há preço de exercício e/ou aquisição, uma vez que os beneficiários irão receber ações mantidas em tesouraria. Contudo, caso não seja possível liquidar as Ações Restritas em ações, o Conselho de Administração poderá optar por liquidar a entrega das Ações Restritas em dinheiro. Neste caso, o preço de referência por ação será equivalente à cotação das Ações no fechamento do pregão imediatamente anterior à data de deliberação do Conselho de Administração neste sentido, exceto se previsto de forma diversa pelo Conselho de Administração.

g. critérios para fixação do prazo de aquisição ou exercício

Tanto no Stock Options Plan 2017, no Stock Options Plan 2021 quanto no Stock Options Plan

2025, o prazo de exercício é definido considerando uma visão de longo prazo e alinhada às práticas de mercado, que permite o exercício (vesting) pleno conforme definido nos contratos de outorga e após 4 (quatro) anos, respectivamente. O exercício é gradual nas proporções descritas nos termos do item “h” acima.

Para o Plano de Outorga de Ações Restritas 2025, o período de aquisição (vesting) será de 4 anos, assim, o beneficiário apenas irá adquirir o direito de efetivamente receber a propriedades das ações resultantes das ações restritas se permanecer continuamente vinculado como administrador ou empregado da Companhia ou de outra sociedade sob seu controle, até o término do período de aquisição contados da data de outorga.

h. forma de liquidação

O beneficiário poderá comprar as ações pelo valor de outorga quando estiverem “vestidas” e, poderá realizar sua posterior venda, pelo preço de mercado, respeitando as regras do Stock Option Plan 2017, Stock Options Plan 2021 e Sock Options Plan 2025.

Para o Plano de Outorga de Ações Restritas 2025, o beneficiário irá receber a propriedade das ações resultantes das ações restritas após 4 anos da outorga das Ações Restritas. Caso não seja possível liquidar as Ações Restritas em ações, o Conselho de Administração poderá optar por liquidar a entrega das Ações Restritas em dinheiro. Neste caso, o preço de referência por ação será equivalente à cotação das Ações no fechamento do pregão imediatamente anterior à data de deliberação do Conselho de Administração neste sentido, exceto se previsto de forma diversa pelo Conselho de Administração.

i. restrições à transferência das ações

Stock Options Plan 2017

O Conselho de Administração poderá impor restrições à transferência das ações ordinárias adquiridas com o exercício das opções, podendo também reservar para a Companhia opções de recompra e/ou direitos de preferência em caso de alienação pelo beneficiário dessas mesmas ações ordinárias.

Atualmente, os contratos de outorgas celebrados preveem restrições para transferência de 50% das ações adquiridas que só poderão ser transferidas após o período de 1 (um) ano a contar da data do efetivo recebimento das ações.

Stock Options Plan 2021

O Stock Options Plan 2021 prevê que o beneficiário se obriga a não vender, ceder, ofertar ou de qualquer outra forma dispor de 25% (vinte e cinco por cento) das ações adquiridas como resultado do exercício das opções pelo período de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data do efetivo recebimento das ações em questão, sendo que a parcela restante de 75% (setenta e cinco por cento) das referidas ações não estará sujeita à restrição.

Stock Options Plan 2025

O Conselho de Administração poderá impor restrições à transferência das ações adquiridas como resultado do exercício das opções pelos Beneficiários.

Plano de Outorga de Ações Restritas 2025

O Conselho de Administração poderá impor restrições à transferência das ações efetivamente entregues aos beneficiários, podendo também reservar para a Companhia opções de recompra e/ou direitos de preferência em caso de alienação pelo beneficiário dessas mesmas Ações.

j. critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

O Conselho de Administração, no melhor interesse da Companhia e de seus acionistas, poderá rever a qualquer momento as condições do Stock Options Plan 2017, Stock Options Plan 2021, Stock Options Plan 2025 e Plano de Outorga de Ações Restritas 2025, caso entenda que existe tal necessidade.

k. efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

Stock Options Plan 2017

Em caso de desligamento do beneficiário da Companhia por vontade própria, pedindo demissão do seu emprego ou renunciando ao seu cargo de administrador, ou caso o beneficiário seja desligado da Companhia por vontade desta, mediante demissão sem justa causa ou destituição do seu cargo sem violação dos deveres e atribuições de administrador: (i) as opções ainda não exercíveis de acordo com o respectivo contrato de opção, na data do seu desligamento, restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização; e (ii) as opções já exercíveis, na data do seu desligamento, poderão ser exercidas, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de desligamento, após o que tais opções restarão automaticamente extintas.

Caso o beneficiário seja desligado da Companhia por vontade desta, mediante demissão por justa causa ou destituição do seu cargo por violar os deveres e atribuições de administrador, nas hipóteses previstas no *Stock Options Plan 2017*, todas as opções, exercíveis ou não exercíveis de acordo com o respectivo contrato de opção na data do seu desligamento restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização.

Na hipótese do desligamento da Companhia do beneficiário por aposentadoria, desde que estabelecida de comum acordo entre o beneficiário e a Companhia, as opções ainda não exercíveis de acordo com o respectivo contrato de opção, na data do seu desligamento, terão

seu período de *vesting* antecipado e poderão ser exercidas, junto com as opções já exercíveis de acordo com o respectivo contrato de opção, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de desligamento, após o que tais opções restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização.

Por fim, se o beneficiário for desligado da Companhia por falecimento ou invalidez permanente, as opções ainda não exercíveis de acordo com o respectivo contrato de opção, na data do seu desligamento, terão seu período de *vesting* antecipado e poderão ser exercidas pelos herdeiros e sucessores legais do beneficiário, junto com as opções já exercíveis de acordo com o respectivo contrato de opção, no prazo de 12 (doze) meses contados da data de desligamento, após o que tais opções restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização.

Stock Options Plan 2021

Em caso de desligamento do beneficiário da Companhia por vontade própria, pedindo demissão do seu emprego ou renunciando ao seu cargo de administrador, ou caso o beneficiário seja desligado da Companhia por vontade desta, mediante demissão sem justa causa ou destituição do seu cargo sem violação dos deveres e atribuições de administrador: (i) as opções ainda não exercíveis de acordo com o *Stock Options Plan 2021*, na data do seu desligamento, restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização; e (ii) as opções já exercíveis de acordo com o *Stock Options Plan 2021*, na data do seu desligamento, poderão ser exercidas, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de desligamento, após o que tais opções restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização.

Caso o beneficiário seja desligado da Companhia por vontade desta, mediante demissão por justa causa ou destituição do seu cargo por violar os deveres e atribuições de administrador, nas hipóteses previstas no *Stock Options Plan 2021*, todas as opções, exercíveis ou não exercíveis de acordo com o *Stock Options Plan 2021* na data do seu desligamento restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização.

Na hipótese do desligamento da Companhia do beneficiário por aposentadoria, desde que estabelecida de comum acordo entre o beneficiário e a Companhia, as opções ainda não exercíveis de acordo com o *Stock Options Plan 2021*, na data do seu desligamento, terão seu período de *vesting* antecipado e poderão ser exercidas, junto com as opções já exercíveis de acordo com o *Stock Options Plan 2021*, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de desligamento, após o que tais opções restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização.

Por fim, se o beneficiário for desligado da Companhia por falecimento ou invalidez permanente, as opções ainda não exercíveis de acordo com o respectivo contrato de opção, na data do seu desligamento, terão seu período de *vesting* antecipado e poderão ser exercidas pelos herdeiros

e sucessores legais do beneficiário, junto com as opções já exercíveis de acordo com o *Stock Options Plan 2021*, no prazo de 12 (doze) meses contados da data de desligamento, após o que tais opções restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização.

Stock Options Plan 2025

Em caso de desligamento do beneficiário da Companhia por vontade própria, pedindo demissão do seu emprego ou renunciando ao seu cargo de administrador as: (i) opções não-vestidas, na data de desligamento, restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização ao beneficiário; e (ii) as opções vestidas, na data de desligamento, poderão ser exercidas, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de desligamento, ou nos primeiros 30 (trinta) dias da primeira janela subsequente de exercício caso o desligamento ocorra fora dos prazos indicados na Cláusula 8.2.1 do Plano, após o qual tais opções restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização ao Beneficiário.

Caso o beneficiário for desligado da Companhia por vontade desta, mediante demissão, destituição ou não recondução ao cargo por justo motivo: todas as opções vestidas e opções não-vestidas na data de desligamento restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização ao beneficiário.

Na hipótese de desligamento da Companhia por vontade desta, mediante demissão, destituição ou não recondução ao cargo sem justo motivo ou, ainda, por mútuo acordo, as Opções Vestidas e Não Vestidas poderão ser exercidas respeitados os termos e condições originais de cada Outorga.

Caso o beneficiário deixe de prestar serviços em casos de aposentadoria, as Opções Não-Vestidas, na Data de Desligamento, terão seu Período de Aquisição antecipado e poderão ser exercidas, junto com as Opções Vestidas, no prazo de 30 (trinta) dias contados da Data de Desligamento, ou nos primeiros 30 (trinta) dias da primeira janela subsequente de exercício caso o Desligamento ocorra fora dos prazos indicados no Plano, após o qual tais Opções restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização ao Beneficiário.

Por fim, caso o Beneficiário deixe de prestar serviços por falecimento ou incapacidade permanente, as Opções Não-Vestidas, na Data de Desligamento, terão seu Período de Aquisição antecipado e os herdeiros e sucessores legais do Beneficiário farão jus ao valor equivalente à diferença entre o valor da Ação da Companhia no fechamento do pregão imediatamente anterior à Data de Desligamento e o Preço de Exercício, multiplicado pela quantidade de Ações objeto das Opções outorgadas ao Beneficiário (Vestidas e Não Vestidas), o qual será pago pela Companhia ao Beneficiário, ou aos herdeiros e sucessores legais, conforme o caso, no prazo de 7 (sete) dias contados da Data de Desligamento.

Plano de Outorga de Ações Restritas 2025

Em caso de desligamento do beneficiário da Companhia por vontade desta, mediante demissão, destituição ou não recondução ao cargo por justo motivo, ou por vontade própria, pedindo demissão do seu emprego ou renunciando ao seu cargo de administrador: o beneficiário perderá todo e qualquer direito relacionado às Ações Restritas e aos respectivos Proventos Acumulados, restando o referido direito automaticamente extinto na data de desligamento, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação e sem direito a qualquer indenização ao beneficiário.

Caso o beneficiário for desligado da Companhia por vontade desta, mediante demissão, destituição ou não recondução ao cargo sem justo motivo ou por mútuo acordo, o beneficiário fará jus às Ações Restritas outorgadas e os respectivos Proventos Acumulados, os quais serão liquidados e transferidos ao Beneficiário no prazo originalmente previsto no Plano.

Por fim, caso o beneficiário deixe de prestar serviços em casos de aposentadoria ou por falecimento ou incapacidade permanente, as Ações Restritas terão seu período de aquisição antecipado, de modo que será liquidada e entregue a quantidade líquida de ações e dos Proventos Acumulados, após a retenção de tributos, ao beneficiário ou aos herdeiros ou sucessores legais do beneficiário, conforme aplicável, no prazo de 7 (sete) dias contados da data de desligamento.

8.5. Remuneração baseada em ações (Opções de compra de ações)

Previsão para o exercício social corrente - 2026			
	Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal
Nº total de membros	7,00	2,00	6,00
Nº total de membros remunerados	0,00	2,00	0,00
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas	0,00	3,43	0,00
Preço médio ponderado de exercício:			
i. opções em aberto no início do exercício	0,00	8,15	0,00
ii. opções perdidas e expiradas durante o exercício	0,00	0,00	0,00
iii. opções exercidas durante o exercício	0,00	0,00	0,00

Previsão para o exercício social – 2025			
	Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal
Nº total de membros	7,67	2,00	6,00
Nº total de membros remunerados	0,00	2,00	0,00

Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas	0,00	3,77	0,00
Preço médio ponderado de exercício:			
i. opções em aberto no início do exercício	0,00	8,74	0,00
ii. opções perdidas e expiradas durante o exercício	0,00	0,00	0,00
iii. opções exercidas durante o exercício	0,00	0,00	0,00

Previsão para o exercício social 2024			
	Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal
Nº total de membros	9,00	2,00	6,00
Nº total de membros remunerados	0,00	2,00	0,00
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas	0,00	0,00	0,00
Preço médio ponderado de exercício:			
i. opções em aberto no início do exercício	0,00	8,75	0,00
ii. opções perdidas e expiradas durante o exercício	0,00	0,00	0,00
iii. opções exercidas durante o exercício	0,00	0,00	0,00

Previsão para o exercício social 2023			
	Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal
Nº total de membros	8,33	2,00	6,00
Nº total de membros remunerados	0,00	2,00	0,00
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas	0,00	5,00	0,00
Preço médio ponderado de exercício:			
i. opções em aberto no início do exercício	0,00	8,81	0,00
ii. opções perdidas e expiradas durante o exercício	0,00	0,00	0,00
iii. opções exercidas durante o exercício	0,00	0,00	0,00

8.6. - Outorga de opções de compra de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária:

Previsto para o exercício social a ser encerrado em 28/02/2026	Conselho de Administração	Diretoria
Nº total de membros	7,00	2,00
Nº total de membros remunerados	0,00	2,00
Data da outorga	N/A	10/04/2025
Quantidade de opções outorgadas	N/A	1.327.164
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	N/A	As opções se tornarão exercíveis nos seguintes prazos de carência: (i) 20% no 2º ano; (ii) 30% no 3º ano; e (iii) 50% no 4º ano.
Prazo máximo para exercício das opções	N/A	7 anos
Prazo de restrição à transferência das ações recebidas em decorrência do exercício das opções	N/A	25% das ações adquiridas não poderão ser transferidas pelo período de 6 meses a contar da data do efetivo recebimento das ações.
Valor justo das opções na data da outorga	N/A	R\$0,75
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga	N/A	R\$995.373,00
Exercício Social encerrado em 28/02/2025	Conselho de Administração	Diretoria
Nº total de membros	7,67	2,00
Nº total de membros remunerados	0,00	2,00
Data da outorga	N/A	01/05/2024
Quantidade de opções outorgadas	N/A	2.118.822
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	N/A	As opções se tornarão exercíveis nos seguintes prazos de carência: (i) 20% no 2º ano; (ii) 30% no 3º ano; e (iii) 50% no 4º ano.
Prazo máximo para exercício das opções	N/A	7 anos
Prazo de restrição à transferência das ações recebidas em decorrência do exercício das opções	N/A	25% das ações adquiridas não poderão ser transferidas pelo período de 6 meses a contar da data do efetivo recebimento das ações.
Valor justo das opções na data da outorga	N/A	R\$1,68
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga	N/A	R\$3.559.620,96

Exercício Social encerrado em 29/02/2024	Conselho de Administração	Diretoria
Nº total de membros	9,00	2,00
Nº total de membros remunerados	0,00	2,00
Data da outorga	N/A	13/04/2023
Quantidade de opções outorgadas	N/A	2.342.623

Prazo para que as opções se tornem exercíveis		As opções se tornarão exercíveis nos seguintes prazos de carência: (i) 20% no 2º ano; (ii) 30% no 3º ano; e (iii) 50% no 4º ano.
Prazo máximo para exercício das opções	N/A	7 anos
Prazo de restrição à transferência das ações recebidas em decorrência do exercício das opções		25% das ações adquiridas não poderão ser transferidas pelo período de 6 meses a contar da data do efetivo recebimento das ações.
Valor justo das opções na data da outorga		R\$ 1,41
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga	N/A	3.303.098,43

Exercício Social encerrado em 28/02/2023	Conselho de Administração	Diretoria
Nº total de membros	8,33	2,00
Nº total de membros remunerados	0,00	2,00
Data da outorga	N/A	31/03/2022
Quantidade de opções outorgadas	N/A	1.520.826
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	N/A	As opções se tornarão exercíveis nos seguintes prazos de carência: (i) 20% no 2º ano; (ii) 30% no 3º ano; e (iii) 50% no 4º ano.
Prazo máximo para exercício das opções	N/A	7 anos
Prazo de restrição à transferência das ações recebidas em decorrência do exercício das opções	N/A	25% das ações adquiridas não poderão ser transferidas pelo período de 6 meses a contar da data do efetivo recebimento das ações.
Valor justo das opções na data da outorga	N/A	R\$ 1,82
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga	N/A	\$ 2.767.903,32

8.7. Opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social:

Opções outorgadas em 31/10/2017	Conselho de Administração	Diretoria
Nº total de membros	7,67	2,00
Nº de membros remunerados	0,00	2,00
Opções ainda não exercíveis		
Quantidade	N/A	1.737.890
Data em que se tornarão exercíveis	N/A	As opções se tornarão exercíveis nos seguintes prazos de carência: (i) 20% no 2º ano; (ii) 30% no 3º ano; e (iii) 50% no 4º ano.
Prazo máximo para exercício das opções	N/A	7 anos

Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	50% das ações adquiridas não poderão ser transferidas pelo período de 1 ano a contar da data do efetivo recebimento das ações.
Preço médio ponderado de exercício	N/A	R\$ 9,00
Valor justo das opções no último dia do exercício social	N/A	R\$ 2,07
Opções exercíveis		
Quantidade	N/A	N/A
Prazo máximo para exercício das opções	N/A	7 anos
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	50% das ações adquiridas não poderão ser transferidas pelo período de 1 ano a contar da data do efetivo recebimento das ações
Preço médio ponderado de exercício	N/A	R\$ 9,00
Valor justo das opções no último dia do exercício social	N/A	R\$ 2,07
Valor justo do total das opções no último dia do exercício social	N/A	3.597.432,30

Opções outorgadas em 12/12/2017	Conselho de Administração	Diretoria
Nº total de membros	7,67	2,00
Nº de membros remunerados	0,00	2,00
Opções ainda não exercíveis		
Quantidade	N/A	1.778.019
Data em que se tornarão exercíveis	N/A	As opções se tornarão exercíveis nos seguintes prazos de carência: (i) 20% no 2º ano; (ii) 30% no 3º ano; e (iii) 50% no 4º ano.
Prazo máximo para exercício das opções	N/A	7 anos
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	50% das ações adquiridas não poderão ser transferidas pelo período de 1 ano a contar da data do efetivo recebimento das ações.
Preço médio ponderado de exercício	N/A	R\$9,00
Valor justo das opções no último dia do exercício social	N/A	R\$ 1,68
Opções exercíveis		
Quantidade	N/A	N/A
Prazo máximo para exercício das opções	N/A	7 anos
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	50% das ações adquiridas não poderão ser transferidas pelo período de 1 ano a contar da data do efetivo recebimento das ações
Preço médio ponderado de exercício	N/A	R\$9,00
Valor justo das opções no último dia do exercício social	N/A	R\$ 1,68
Valor justo do total das opções no último dia do exercício social	N/A	R\$2.987.071,92

8.8. Opções exercidas relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais:

Não foram exercidas opções relativas à remuneração baseada em ações nos 3 últimos exercícios sociais, encerrados em 28 de fevereiro de 2025, 29 de fevereiro de 2024 e 28 de fevereiro de 2023.

8.9. Remuneração baseada em ações, sob a forma de ações a serem entregues diretamente aos beneficiários, reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária:

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui plano de ações restritas (tradicionais ou fantasmas).

8.10. Outorga de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária:

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui plano de ações restritas (tradicionais ou fantasmas).

8.11. - Ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais:

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui plano de ações restritas (tradicionais ou fantasmas).

8.12. Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 8.5 a 8.11, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções, indicando, no mínimo:

a. modelo de precificação

Stock Option Plan 2017 e 2021

O modelo a ser utilizado por nossa Companhia para precificação das opções a serem outorgadas aos beneficiários no âmbito dos Stock Option Plan de 2017 e 2021 é o modelo Black-Scholes. O modelo de Black-Scholes é uma equação diferencial parcial parabólica que relaciona o preço de derivativos ao preço atual das ações subjacentes em termos de parâmetros de mercado, utilizando como premissas: (a) preço médio ponderado da ação; (b) preço de exercício; (c) volatilidade esperada; (d) rendimento esperado de dividendos; (e) prazo de vida esperada da opção; e (f) taxa livre de risco. A estimativa é realizada na data da concessão.

b. dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção,

dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco

Premissas	Dados (considerados para outorga realizada no exercício social encerrado em 28/02/2025)
Preço Médio Ponderado	8,54
Preço de Exercício	8,54
Volatilidade Esperada	35%
Prazo de Vida da Opção	20% - 2 anos 30% - 3 anos 50% - 4 anos
Dividendos Esperados	0%
Taxa de Juros Livre de Risco	10,51% 10,79% 11,44%

c. método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado

Não aplicável, uma vez que não há possibilidade de exercício antecipado no âmbito das outorgas do Stock Option Plan 2017 e 2021.

d. forma de determinação da volatilidade esperada

A volatilidade esperada se baseia na volatilidade histórica de 252 dias úteis das ações da Companhia negociadas em bolsa.

e. se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo

Não aplicável.

8.13. Informar a quantidade de ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos, no Brasil ou no exterior, pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, que sejam detidas por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão:

	Empresas	Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal
		Ações	Ações	Ações
Controlador	Camil Investimentos S.A.	516.176.474	258.088.237	0
Emissora	Camil Alimentos S.A.	38.779.808	26.300.300	10.000

8.14. Planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários:

Não aplicável, uma vez que na presente data não há planos de previdência conferidos aos administradores da Companhia.

8.15. Remuneração mínima, média e máxima

Valores anuais

	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração			Conselho Fiscal		
	28/02/2025	29/02/2024	28/02/2023	28/02/2025	29/02/2024	28/02/2023	28/02/2025	29/02/2024	28/02/2023
Nº de membros	2,00	2,00	2,00	7,67	9,00	8,33	6,00	6,00	6,00
Nº de membros remunerados	2,00	2,00	2,00	6,33	5,00	5,00	6,00	6,00	6,00
Valor da maior remuneração Real	7.533.030,94	6.947.047,12	7.310.296,74	316.644,96	325.827,99	309.709,56	210.000,00	204.152,00	213.668,28
Valor da menor remuneração Real	5.296.309,29	3.508.440,49	4.080.787,87	300.000,00	96.597,84	89.204,16	30.000,00	30.000,00	32.500,00
Valor médio da remuneração Real	6.414.670,11	5.227.743,80	5.695.542,30	286.838,68	267.814,16	219.782,74	120.000,00	117.076,00	123.084,14

8.16. Descrever arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, indicando quais as consequências financeiras para o emissor:

Não aplicável, pois não há mecanismo formal de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou aposentadoria.

8.17 Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto:

Conforme previsto no artigo 34 do Estatuto Social da Companhia, o exercício social é iniciado em 1º de março e é encerrado em 28 de fevereiro de cada ano (exceto em anos bissextos, quando é encerrado no dia 29 de fevereiro). Deste modo, as informações sobre o exercício social corrente e os três últimos exercícios sociais informadas nesta seção consideram essas datas.

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
2025/2026	28,35%	65,00%	0,00%
2024/2025	22,02%	58,72%	0,00%
2023/2024	7,21%	66,44%	0,00%
2022/2023	8,12%	64,18%	0,00%

Valores não incluem encargos sociais e trabalhistas

8.18 Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados:

Não aplicável, uma vez que, nos últimos três exercícios sociais e para o exercício social corrente, os administradores não receberam e não há previsão de que recebam da Companhia qualquer remuneração por qualquer razão que não a função que ocupam.

8.19 Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos:

Conforme previsto no artigo 34 do Estatuto Social da Companhia, o exercício social é iniciado em 1º de março e é encerrado em 28 de fevereiro de cada ano (exceto em anos bissextos, quando é encerrado no dia 29 de fevereiro). Deste modo, as informações sobre o exercício social corrente e os três últimos exercícios sociais informadas nesta seção consideram essas datas.

Previsão para o exercício Social a se encerrar em 28 de fevereiro de 2026 - remuneração recebida em função do exercício do cargo no emissor

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00
Controladas do emissor	0,00	1.694.010,00	0,00	1.694.010,00
Sociedades sob controle comum	0,00	0,00	0,00	0,00

Previsão para o exercício Social a se encerrar em 28 de fevereiro de 2026 - demais remunerações recebidas, especificando a que título foram atribuídas

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00
Controladas do emissor	0,00	0,00	0,00	0,00
Sociedades sob controle comum	0,00	0,00	0,00	0,00

Exercício Social encerrado em 28 de fevereiro de 2025 - remuneração recebida em função do exercício do cargo no emissor

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00
Controladas do emissor	0,00	1.765.560,00	0,00	1.765.560,00
Sociedades sob controle comum	0,00	0,00	0,00	0,00

Exercício Social encerrado em 28 de fevereiro de 2025 - demais remunerações recebidas, especificando a que título foram atribuídas

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00
Controladas do emissor	0,00	0,00	0,00	0,00
Sociedades sob controle comum	0,00	0,00	0,00	0,00

Exercício Social encerrado em 29 de fevereiro de 2024 - remuneração recebida em função do exercício do cargo no emissor

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00
Controladas do emissor	0,00	1.491.480,00	0,00	1.491.480,00
Sociedades sob controle comum	0,00	0,00	0,00	0,00

Exercício Social encerrado em 29 de fevereiro de 2024 - demais remunerações recebidas, especificando a que título foram atribuídas

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00
Controladas do emissor	0,00	0,00	0,00	0,00

Sociedades sob controle comum	0,00	0,00	0,00	0,00
-------------------------------	------	------	------	-------------

Exercício Social encerrado em 28 de fevereiro de 2023 - remuneração recebida em função do exercício do cargo no emissor

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00
Controladas do emissor	0,00	0,00	0,00	0,00
Sociedades sob controle comum	0,00	0,00	0,00	0,00

Exercício Social encerrado em 28 de fevereiro de 2023 - demais remunerações recebidas, especificando a que título foram atribuídas

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00
Controladas do emissor	0,00	0,00	0,00	0,00
Sociedades sob controle comum	0,00	0,00	0,00	0,00

8.20 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes:

Conforme previsto no artigo 34 do Estatuto Social da Companhia, o exercício social é iniciado em 1º de março e é encerrado em 28 de fevereiro de cada ano (exceto em anos bissextos, quando é encerrado no dia 29 de fevereiro). Deste modo, as informações sobre o exercício social corrente e os três últimos exercícios sociais informadas na seção 8 consideram essas datas.

No item 8.2 foi informado o número de membros total do Conselho de Administração e da Diretoria. Para tanto, o cálculo do número de membros de cada órgão foi apurado aferindo-se o número de membros em cada mês do exercício, somando o resultado de todos os meses e dividindo pelo número de meses do exercício, obtendo assim, uma média anual do nº de membros dos órgãos de administração, com duas casas decimais. Nos últimos três exercícios sociais e no exercício social corrente o cálculo dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal se deu conforme demonstrado a seguir:

Diretoria

Exercício social de:

(2024/2025)

Meses	Nº de membros
mar/24	2,00
abr/24	2,00
mai/24	2,00
jun/24	2,00
jul/24	2,00
ago/24	2,00
set/24	2,00
out/24	2,00
nov/24	2,00
dez/24	2,00
jan/25	2,00
fev/25	2,00
Total	24,00
Média (Total/Nº de meses)	2,00

Exercício social de:

(2023/2024)

Meses	Nº de membros
mar/23	2,00
abr/23	2,00
mai/23	2,00
jun/23	2,00
jul/23	2,00
ago/23	2,00
set/23	2,00
out/23	2,00
nov/23	2,00
dez/23	2,00
jan/24	2,00
fev/24	2,00
Total	24,00
Média (Total/Nº de meses)	2,00

Exercício social de:

(2022/2023)

Meses	Nº de membros
mar/22	2,00
abr/22	2,00
mai/22	2,00
jun/22	2,00
jul/22	2,00
ago/22	2,00
set/22	2,00
out/22	2,00
nov/22	2,00
dez/22	2,00
jan/23	2,00
fev/23	2,00
Total	24,00
Média (Total/Nº de meses)	2,00

Conselho de Administração

Exercício social de:
(2024/2025)

Meses	Nº de membros
mar/24	9,00
abr/24	9,00
mai/24	9,00
jun/24	9,00
jul/24	7,00
ago/24	7,00
set/24	7,00
out/24	7,00
nov/24	7,00
dez/24	7,00
jan/25	7,00
fev/25	7,00
Total	92,00
Média (Total/Nº de meses)	7,67

Exercício social de:
(2023/2024)

Meses	Nº de membros
mar/23	9,00
abr/23	9,00
mai/23	9,00
jun/23	9,00
jul/23	9,00
ago/23	9,00
set/23	9,00
out/23	9,00
nov/23	9,00
dez/23	9,00
jan/24	9,00
fev/24	9,00
Total	108,00
Média (Total/Nº de meses)	9,00

Exercício social de:
(2022/2023)

Meses	Nº de membros
mar/22	7,00
abr/22	7,00
mai/22	7,00
jun/22	7,00
jul/22	9,00
ago/22	9,00
set/22	9,00
out/22	9,00
nov/22	9,00
dez/22	9,00
jan/23	9,00
fev/23	9,00
Total	100,00
Média (Total/Nº de meses)	8,33

Conselho Fiscal

Exercício social de:

(2024/2025)

Meses	Nº de membros
mar/24	6,00
abr/24	6,00
mai/24	6,00
jun/24	6,00
jul/24	6,00
ago/24	6,00
set/24	6,00
out/24	6,00
nov/24	6,00
dez/24	6,00
jan/25	6,00
fev/25	6,00
Total	72,00
Média (Total/Nº de meses)	6,00

Exercício social de:

(2023/2024)

Meses	Nº de membros
mar/23	6,00
abr/23	6,00
mai/23	6,00
jun/23	6,00
jul/23	6,00
ago/23	6,00
set/23	6,00
out/23	6,00
nov/23	6,00
dez/23	6,00
jan/24	6,00
fev/24	6,00
Total	72,00
Média (Total/Nº de meses)	6,00

Exercício social de:

(2022/2023)

Meses	Nº de membros
mar/22	6,00
abr/22	6,00
mai/22	6,00
jun/22	6,00
jul/22	6,00
ago/22	6,00
set/22	6,00
out/22	6,00
nov/22	6,00
dez/22	6,00
jan/23	6,00
fev/23	6,00
Total	72,00
Média (Total/Nº de meses)	6,00

CAMIL ALIMENTOS S.A.
Companhia Aberta
CNPJ nº 64.904.295/0001-03
NIRE 35.300.146.735

ANEXO IV - PLANO DE OUTORGA DE OPÇÕES DE COMPRA DE AÇÕES

O presente Plano de Outorga de Opções de Compra de Ações é regido pelas disposições abaixo e pela legislação aplicável.

1. DEFINIÇÕES

1.1. As expressões abaixo, quando usadas aqui com iniciais em maiúsculo, terão os significados a elas atribuídos a seguir, salvo se expressamente previsto em contrário:

“Ações” significa as ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia (B3: “CAML3”);

“Beneficiários” significam os administradores e empregados da Companhia ou sociedades sob o seu Controle, incluindo diretores estatutários e diretores não estatutários, em favor dos quais a Companhia outorgará Opções nos termos deste Plano;

“B3” significa a B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão;

“Companhia” significa a **CAMIL ALIMENTOS S.A.**, sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Rebouças, 3.970, 12º andar, Sala Camil, Pinheiros, CEP 05402-918, inscrita no CNPJ/MF sob nº 64.904.295/0001-03, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a JUCESP sob o NIRE 35.300.146.735;

“Conselho de Administração” significa o Conselho de Administração da Companhia;

“Controle” significa (i) o poder de eleger, direta ou indiretamente, a maioria dos administradores e de determinar e conduzir as políticas e administração da entidade em questão, quer isoladamente ou em conjunto com outras entidades sob Controle comum ou vinculadas a acordo de acionistas ou acordo de voto similar, ou (ii) a titularidade, direta ou indireta, de pelo menos 50% (cinquenta por cento) mais 1 (uma) ação/quota representativa do capital social votante da entidade em questão, quer isoladamente ou em conjunto com outras entidades sob Controle comum ou vinculadas a acordo de acionistas ou acordo de voto similar. Termos derivados de Controle, como “Controlada”, “Controladora” e “sob Controle comum” terão significado análogo ao de Controle;

“Data de Outorga”, salvo se de outra forma expressamente previsto neste Plano, significa, em relação às Opções outorgadas a cada um dos Beneficiários, a data da reunião do Conselho de Administração que tiver aprovado a outorga de tais Opções;

“Desligamento” significa o término da relação jurídica do Beneficiário e a Companhia, por qualquer motivo incluindo, sem limitação, renúncia ou destituição do cargo de administrador, pedido de demissão voluntária ou demissão, com ou sem justa causa, rescisão de contrato de prestação de

serviços, bem como casos de cessação da prestação de serviços por aposentadoria, incapacidade permanente ou falecimento;

“Lei das Sociedades por Ações” significa a Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada;

“Proventos Acumulados” significa o total por ação de proventos distribuídos pela Companhia como dividendos e juros sobre capital próprio declarados entre a Data de Outorga e a data de envio da notificação de exercício, conforme previsto neste Plano;

“Opções” significa as opções de compra de ações outorgadas pela Companhia aos Beneficiários, nos termos deste Plano;

“Período de Aquisição” ou “Vesting” significa o período durante o qual o Beneficiário deverá permanecer vinculado à Companhia e/ou às sociedades sob o seu Controle, após o qual as Opções tornar-se-ão exercíveis, nos termos deste Plano;

“Plano” significa o presente Plano de Outorga de Opções de Compra de Ações;

“Prazo Máximo de Exercício” significa o prazo máximo para exercício das Opções, que corresponderá ao prazo de 7 (sete) anos contados da Data da Outorga, exceto se de outra forma estabelecido no Termo de Outorga;

“Preço de Exercício” significa o preço de emissão ou aquisição a ser pago pelo Beneficiário à Companhia em contrapartida às Ações que adquirir em decorrência do exercício de suas Opções, conforme previsto neste Plano;

“RCVM 77” significa a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 77, publicada em 29 de março de 2022, conforme alterada; e

“Termo de Outorga” significa o termo de outorga de opção de compra de ações celebrado entre a Companhia e o Beneficiário, por meio do qual a Companhia outorga Opções ao Beneficiário, nos termos em condições aprovados pelo Conselho de Administração em forma similar ao **Anexo I** deste Plano.

2. OBJETIVOS DO PLANO

2.1. O Plano tem por objetivo permitir que os Beneficiários, sujeito a determinadas condições, adquiram Ações, com vistas a: (a) estimular a expansão, o êxito e a consecução dos objetivos sociais da Companhia; (b) alinhar os interesses dos acionistas da Companhia aos dos Beneficiários contemplados pelo Plano; (c) possibilitar à Companhia ou outras sociedades sob o seu Controle atrair e manter a ela(s) vinculados os Beneficiários e incentivar a criação de valor à Companhia; e (d) compartilhar riscos e ganhos de forma equitativa entre acionistas, administradores e empregados.

2.2. Exceto conforme expressamente previsto neste Plano, as Ações a serem emitidas em decorrência do exercício das Opções terão os mesmos direitos das ações ordinárias de emissão da Companhia atualmente existentes e farão jus, em igualdade de condições, a todos os benefícios, incluindo dividendos, juros sobre capital próprio e eventuais remunerações de capital que vierem a ser distribuídos pela Companhia após a sua emissão ou alienação em favor do Beneficiário.

3. BENEFICIÁRIOS ELEGÍVEIS

3.1. Os Beneficiários serão escolhidos e eleitos pelo Conselho de Administração, a seu exclusivo critério.

3.2. A outorga de Opções aos Beneficiários não será, necessariamente, igual para cada Beneficiário, nem por equidade ou equiparação, nem dividido pro rata, sendo fixada segundo critérios adotados pelo Conselho de Administração.

3.3. O Plano constitui negócio oneroso de natureza exclusivamente civil e não cria qualquer obrigação de natureza trabalhista ou previdenciária entre a Companhia e os Beneficiários, sejam eles administradores ou empregados. Nesse sentido, a participação do administrador ou empregado da Companhia no Plano não interfere na remuneração fixa e variável para ele estabelecida.

4. ADMINISTRAÇÃO DO PLANO

4.1. O Plano será administrado pelo Conselho de Administração, o qual terá, na medida em que for permitido por lei e pelo estatuto social da Companhia, amplos poderes para tomar todas as medidas necessárias e adequadas para a administração do Plano, incluindo:

(i) a criação e a aplicação de normas gerais relativas à outorga de Opções, nos termos do Plano, a solução de dúvidas de interpretação do Plano e outras medidas que se façam necessárias a permitir a implementação e execução dos direitos aqui previstos;

(ii) quando e se for o caso, o estabelecimento de metas relacionadas ao desempenho da Companhia para permitir o exercício das Opções outorgadas;

(iii) a eleição dos Beneficiários e a autorização para outorgar Opções em seu favor, estabelecendo todas as condições das Opções a serem outorgadas por meio dos Termos de Outorga, bem como a modificação de tais condições quando necessário ou conveniente;

(iv) a emissão de novas Ações dentro do limite do capital autorizado ou a autorização para alienação de Ações em tesouraria para satisfazer o exercício de Opções outorgadas, nos termos do Plano e da RCVM 77; e

(v) o regramento de casos omissos não regulados neste Plano.

4.2. No exercício de sua competência, o Conselho de Administração estará sujeito apenas aos limites estabelecidos em lei, na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários e no Plano, ficando claro que o Conselho de Administração poderá tratar de maneira diferenciada os administradores e empregados da Companhia ou outras sociedades sob o seu Controle que se encontrem em situação similar, não estando obrigado, por qualquer regra de isonomia ou analogia, a estender a todos as condições que entenda aplicável apenas a algum ou alguns a seu exclusivo critério. O Conselho de Administração poderá, ainda, estabelecer tratamento especial para casos excepcionais durante a eficácia de cada direito de Opção, desde que não sejam afetados os direitos já concedidos aos Beneficiários nem os princípios básicos do Plano. Tal disciplina excepcional não constituirá precedente invocável por outros Beneficiários.

4.3. Sujeitas às disposições do Plano, da legislação e da regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários, as deliberações do Conselho de Administração têm força vinculante para a Companhia e os Beneficiários relativamente a todas as matérias relacionadas com o Plano e com os Termos de Outorga.

5. OUTORGA DE OPÇÕES

5.1. Sempre que julgar conveniente, o Conselho de Administração da Companhia aprovará a outorga de Opções, elegendo os Beneficiários em favor dos quais serão outorgadas Opções nos termos do Plano, fixando o Preço de Exercício das Opções e as condições de seu pagamento, estabelecendo os prazos e condições de exercício das Opções e impondo quaisquer outras condições relativas a tais Opções.

5.2. Cada Opção dará direito ao Beneficiário de adquirir 1 (uma) Ação, sujeito aos termos e condições estabelecidos neste Plano e no respectivo Termo de Outorga.

5.3. A partir da entrada em vigor deste Plano, o Conselho de Administração está autorizado a outorgar Opções nos termos deste Plano. A outorga de Opções nos termos do Plano é realizada mediante a celebração de Termo de Outorga entre a Companhia e os Beneficiários, os quais deverão especificar, sem prejuízo de outras condições determinadas pelo Conselho de Administração: (a) a quantidade de Opções objeto da outorga; (b) termos e condições para aquisição do direito ao exercício das Opções; (c) o prazo final para exercício das Opções; e (d) o Preço de Exercício e condições de pagamento.

5.4. O Conselho de Administração poderá subordinar o exercício da Opção a determinadas condições, bem como impor restrições à transferência e negociação das Ações adquiridas com o exercício das Opções, podendo também reservar para a Companhia opções de recompra e/ou direitos de preferência em caso de alienação pelo Beneficiário dessas mesmas Ações

6. AÇÕES SUJEITAS AO PLANO

6.1. Sujeito aos ajustes previstos no Item 11.2 abaixo, no âmbito deste Plano e do Plano de Outorga de Ações Restritas da Companhia, submetido à aprovação dos acionistas juntamente com este Plano, considerados em conjunto, poderão ser outorgadas Opções que não excedam 4,0% (quatro por cento) das Ações representativas do capital social total da Companhia na data de aprovação deste Plano, em bases totalmente diluídas, computando-se neste cálculo todas as Opções já outorgadas nos termos do Plano, exercidas ou não, exceto aquelas que tenham sido extintas sem terem sido exercidas (e que voltarão a ficar disponíveis para novas outorgas), contanto que o número total de Ações emitidas ou passíveis de serem emitidas nos termos do Plano esteja sempre dentro do limite do capital autorizado da Companhia. Se qualquer Opção for extinta ou cancelada sem ter sido integralmente exercida, as Ações vinculadas a tais Opções tornar-se-ão novamente disponíveis para futuras outorgas de Opções.

6.2. Com o propósito de satisfazer o exercício de Opções outorgadas nos termos do Plano, a Companhia poderá, a critério do Conselho de Administração, emitir novas Ações dentro do limite do capital autorizado ou vender Ações mantidas em tesouraria por meio de operação privada, nos termos da RCM 77.

6.3. Os acionistas da Companhia não terão direito de preferência na outorga ou no exercício de Opções de acordo com o Plano, conforme previsto no Artigo 171, Parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações.

6.4. As Ações adquiridas em razão do exercício de Opções nos termos do Plano manterão todos os direitos pertinentes à sua espécie, ressalvada eventual disposição em contrário estabelecida pelo Conselho de Administração.

7. PREÇO DE EXERCÍCIO DAS OPÇÕES

7.1. O Preço de Exercício será equivalente à média ponderada das cotações das ações de emissão de Companhia nos 30 (trinta) pregões na B3 imediatamente anteriores à Data de Outorga ou outra data de referência estabelecida pelo Conselho de Administração, líquido dos Proventos Acumulados.

7.2. O Preço de Exercício será pago pelo Beneficiário à Companhia na forma determinada em cada Termo de Outorga.

8. EXERCÍCIO DAS OPÇÕES

8.1. Sem prejuízo dos demais termos e condições estabelecidos nos respectivos Termos de Outorga, as Opções se tornarão exercíveis na medida em que os respectivos Beneficiários permanecerem continuamente vinculados como administradores ou empregados da Companhia ou de outra sociedade sob seu Controle, a partir da Data de Outorga até os Prazos de Carência especificados abaixo:

(i) 20% (vinte por cento) das Opções serão vestidas no 2º (segundo) aniversário da Data de Outorga;

(ii) 30% (trinta por cento) das Opções serão vestidas no 3º (terceiro) aniversário da Data de Outorga; e

(iii) 50% (cinquenta por cento) das Opções serão vestidas no 4º (quarto) aniversário da Data de Outorga.

8.1.1. Para fins do presente Plano, as Opções cujo Período de Aquisição já tenha decorrido serão denominadas “Opções Vestidas”, enquanto as Opções cujo Período de Aquisição não tenha decorrido serão denominadas “Opções Não-Vestidas”.

8.1.2. Em casos excepcionais, o Conselho de Administração poderá definir prazos diversos de Vesting.

8.1.3. As Opções não exercidas até o Prazo Máximo de Exercício serão consideradas automaticamente extintas, independentemente de aviso prévio ou notificação, sem direito a indenização ao Beneficiário.

8.2. O Beneficiário que desejar exercer a sua Opção deverá comunicar à Companhia, por escrito, a sua intenção de fazê-lo e indicar a quantidade de Opções que deseja exercer, podendo exercer de forma total ou parcial, na forma do modelo anexo deste Plano (**Anexo II**) (“Notificação de Exercício”).

8.2.1. As janelas para o exercício das Opções Vestidas em cada exercício social serão indicativamente as seguintes, podendo ser alteradas pelo Conselho de Administração mediante comunicação aos Beneficiários, observado o disposto no Item 8.5 abaixo:

- (i) 90 dias, entre 15 de janeiro e 15 de abril;
- (ii) 30 dias, entre 15 de maio e 15 de junho;
- (iii) 60 dias, entre 15 de julho e 15 de setembro; e
- (iv) 60 dias, entre 15 de outubro e 15 de dezembro.

8.2.2. A falta de entrega da Notificação de Exercício dentro do Prazo Máximo de Exercício implicará a renúncia, pelo Beneficiário, ao direito de exercício das Opções.

8.3. A Notificação de Exercício somente será considerada válida e eficaz se entregue nos prazos fixados pelo Conselho de Administração e comunicados ao Beneficiário com a devida antecedência, tendo em vista a necessidade de programação da Companhia para tornar disponíveis Ações para aquisição nos termos deste Plano.

8.4. Exercida a Opção, as partes deverão firmar os instrumentos necessários para tornar efetiva a aquisição pelo Beneficiário das Ações, observadas as formalidades previstas em lei, no estatuto social da Companhia e nas regras e procedimentos da B3 e do banco escriturador, bem como as restrições de negociação de ações previstas na lei e na regulamentação em vigor.

8.5. O Conselho de Administração poderá determinar a suspensão, a extensão ou a alteração dos prazos previstos no Item 8.2.1 acima, sempre que verificadas situações que, nos termos da lei ou regulamentação em vigor, restrinjam ou impeçam a negociação de Ações por parte dos Beneficiários.

8.6. Nenhum Beneficiário terá quaisquer dos direitos e privilégios de acionista da Companhia até que suas Opções sejam devidamente exercidas e as respectivas Ações, adquiridas ou subscritas, nos termos deste Plano e dos respectivos Termos de Outorga. Nenhuma Ação será entregue ao titular em decorrência do exercício da Opção a não ser que todas as exigências legais e regulamentares tenham sido integralmente cumpridas.

9. HIPÓTESES DE DESLIGAMENTO DA COMPANHIA E SEUS EFEITOS

9.1. Nas hipóteses de Desligamento do Beneficiário, os direitos a ele conferidos de acordo com o Plano poderão ser extintos ou modificados, observado o disposto no Item 11.2 abaixo.

9.2. Se, a qualquer tempo, o Beneficiário:

- (i) desligar-se da Companhia por vontade própria, pedindo demissão do seu emprego ou renunciando ao seu cargo de administrador: (i) as Opções Não-Vestidas, na Data de Desligamento, restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização ao Beneficiário; e (ii) as Opções Vestidas, na Data de Desligamento, poderão ser exercidas, no prazo de 30 (trinta) dias contados da Data de Desligamento, ou nos primeiros 30 (trinta) dias da primeira janela subsequente de exercício caso o Desligamento

ocorra fora dos prazos indicados no Item 8.2.1 acima, após o qual tais Opções restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização ao Beneficiário.

(ii) for desligado da Companhia por vontade desta, mediante demissão, destituição ou não recondução ao cargo por Justo Motivo: todas as Opções Vestidas e Opções Não-Vestidas na Data Desligamento restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização ao Beneficiário;

(iii) for desligado da Companhia por vontade desta, mediante demissão, destituição ou não recondução ao cargo sem Justo Motivo ou, ainda, por mútuo acordo, as Opções Vestidas e Opções Não-Vestidas poderão ser exercidas respeitados os termos e condições originais de cada Outorga;

(iv) deixar de prestar serviços por aposentadoria: as Opções Não-Vestidas, na Data de Desligamento, terão seu Período de Aquisição antecipado e poderão ser exercidas, junto com as Opções Vestidas, no prazo de 30 (trinta) dias contados da Data de Desligamento, ou nos primeiros 30 (trinta) dias da primeira janela subsequente de exercício caso o Desligamento ocorra fora dos prazos indicados no Item 8.2.1 acima, após o qual tais Opções restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização ao Beneficiário; ou

(v) deixar de prestar serviços por falecimento ou incapacidade permanente: as Opções Não-Vestidas, na Data de Desligamento, terão seu Período de Aquisição antecipado e os herdeiros e sucessores legais do Beneficiário farão jus ao valor equivalente à diferença entre o valor da Ação da Companhia no fechamento do pregão imediatamente anterior à Data de Desligamento e o Preço de Exercício, multiplicado pela quantidade de Ações objeto das Opções outorgadas ao Beneficiário (Opções Vestidas e Opções Não-Vestidas), o qual será pago pela Companhia ao Beneficiário, ou aos herdeiros e sucessores legais, conforme o caso, no prazo de 7 (sete) dias contados da Data de Desligamento.

9.2.1. Para fins do presente Plano, “Data de Desligamento” significa a data do efetivo Desligamento do Beneficiário, desconsiderando-se qualquer período de aviso prévio.

9.2.2. Para fins do presente Plano, “Justo Motivo” significa (a) a dispensa por justa causa do Beneficiário contratado sob o regime celetista, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT; ou (b) destituição do seu cargo por violar os deveres e atribuições de administrador; tais como (i) os previstos nos art. 153 a 157 da Lei das Sociedades por Ações; (ii) desídia do Beneficiário no exercício das atribuições decorrentes do seu mandato de administrador; (iii) condenação penal relacionada a crimes dolosos; a prática, pelo Beneficiário, de atos desonestos ou fraudulentos contra a Companhia ou contra as sociedades sob o seu Controle; (iv) qualquer ato ou omissão decorrente de dolo ou culpa do Beneficiário e que seja prejudicial aos negócios, imagem, ou situação financeira da Companhia, de seus acionistas, ou de quaisquer sociedades sob o seu Controle; (v) violação significativa do instrumento que regule o exercício do mandato de administrador estatutário celebrado pelo Beneficiário com a Companhia e/ou com a sociedades sob o seu Controle, se aplicável; (vi) o descumprimento do Estatuto Social da Companhia e/ou das sociedades sob o seu Controle e demais disposições societárias aplicáveis e/ou de códigos e políticas da Companhia; ou, ainda

(vii) o descumprimento da legislação anticorrupção brasileira e da legislação contra a lavagem de dinheiro.

9.3. Não obstante o disposto no Item 9.2 acima, o Conselho de Administração poderá, a seu exclusivo critério, sempre que julgar que os interesses sociais serão melhor atendidos por tal medida, deixar de observar as regras ali estipuladas, conferindo tratamento diferenciado a determinado Beneficiário, desde que as novas disposições não causem impacto adverso ao Beneficiário.

10. PRAZO DE VIGÊNCIA DO PLANO E EXTINÇÃO

10.1. O Plano entrará em vigor na data de sua aprovação pela Assembleia Geral da Companhia e permanecerá vigente por prazo indeterminado, podendo ser extinto, a qualquer tempo, por decisão da Assembleia Geral, ou pela dissolução ou liquidação da Companhia, o que ocorrer primeiro. O término de vigência do Plano não afetará a eficácia das Opções ainda em vigor outorgadas com base nele.

10.2. Sem prejuízo de qualquer disposição em contrário prevista neste Plano e nos Termos de Outorga, os direitos conferidos ao Beneficiário com o exercício das Opções extinguir-se-ão automaticamente, cessando todos os seus efeitos de pleno direito, nos seguintes casos:

- (i) mediante o exercício integral das Opções;
- (ii) após o decurso do Prazo Máximo de Exercício;
- (iii) se a Companhia for dissolvida, liquidada ou tiver sua falência decretada;
- (iv) nas hipóteses do Item 9 acima; e
- (v) na hipótese de inadimplemento deste Plano pelo Beneficiário.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A outorga de Opções nos termos do Plano não impedirá a Companhia de se envolver em operações de reorganização societária, tais como transformação, incorporação, fusão, cisão e incorporação de ações. O Conselho de Administração da Companhia e as sociedades envolvidas em tais operações poderão, a seu critério, determinar, sem prejuízo de outras medidas que decidirem por equidade: (a) a substituição das Ações objeto das Opções por ações, quotas ou outros valores mobiliários de emissão da sociedade sucessora da Companhia; (b) a antecipação da aquisição do direito ao exercício das Opções, de forma a assegurar a inclusão das Ações correspondentes na operação em questão; e/ou (c) o pagamento em dinheiro da quantia a que o Beneficiário faria jus nos termos do Plano.

11.2. Caso o número, espécie e classe das Ações existentes na data da aprovação do Plano venham a ser alterados como resultado de bonificações, desdobramentos, grupamentos ou conversão de ações de uma espécie ou classe em outra ou conversão em ações de outros valores mobiliários emitidos pela Companhia, caberá ao Conselho de Administração da Companhia realizar o ajuste correspondente no número, espécie e classe das Ações objeto das Opções outorgadas e seu respectivo Preço de Exercício, de forma a manter o equilíbrio das relações entre as partes, evitando distorções na aplicação do Plano.

11.3. Nenhuma disposição do Plano ou Opção outorgada nos termos do Plano conferirá a qualquer Beneficiário o direito de permanecer como administrador e/ou empregado da Companhia, nem interferirá, de qualquer modo, no direito de a Companhia, a qualquer tempo e sujeito às condições legais e contratuais, rescindir o contrato de trabalho do empregado e/ou interromper o mandato do administrador.

11.4. Cada Beneficiário deverá aderir expressamente aos termos do Plano, mediante assinatura do Termo de Outorga.

11.5. O Conselho de Administração, no interesse da Companhia e de seus acionistas, poderá rever as condições do Plano, desde que não altere os respectivos princípios básicos, tais como porcentagem de diluição e preço de exercício, e desde que as novas condições do Plano não causem impacto adverso ao Beneficiário.

11.6. Qualquer alteração legal significativa no tocante à regulamentação das sociedades por ações, às companhias abertas, na legislação trabalhista e/ou aos efeitos fiscais de um plano de opções de compra, poderá levar à revisão integral do Plano.

11.7. As Opções outorgadas nos termos deste Plano são pessoais e intransferíveis, não podendo o Beneficiário, em hipótese alguma, ceder, transferir ou de qualquer modo alienar a quaisquer terceiros as Opções, nem os direitos e obrigações a elas inerentes.

11.8. Os casos omissos serão regulados pelo Conselho de Administração, consultada, quando o entender conveniente, a Assembleia Geral. Qualquer Opção concedida de acordo com o Plano fica sujeita a todos os termos e condições aqui estabelecidos, termos e condições estes que prevalecerão em caso de inconsistência a respeito de disposições de qualquer contrato ou documento mencionado neste Plano.

11.9. O Beneficiário deverá cumprir com as exigências legais e regulamentares aplicáveis, no Brasil e no exterior, conforme aplicável, relativas à divulgação de informações sobre a negociação das Ações da Companhia.

* * * * *

ANEXO I

Do Plano De Outorga De Opções De Compra De Ações

TERMO DE OUTORGA DE OPÇÃO DE COMPRA DE AÇÕES

Beneficiário: [XXXXXXXX]

Data de Outorga: [XX/XX/XXXX]

Opções Outorgadas: [XX]

Prazo Máximo de Exercício: [XXXXXXXX]

Período de Aquisição: [20% no 2º aniversário da Data de Outorga;] [30% no 3º aniversário da Data de Outorga;] [50% no 4º aniversário da Data de Outorga;]

Outras Condições para aquisição das Opções: [XXXXXXXX]

Preço de Exercício: R\$ [XX,XX] /ação, a ser pago pelo Beneficiário à Companhia, à vista e em dinheiro.

Inadimplência: Na hipótese de não pagamento do Preço de Exercício na forma aqui acordada, as Opções outorgadas no âmbito deste Termo de Outorga restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio, e sem que o Beneficiário tenha direito a qualquer reembolso ou indenização, sendo que todos os atos referentes à emissão, subscrição, integralização ou aquisição de Ações, conforme o caso, eventualmente já praticados serão tornados ineficazes.

Restrição à Negociação de Ações: O Beneficiário se obriga a não vender, ceder, ofertar ou de qualquer outra forma dispor de [XX]% das Ações adquiridas como resultado do exercício das Opções pelo período de [X] dias a contar da data do efetivo recebimento das Ações em questão, sendo que a parcela restante de [XX]% das referidas Ações não estará sujeita à restrição ora estabelecida.

Confidencialidade: O Beneficiário obriga-se a, durante o Período de Aquisição e pelo prazo de 5 (cinco) anos contados do término do último Período de Aquisição, não divulgar, a qualquer pessoa, qualquer informação relativa à outorga de Opções que não seja de conhecimento público.

Resolução de Controvérsias: Qualquer controvérsia que possa surgir em relação Plano será resolvida nos termos do estatuto social da Companhia.

O Beneficiário declara ter conhecimento do Plano na sua íntegra, conforme deliberação tomada em [XX]/[XX]/[XXXX] pela Assembleia Geral da Camil Alimentos S.A., e aceita expressamente a sua adesão ao Plano, em todos os seus termos e condições, de forma irrevogável e irretratável e sem quaisquer ressalvas.

São Paulo, [XX] de [XXX] de [XXXX].

[Página de assinaturas a seguir]

ANEXO II
DO PLANO DE OUTORGA DE OPÇÕES DE COMPRA DE AÇÕES

MODELO DE NOTIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO

[Local e Data]

À

CAMIL ALIMENTOS S.A.

At.: [incluir]

Ref.: Exercício de Opção de Compra de Ações

Prezados Senhores,

Faço referência ao Plano de Outorga de Opções de Compra de Ações aprovado em Assembleia Geral da Companhia, conforme deliberação tomada em xx/xx/xxxx. ("Plano"). Os termos em letra maiúscula aqui não definidos têm o significado a eles atribuído no Plano.

DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O preço de exercício de cada Opção é de R\$ XX (XXXXX), correspondente à média ponderada das cotações das ações de emissão da Companhia nos últimos [30 (trinta)] pregões na B3 imediatamente anteriores à Data de Outorga ou desde a respectiva data de declaração/distribuição, conforme aplicável, até a data de exercício da Opção ("Preço de Exercício"). O Preço de Exercício será pago à Companhia à vista e em dinheiro.

Venho, pela presente, nos termos do Plano, exercer, em caráter irrevogável e irretratável, [quantidade de Opções] Opções, comprometendo-me a firmar todo e qualquer documento necessário para cumprimento das obrigações estabelecidas no Plano e no Termo de Outorga.

Atenciosamente,

[BENEFICIÁRIO]

Recebido em ____/____/_____
Por: [Nome e cargo]

Camil Alimentos S.A.

CAMIL ALIMENTOS S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/ME nº 64.904.295/0001-03
NIRE 35.300.146.735

ANEXO V – INFORMAÇÕES SOBRE O PLANO DE OUTORGA DE OPÇÕES DE COMPRA DE AÇÕES DA COMPANHIA

(Anexo B à Resolução CVM nº 81/2022)

1. Fornecer cópia do plano proposto

O Plano encontra-se anexo à Proposta de Administração como Anexo IV.

2. Informar as principais características do plano proposto, identificando:

a. Potenciais Beneficiários

São elegíveis para o Plano de Outorga de Opções de Compra de Ações da Companhia (“Plano”), os administradores e empregados da Companhia ou sociedades sob o seu controle, incluindo diretores estatutários e diretores não estatutários; em favor dos quais a Companhia outorgará Opções nos termos do Plano (“Beneficiários”).

Os Beneficiários serão escolhidos e eleitos pelo Conselho de Administração, a seu exclusivo critério.

A outorga de opções de compra de ações pela Companhia aos Beneficiários, nos termos do Plano (“Opções”) não será, necessariamente, igual para cada Beneficiário, nem por equidade ou equiparação, nem dividido *pro rata*, sendo fixada segundo critérios adotados pelo Conselho de Administração.

b. Número máximo de opções a serem outorgadas

Cada Opção dará direito ao Beneficiário de adquirir 1 (uma) ação ordinária da Companhia (“Ação”) e, portanto, o número máximo de Opções a serem outorgadas não devem exceder 4,0% (quatro por cento) das ações ordinárias representativas do capital social total da Companhia na data de aprovação do Plano, em bases totalmente diluídas, computando-se neste cálculo todas as Opções já outorgadas nos termos do Plano, exercidas ou não, exceto aquelas que tenham sido extintas sem terem sido exercidas (e que voltarão a ficar disponíveis para novas outorgas), contanto que o número total de ações emitidas ou passíveis de serem emitidas nos termos do Plano esteja sempre dentro do limite do capital autorizado da Companhia.

Se qualquer Opção for extinta ou cancelada sem ter sido integralmente exercida, as Ações vinculadas a tais Opções tornar-se-ão novamente disponíveis para futuras outorgas de Opções.

Tomando como base a quantidade de ações que compõem o capital social da Companhia na data de aprovação do Plano, o total de ações abrangidas pelo Plano, em conjunto com o Plano de Outorga de Ações Restritas, poderá ser de, no máximo, 14.000.000 (quatorze milhões) ações.

c. Número máximo de ações abrangidas pelo plano

Vide item b acima – o Plano, em conjunto com o Plano de Outorga de Ações Restritas, abrange no máximo 4,0% (quatro por cento) das Ações representativas do capital social total da Companhia na data de aprovação do Plano, isto é, 14.000.000 (quatorze milhões) Ações.

d. Condições de aquisição

O Conselho de Administração poderá subordinar o exercício da Opção a determinadas condições conforme termo de outorga celebrado com cada Beneficiário.

Ainda, os termos de outorga serão celebrados individualmente com cada Beneficiário, podendo o Conselho de Administração estabelecer termos e condições diferenciados para cada termo de outorga, sem necessidade de aplicação de qualquer regra de isonomia ou analogia entre os Beneficiários, mesmo que se encontrem em situações similares ou idênticas.

Para fazer jus ao exercício das Opções, o Beneficiário deverá permanecer continuamente vinculado como administrador ou empregado da Companhia ou de outra sociedade sob seu controle, a partir da data de outorga até os prazos de carência especificados no parágrafo abaixo, conforme previsto no Plano.

As opções se tornarão exercíveis a partir do segundo aniversário da data de outorga do Plano, na proporção de 20%, 30% e 50% das Opções outorgadas (segundo, terceiro e quarto aniversário, respectivamente). O Beneficiário que desejar exercer a sua opção deverá comunicar à Companhia, por escrito, a sua intenção de fazê-lo e indicar a quantidade de opções que deseja exercer. O termo de outorga a ser celebrado com cada Beneficiário estabelecerá quatro janelas de prazo em cada exercício social para o exercício das Opções cujas carências foram cumpridas.

e. Critérios pormenorizados para fixação do preço de exercício

O preço de exercício será equivalente à média ponderada das cotações das ações de emissão da Companhia nos 30 (trinta) pregões na B3 imediatamente anteriores à data da outorga ou outra data de referência estabelecida pelo Conselho de Administração, líquido dos proventos acumulados e será pago ao beneficiário à Companhia na forma determinada em cada termo de opção.

f. Critérios para fixação do prazo de exercício

O prazo de exercício é definido considerando uma visão de longo prazo e alinhada às práticas de mercado, que permite o exercício (*vesting*) pleno conforme definido nos termos de outorga e após 4 (quatro) anos respectivamente. O exercício é gradual nas proporções descritas nos termos do item “e” acima.

Em casos excepcionais, o Conselho de Administração poderá definir prazos diversos de Vesting e as opções não exercidas até o prazo máximo de exercício (7 anos contados da data da outorga), serão consideradas automaticamente extintas, independentemente de aviso prévio ou notificação, sem direito a indenização ao beneficiário.

g. Forma de liquidação de opções

O Beneficiário poderá comprar as ações pelo valor de outorga quando estiverem “vestidas”, ou seja, quando o período de aquisição tiver decorrido e poderá realizar sua posterior venda, pelo preço de mercado, respeitando as regras do referido Plano.

h. Critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

O Plano entrará em vigor na data de sua aprovação pela Assembleia Geral da Companhia e permanecerá vigente por prazo indeterminado, podendo ser extinto, a qualquer tempo, por decisão da Assembleia Geral, pela dissolução ou liquidação da Companhia, o que ocorrer primeiro. O término de vigência do Plano não afetará a eficácia das Opções ainda em vigor outorgadas com base nele.

3. Justificar o plano proposto, explicando:

a. Os principais objetivos do plano

O Plano tem por objetivo permitir que os Beneficiários, sujeito a determinadas condições, adquiram ações, com vistas a: (a) estimular a expansão, o êxito e a consecução dos objetivos sociais da Companhia; (b) alinhar os interesses dos acionistas da Companhia aos dos Beneficiários contemplados pelo Plano; (c) possibilitar à Companhia ou outras sociedades sob o seu controle atrair e manter a ela(s) vinculados os Beneficiários e incentivar a criação de valor à Companhia; e (d) compartilhar riscos e ganhos de forma equitativa entre acionistas e administradores e empregados.

b. A forma como o plano contribui para esses objetivos

O Plano contribui para os objetivos acima, na medida em que, ao se tornarem acionistas da Companhia, os Beneficiários alinham os seus interesses em resultados sustentáveis de médio e longo prazo com os interesses da Companhia e seus acionistas.

Caso o Beneficiário se desligue da Companhia durante o prazo de carência (exceto nas hipóteses de desligamento por justa causa, aposentadoria, morte ou incapacidade), as Opções outorgadas são automaticamente extintas, nos termos e condições do Plano. Portanto, os ganhos dos Beneficiários com o Plano dependem diretamente da manutenção do seu vínculo com a Companhia e da valorização no médio e longo prazo da ação da Companhia após a outorga das Opções, durante o prazo de carência.

c. Como o plano se insere na política de remuneração da companhia

O Plano é complementar à remuneração dos Beneficiários e se insere na nossa política de remuneração ao alinhar os objetivos e interesses de médio e longo prazo dos Beneficiários com os objetivos e interesses de médio e longo prazo da Companhia. Contribuindo, assim, para a sustentabilidade dos negócios, atividades e resultados da Companhia e para a retenção de talentos, além de estarem alinhados com as práticas de remuneração do mercado em geral e de companhias no mesmo segmento de atuação da Companhia.

d. Como o plano alinha os interesses dos beneficiários e da companhia a curto, médio e longo prazo

O ganho potencial dos Beneficiários ocorre conforme definido nos termos de outorga e no período de aquisição (*vesting*) do nosso Plano que pode ser de até 4 anos, promovendo um alinhamento dos interesses de longo prazo, na criação de valor da nossa Companhia. Para o Plano, a oportunidade de ganho é gradual na proporção de 20%, 30% e 50% para o segundo, terceiro e quarto ano, respectivamente. O valor de outorga é sempre baseado no plano de negócios da Companhia, aprovado pelo Conselho de Administração.

4. Estimar as despesas da companhia decorrentes do plano, conforme as regras contábeis que tratam desse assunto

A estimativa das despesas decorrentes do plano de concessão de ações restritas foi elaborada em conformidade com o CPC 10 (R1) – Pagamento Baseado em Ações (equivalente ao IFRS 2), que estabelece o reconhecimento contábil de transações com instrumentos patrimoniais, e com as diretrizes da Resolução CVM nº 81/2022.

Considerando que o plano em questão será implementado conjuntamente com um plano de outorga de opções de compra de ações, e que o total de diluição previsto para ambos os instrumentos é de 14.000.000 (quatorze milhões) de ações, a estimativa inicial para as ações restritas foi calculada com base na cotação atual das ações R\$ 4,82 (quatro reais e oitenta e dois centavos) por ação, resultando em um valor bruto estimado de R\$67.480.000,00 (sessenta e sete milhões, quatrocentos e oitenta mil reais) ao longo do período de vigência.

Ressalta-se que o valor efetivo a ser reconhecido contabilmente dependerá de: (i) Quantidade de ações restritas efetivamente outorgadas, sujeitas a condições de vesting (tempo de permanência e desempenho); (ii) Variação do preço da ação em cada data de outorga parcial; (iii) Encargos fiscais e tributários incidentes sobre as operações, conforme legislação vigente à época do reconhecimento; (iv) Taxa de desistência ou não atendimento de metas por parte dos beneficiários.

A metodologia adotada seguiu o valor justo na data de concessão, conforme exigido pelo CPC 10(R1), e será revisada periodicamente para incorporar ajustes contábeis, fiscais e de mercado.

CAMIL ALIMENTOS S.A.
Companhia Aberta
CNPJ nº 64.904.295/0001-03
NIRE 35.300.146.735

ANEXO VI - PLANO DE OUTORGA DE AÇÕES RESTRITAS

O presente Plano de Outorga de Ações Restritas é regido pelas disposições abaixo e pela legislação aplicável.

1. DEFINIÇÕES

As expressões abaixo, quando usadas aqui com iniciais em maiúsculo, terão os significados a elas atribuídos a seguir, salvo se expressamente previsto em contrário:

“Ações” significa as ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia (B3: “CAML3”), a serem entregues aos Beneficiários como liquidação das Ações Restritas, nos termos previstos no presente Plano e nos respectivos Termos de Outorga;

“Ações Restritas” significa a unidade representativa do direito ao recebimento de Ações, sujeito aos Períodos de Carência estabelecidos neste Plano e/ou nos respectivos Termos de Outorga;

“Beneficiários” significam os administradores e empregados da Companhia ou sociedades sob o seu Controle, incluindo diretores estatutários e diretores não estatutários, em favor dos quais a Companhia outorgará Ações Restritas nos termos deste Plano;

“B3” significa a B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão;

“Companhia” significa a **CAMIL ALIMENTOS S.A.**, sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Rebouças, 3.970, 12º andar, Sala Camil, Pinheiros, CEP 05402-918, inscrita no CNPJ/MF sob nº 64.904.295/0001-03, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a JUCESP sob o NIRE 35.300.146.735;

“Conselho de Administração” significa o Conselho de Administração da Companhia;

“Controle” significa (i) o poder de eleger, direta ou indiretamente, a maioria dos administradores e de determinar e conduzir as políticas e administração da entidade em questão, quer isoladamente ou em conjunto com outras entidades sob Controle comum ou vinculadas a acordo de acionistas ou acordo de voto similar, ou (ii) a titularidade, direta ou indireta, de pelo menos 50% (cinquenta por cento) mais 1 (uma) ação/quota representativa do capital social votante da entidade em questão, quer isoladamente ou em conjunto com outras entidades sob Controle comum ou vinculadas a acordo de acionistas ou acordo de voto similar. Termos derivados de Controle, como “Controlada”, “Controladora” e “sob Controle comum” terão significado análogo ao de Controle;

“Data de Outorga”, salvo se de outra forma expressamente previsto neste Plano, significa, em relação às

Ações Restritas outorgadas a cada um dos Beneficiários, a data da reunião do Conselho de Administração que tiver aprovado a outorga de tais Ações Restritas;

“Desligamento” significa o término da relação jurídica do Beneficiário e a Companhia, por qualquer motivo incluindo, sem limitação, renúncia ou destituição do cargo de administrador, pedido de demissão voluntária ou demissão, com ou sem justa causa, rescisão de contrato de prestação de serviços, bem como casos de cessação da prestação de serviços por aposentadoria, incapacidade permanente ou falecimento;

“Lei das Sociedades por Ações” significa a Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada;

“Período de Aquisição” ou “Vesting” significa o período durante o qual o Beneficiário deverá permanecer vinculado à Companhia e/ou às sociedades sob o seu Controle, para adquirir o direito de efetivamente receber a propriedades das Ações resultantes das Ações Restritas;

“Plano” significa o presente Plano de Outorga de Ações Restritas;

“Proventos Acumulados” significa o total por ação de proventos distribuídos pela Companhia como dividendos e juros sobre capital próprio declarados entre a Data de Outorga e a data de liquidação das Ações Restritas, corrigidos pela variação de 100% do CDI no período, e liquidados em espécie por ocasião da transferência das Ações objeto das Ações Restritas, conforme previsto neste Plano;

“RCVM 77” significa a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 77, publicada em 29 de março de 2022, conforme alterada; e

“Termo de Outorga” significa o termo de outorga de Ações Restritas celebrado entre a Companhia e o Beneficiário, por meio do qual a Companhia outorga Ações Restritas ao Beneficiário, nos termos em condições aprovados pelo Conselho de Administração em forma similar ao **Anexo I** deste Plano.

2. OBJETIVOS DO PLANO

2.1. O Plano tem por objetivo permitir a outorga de Ações Restritas aos Beneficiários selecionados pelo Conselho de Administração, com vistas a (a) promover a retenção de longo prazo dos Beneficiários na Companhia ou nas sociedades sob o seu Controle; e (b) alinhar os interesses dos acionistas da Companhia aos dos Beneficiários contemplados pelo Plano.

2.2. Exceto conforme expressamente previsto neste Plano, as Ações a serem emitidas em decorrência da liquidação das Ações Restritas terão os mesmos direitos das ações ordinárias de emissão da Companhia atualmente existentes e farão jus, em igualdade de condições, a todos os benefícios, incluindo dividendos, juros sobre capital próprio e eventuais remunerações de capital que vierem a ser distribuídos pela Companhia após a sua transferência ao Beneficiário.

3. BENEFICIÁRIOS ELEGÍVEIS

3.1. Os Beneficiários serão escolhidos e eleitos pelo Conselho de Administração, a seu exclusivo critério.

3.2. A outorga de Ações Restritas aos Beneficiários não será, necessariamente, igual para cada Beneficiário, nem por equidade ou equiparação, nem dividido pro rata, sendo fixada segundo critérios adotados pelo Conselho de Administração.

4. ADMINISTRAÇÃO DO PLANO

4.1. O Plano será administrado pelo Conselho de Administração, o qual terá, na medida em que for permitido por lei e pelo estatuto social da Companhia, amplos poderes para tomar todas as medidas necessárias e adequadas para a administração do Plano, incluindo:

- (i) a criação e a aplicação de normas gerais relativas à outorga de Ações Restritas, nos termos do Plano, a solução de dúvidas de interpretação do Plano e outras medidas que se façam necessárias a permitir a implementação e execução dos direitos aqui previstos;
- (ii) quando e se for o caso, o estabelecimento de metas relacionadas ao desempenho da Companhia como condição de aquisição do direito às Ações Restritas outorgadas;
- (iii) a eleição dos Beneficiários e a autorização para outorgar Ações Restritas em seu favor, estabelecendo todas as condições das Ações Restritas a serem outorgadas, bem como a modificação de tais condições quando necessário ou conveniente;
- (iv) a autorização para transferência de Ações em tesouraria para satisfazer a outorga das Ações Restritas, nos termos do Plano e da RCVM 77;
- (v) a liquidação das Ações Restritas mediante pagamento em dinheiro, caso não seja possível a liquidação de Ações; e
- (vi) o regramento de casos omissos não regulados neste Plano.

4.2. No exercício de sua competência, o Conselho de Administração estará sujeito apenas aos limites estabelecidos em lei, na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários e no Plano, ficando claro que o Conselho de Administração poderá tratar de maneira diferenciada os administradores e empregados da Companhia ou outras sociedades sob o seu Controle que se encontrem em situação similar, não estando obrigado, por qualquer regra de isonomia ou analogia, a estender a todos as condições que entenda aplicável apenas a algum ou alguns a seu exclusivo critério. O Conselho de Administração poderá, ainda, estabelecer tratamento especial para casos excepcionais, desde que não sejam afetados os direitos já concedidos aos Beneficiários nem os princípios básicos do Plano. Tal disciplina excepcional não constituirá precedente invocável por outros Beneficiários.

4.3. Sujeitas às disposições do Plano, da legislação e da regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários, as deliberações do Conselho de Administração têm força vinculante para a Companhia e os Beneficiários relativamente a todas as matérias relacionadas com o Plano e com os Termos de Outorga.

5. OUTORGA DE AÇÕES RESTRITAS

5.1. Sempre que julgar conveniente, o Conselho de Administração da Companhia aprovará a outorga de Ações Restritas, elegendo os Beneficiários em favor dos quais serão outorgadas Ações Restritas nos termos deste Plano.

5.2. Cada Ação Restrita conferirá ao Beneficiário o direito a 1 (uma) Ação, sujeito aos termos e condições estabelecidos neste Plano e no respectivo Termo de Outorga.

5.3. A partir da entrada em vigor deste Plano, o Conselho de Administração está autorizado a outorgar Ações Restritas nos termos deste Plano. A outorga de Ações Restritas nos termos do Plano é realizada mediante a celebração de Termo de Outorga entre a Companhia e os Beneficiários, os quais deverão especificar, sem prejuízo de outras condições determinadas pelo Conselho de Administração, a quantidade de Ações Restritas objeto da outorga e os termos e condições para aquisição de direitos relacionados às Ações Restritas.

5.4. O Conselho de Administração poderá impor restrições à transferência das Ações efetivamente entregues aos Beneficiários, podendo também reservar para a Companhia opções de recompra e/ou direitos de preferência em caso de alienação pelo Beneficiário dessas mesmas Ações.

6. AÇÕES SUJEITAS AO PLANO

6.1. Sujeito aos ajustes previstos no Item 11.1 abaixo, no âmbito deste Plano e do Plano de Outorga de Opções de Compra de Ações da Companhia submetido à aprovação dos acionistas juntamente com este Plano, considerados em conjunto, poderão ser outorgadas Ações representativas de, no máximo, 4,0% (quatro por cento) das Ações representativas do capital social total da Companhia na data de aprovação deste Plano, em bases totalmente diluídas. Se o direito às Ações Restritas for extinto ou cancelado, as Ações vinculadas ao referido direito de receber Ações Restritas tornar-se-ão novamente disponíveis para futuras outorgas do direito de receber Ações Restritas.

6.2. Mediante a satisfação das condições previstas para recebimento das Ações nos termos deste Plano e do Termo de Outorga, a Companhia, sujeita à lei e regulamentação aplicável, transferirá Ações mantidas em tesouraria, por meio de operação privada, sem custo aos Beneficiários, nos termos da RCVM 77.

6.3. Caso não seja possível liquidar as Ações Restritas em Ações, o Conselho de Administração poderá optar por liquidar a entrega das Ações Restritas em dinheiro. O preço de referência por Ação, para os fins deste Item 6.3, será equivalente à cotação das Ações no fechamento do pregão imediatamente anterior à data de deliberação do Conselho de Administração neste sentido, exceto se previsto de forma diversa pelo Conselho de Administração.

7. AQUISIÇÃO DE DIREITOS RELACIONADOS ÀS AÇÕES RESTRITAS

7.1. Sem prejuízo dos demais termos e condições estabelecidos nos respectivos Termos de Outorga, os direitos dos Beneficiários em relação às Ações Restritas somente serão plenamente adquiridos se os Beneficiários permanecerem continuamente vinculados como administradores ou empregados da Companhia ou de outra sociedade sob seu Controle, até o término do Período de Aquisição de 4 (quatro) anos contados da Data de Outorga.

7.1.1. Em casos excepcionais, o Conselho de Administração poderá definir prazos diversos de Vesting.

7.2. A Companhia deverá transferir ao Beneficiário as Ações resultantes das Ações Restritas e pagar os Proventos Acumulados, após as devidas retenções de tributos nos termos do Item 7.3 abaixo, dentro do prazo de 7 (sete) dias após o término do Período de Aquisição.

7.3. A Companhia está autorizada a proceder à retenção de quaisquer tributos eventualmente incidentes sobre as Ações Restritas objetos deste Plano que os Beneficiários sejam os contribuintes, mas que a Companhia seja obrigada por lei a reter, inclusive o imposto de renda retido na fonte, podendo operacionalizar a retenção de referidos tributos incidentes sobre o total de Ações Restritas mediante a redução do número total de Ações Restritas a ser entregue ao Beneficiário, de forma proporcional ao impacto relativo ao tributo. Para que não parem dúvidas, o disposto neste Item não se aplicará às contribuições previdenciárias e de terceiros devidas a cargo da empresa.

7.4. Até a data em que a titularidade das Ações Restritas for efetivamente transferida aos Beneficiários, nos termos deste Plano e dos respectivos Termos de Outorga, os Beneficiários não terão nenhum direito, privilégio ou prerrogativa de acionistas da Companhia com relação às Ações Restritas. No entanto, os Beneficiários farão jus aos Proventos Acumulados, nos termos deste Plano e dos respectivos Termos de Outorga, observado o disposto no Item 8 abaixo nos casos de Desligamento.

8. HIPÓTESES DE DESLIGAMENTO DA COMPANHIA E SEUS EFEITOS

8.1. Nas hipóteses de Desligamento do Beneficiário, os direitos a ele conferidos de acordo com o Plano poderão ser extintos ou modificados, observado o disposto no Item 8.2 abaixo.

8.2. Se, a qualquer tempo, o Beneficiário:

(i) (a) for desligado da Companhia por vontade desta, mediante demissão, destituição ou não recondução ao cargo por Justo Motivo; ou (b) desligar-se da Companhia por vontade própria, pedindo demissão do seu emprego ou renunciando ao seu cargo de administrador: o Beneficiário perderá todo e qualquer direito relacionado às Ações Restritas e aos respectivos Proventos Acumulados, restando o referido direito automaticamente extinto na Data de Desligamento, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação e sem direito a qualquer indenização ao Beneficiário;

(ii) for desligado da Companhia por vontade desta, mediante demissão, destituição ou não recondução ao cargo sem Justo Motivo ou por mútuo acordo: o Beneficiário fará jus às Ações Restritas outorgadas e os respectivos Proventos Acumulados, os quais serão liquidados e transferidos ao Beneficiário no prazo originalmente previsto neste Plano, nos termos do Item 7 acima; ou

(iii) (a) deixar de prestar serviços em casos de aposentadoria; ou (b) deixar de prestar serviços à Companhia por falecimento ou incapacidade permanente: as Ações Restritas terão seu Período de Aquisição antecipado, de modo que será liquidada e entregue a quantidade líquida de Ações e dos respectivos Proventos Acumulados, após a retenção de tributos, ao Beneficiário ou aos herdeiros ou sucessores legais do Beneficiário, conforme aplicável, no prazo de 7 (sete) dias contados da Data de

Desligamento.

8.2.1. Para fins do presente Plano, “Data de Desligamento” significa a data do efetivo Desligamento do Beneficiário, desconsiderando-se qualquer período de aviso prévio.

8.2.2. Para fins do presente Plano, “Justo Motivo” significa (a) a dispensa por justa causa do Beneficiário contratado sob o regime celetista, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT; ou (b) destituição do seu cargo por violar os deveres e atribuições de administrador; tais como (i) os previstos nos arts. 153 a 157 da Lei das Sociedades por Ações; (ii) desídia do Beneficiário no exercício das atribuições decorrentes do seu mandato de administrador; (iii) condenação penal relacionada a crimes dolosos; a prática, pelo Beneficiário, de atos desonestos ou fraudulentos contra a Companhia ou contra as sociedades sob o seu Controle; (iv) qualquer ato ou omissão decorrente de dolo ou culpa do Beneficiário e que seja prejudicial aos negócios, imagem, ou situação financeira da Companhia, de seus acionistas, ou de quaisquer sociedades sob o seu Controle; (v) violação significativa do instrumento que regule o exercício do mandato de administrador estatutário celebrado pelo Beneficiário com a Companhia e/ou com a sociedades sob o seu Controle, se aplicável; (vi) o descumprimento do Estatuto Social da Companhia e/ou das sociedades sob o seu Controle e demais disposições societárias aplicáveis e/ou de códigos e políticas da Companhia; ou, ainda (vii) o descumprimento da legislação anticorrupção brasileira e da legislação contra a lavagem de dinheiro.

8.3. Não obstante o disposto no Item 8.2 acima, o Conselho de Administração poderá, a seu exclusivo critério, sempre que julgar que os interesses sociais serão melhor atendidos por tal medida, deixar de observar as regras ali estipuladas, conferindo tratamento diferenciado a determinado Beneficiário, desde que as novas disposições não causem impacto adverso ao Beneficiário.

9. EVENTOS SOCIETÁRIOS

9.1. A outorga de Ações Restritas nos termos do Plano não impedirá a Companhia de se envolver em operações de reorganização societária, tais como transformação, incorporação, fusão, cisão e incorporação de ações. O Conselho de Administração da Companhia e as sociedades envolvidas em tais operações poderão, a seu critério, determinar, sem prejuízo de outras medidas que decidirem por equidade: (a) a substituição das Ações objeto das Ações Restritas por ações, quotas ou outros valores mobiliários de emissão da sociedade sucessora da Companhia; (b) a antecipação do Período de Aquisição das Ações Restritas, de forma a assegurar a inclusão das Ações correspondentes na operação em questão; e/ou (c) o pagamento em dinheiro da quantia a que o Beneficiário faria jus nos termos do Plano.

9.2. Todas as Ações Restritas terão seus Períodos de Carência automaticamente antecipados e, portanto, se tornarão Ações Restritas Vestidas, se as seguintes condições forem verificadas: (1) (i) a concretização de oferta pública para aquisição de ações em virtude de operação ou operações sucessivas que acarretem na alienação do controle societário da Companhia, conforme exigido pelo estatuto social da Companhia e pela legislação e regulamentação em vigor; ou (ii) a concretização de oferta pública para aquisição do controle societário da Companhia, nos termos da regulamentação em vigor (“OPA”); e, cumulativamente (2) em até 12 (doze) meses contados da OPA em questão, ocorra o rebaixamento de

posição do Beneficiário na Companhia ou sociedades sob seu controle ou o Desligamento do Beneficiário por vontade da Companhia, por meio de destituição, não recondução ao cargo ou dispensa, em qualquer hipótese sem Justo Motivo. Nesse caso, a Companhia deverá transferir as Ações resultantes de referidas Ações Restritas Vestidas ao Beneficiário ou liquidá-las em dinheiro nos termos do Plano, no prazo de [7 (sete)] dias após a data da consumação do evento descrito acima, observadas as retenções legais descritas no Item 7.3 acima.

9.3. Caso seja concretizada uma oferta pública de aquisição de ações para cancelamento de registro de companhia aberta ou para saída da Companhia do segmento do Novo Mercado da B3, nos termos do estatuto social da Companhia, todas as Ações Restritas outorgadas terão seus Períodos de Carência antecipados e, portanto, se tornarão Ações Restritas Vestidas e a Companhia liquidará em dinheiro todas as Ações Restritas Vestidas, no prazo de 7 (sete) dias após a data de liquidação de referida oferta pública de aquisição de ações, considerando o preço por Ação praticado na referida oferta pública, observadas as retenções legais descritas no Item 7.3 acima.

10. PRAZO DE VIGÊNCIA DO PLANO E EXTINÇÃO

10.1. O Plano entrará em vigor na data de sua aprovação pela Assembleia Geral da Companhia e permanecerá vigente por prazo indeterminado, podendo ser extinto, a qualquer tempo, por decisão da Assembleia Geral, ou pela dissolução ou liquidação da Companhia, o que ocorrer primeiro. O término de vigência do Plano não afetará a eficácia das Ações Restritas ainda em vigor outorgadas com base nele.

10.2. Sem prejuízo de qualquer disposição em contrário prevista neste Plano e nos Termos de Outorga, os direitos conferidos ao Beneficiário ao recebimento das Ações Restritas nos termos deste Plano extinguir-se-ão automaticamente, cessando todos os seus efeitos de pleno direito, nos seguintes casos:

- (i) se a Companhia for dissolvida, liquidada ou tiver sua falência decretada;
- (ii) nas hipóteses do Item 8 acima; e
- (iii) na hipótese de inadimplemento deste Plano pelo Beneficiário.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Caso o número, espécie e classe das Ações existentes na data da aprovação do Plano venham a ser alterados como resultado de bonificações, desdobramentos, grupamentos ou conversão de ações de uma espécie ou classe em outra ou conversão em ações de outros valores mobiliários emitidos pela Companhia, caberá ao Conselho de Administração da Companhia realizar o ajuste correspondente no número, espécie e classe das Ações objeto das Ações Restritas outorgadas, de forma a manter o equilíbrio das relações entre as partes, evitando distorções na aplicação do Plano.

11.2. Nenhuma disposição do Plano ou Ações Restritas outorgada nos termos do Plano conferirá a qualquer Beneficiário o direito de permanecer como administrador e/ou empregado da Companhia, nem interferirá, de qualquer modo, no direito de a Companhia, a qualquer tempo e sujeito às condições legais e contratuais, rescindir o contrato de trabalho do empregado e/ou interromper o mandato do

administrador.

11.3. Cada Beneficiário deverá aderir expressamente aos termos do Plano mediante assinatura do Termo de Outorga.

11.4. O Conselho de Administração, no interesse da Companhia e de seus acionistas, poderá rever as condições do Plano, desde que não altere os respectivos princípios básicos, tal como porcentagem de diluição, e desde que as novas condições do Plano não causem impacto adverso ao Beneficiário.

11.5. Qualquer alteração legal significativa no tocante à regulamentação das sociedades por ações, às companhias abertas, na legislação trabalhista e/ou aos efeitos fiscais de um plano de outorga de ações, poderá levar à revisão integral do Plano.

11.6. O direito às Ações Restritas outorgadas nos termos deste Plano e do Termo de Outorga é pessoal e intransferível, não podendo o Beneficiário, em hipótese alguma, ceder, transferir ou de qualquer modo alienar a quaisquer terceiros o referido direito, nem os direitos e obrigações a ele inerentes.

11.7. O Beneficiário deverá cumprir com as exigências legais e regulamentares aplicáveis, no Brasil e no exterior, conforme aplicável, relativas à divulgação de informações sobre a negociação das Ações da Companhia.

* * * * *

ANEXO I

TERMO DE OUTORGA DE AÇÕES RESTRITAS

Beneficiário: [XXXXXXXXXX]

Data de Outorga: [XX/XX/XXXX]

Ações Restritas Outorgadas: [XX], sendo certo que referida quantidade representa a quantidade bruta de Ações Restritas outorgadas, sujeita à retenção de tributos, nos termos do Plano

Proventos Acumulados: o Beneficiário fará jus a um pagamento em dinheiro no valor equivalente aos proventos distribuídos aos acionistas no período compreendido entre a Data de Outorga e a data em que as Ações Restritas Outorgadas se tornem Ações Restritas Vestidas, corrigido pela variação de 100% do CDI no período, calculado por ação e multiplicado pela quantidade de Ações Restritas outorgadas. Esse valor será considerado bruto para fins tributários, podendo a Companhia proceder à retenção na fonte conforme exigido pela legislação vigente.

Período de Aquisição: [4 anos]

Outras Condições para aquisição das Ações Restritas: [XXXXXXXXXX]

Confidencialidade: O Beneficiário obriga-se a, durante o Período de Aquisição e pelo prazo de 5 (cinco) anos contados do término do último Período de Aquisição, não divulgar, a qualquer pessoa, qualquer informação relativa à outorga de Ações Restritas que não seja de conhecimento público.

Resolução de Controvérsias: Qualquer controvérsia que possa surgir em relação ao Plano será resolvida nos termos do estatuto social da Companhia.

O Beneficiário declara ter conhecimento do Plano na sua íntegra, conforme deliberação tomada em [XX]/[XX]/[XXXX] pela Assembleia Geral da Camil Alimentos S.A., e aceita expressamente a sua adesão ao Plano, em todos os seus termos e condições, de forma irrevogável e irretratável e sem quaisquer ressalvas.

São Paulo, [XX] de [XXX] de [XXXX].

CAMIL ALIMENTOS S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/ME nº 64.904.295/0001-03
NIRE 35.300.146.735

**ANEXO VII - INFORMAÇÕES SOBRE O PLANO DE OUTORGA DE AÇÕES RESTRITAS DA
COMPANHIA**

(Anexo B à Resolução CVM nº 81/2022)

1. Fornecer cópia do plano proposto

O Plano encontra-se anexo à Proposta de Administração como Anexo VI.

2. Informar as principais características do plano proposto, identificando:

a. Potenciais Beneficiários

São elegíveis para o Plano de Concessão de Ações Restritas da Companhia ("Plano"), os administradores e empregados da Companhia ou sociedades sob o seu controle, incluindo diretores estatutários e diretores não estatutários; em favor dos quais a Companhia outorgará Opções nos termos do Plano ("Beneficiários").

Os Beneficiários serão escolhidos e eleitos pelo Conselho de Administração, a seu exclusivo critério.

A outorga de Ações Restritas aos Beneficiários não será, necessariamente, igual para cada Beneficiário, nem por equidade ou equiparação, nem dividido *pro rata*, sendo fixada segundo critérios adotados pelo Conselho de Administração.

b. Número máximo de opções a serem outorgadas

Não aplicável.

c. Número máximo de ações abrangidas pelo plano

Cada ação restrita ("Ação Restrita") conferirá ao Beneficiário o direito a 1 (uma) ação ordinária de emissão da Companhia ("Ação").

O Plano, em conjunto com o Plano de Outorga de Ações Restritas, abrange, no máximo, 4,0% (quatro por cento) das Ações representativas do capital social total da Companhia na data de aprovação do Plano, em bases totalmente diluídas, isto é, 14.000.000 (quatorze milhões) Ações.

Este número está sujeito aos ajustes previstos no âmbito do Plano e do Plano de Outorga de Opções de Compra de Ações da Companhia submetido à aprovação dos acionistas juntamente com este Plano, considerados em conjunto.

Se o direito às Ações Restritas for extinto ou cancelado, as Ações vinculadas ao referido direito de receber Ações Restritas tornar-se-ão novamente disponíveis para futuras outorgas do direito de receber Ações Restritas.

d. Condições de aquisição

A outorga de Ações Restritas nos termos do Plano é realizada mediante a celebração de Termo de Outorga entre a Companhia e os Beneficiários, os quais deverão especificar, sem prejuízo de outras condições determinadas pelo Conselho de Administração, a quantidade de Ações Restritas objeto da outorga e os termos e condições para aquisição de direitos relacionados às Ações Restritas.

Sempre que julgar conveniente, o Conselho de Administração da Companhia aprovará a outorga de Ações Restritas, elegendo os Beneficiários em favor dos quais serão outorgadas Ações Restritas nos termos deste Plano.

O Conselho de Administração poderá tratar de maneira diferenciada os administradores e empregados da Companhia ou outras sociedades sob o seu Controle que se encontrem em situação similar, não estando obrigado, por qualquer regra de isonomia ou analogia, a estender a todos as condições que entenda aplicável apenas a algum ou alguns a seu exclusivo critério.

O Conselho de Administração poderá, ainda, estabelecer tratamento especial para casos excepcionais, desde que não sejam afetados os direitos já concedidos aos Beneficiários nem os princípios básicos do Plano. Tal disciplina excepcional não constituirá precedente invocável por outros Beneficiários.

Até a data em que a titularidade das Ações Restritas for efetivamente transferida aos Beneficiários, nos termos deste Plano e dos respectivos Termos de Outorga, os Beneficiários não terão nenhum direito, privilégio ou prerrogativa de acionistas da Companhia com relação às Ações Restritas. No entanto, os Beneficiários farão jus aos Proventos Acumulados, nos termos deste Plano e dos respectivos Termos de Outorga, observado o disposto no Item 8 abaixo nos casos de Desligamento.

e. Critérios pormenorizados para fixação do preço de exercício

Não aplicável, considerando que as ações serão transferidas aos participantes mediante o cumprimento das condições estabelecidas, sem desembolso financeiro pelos participantes.

f. Critérios para fixação do prazo de exercício

Sem prejuízo dos demais termos e condições estabelecidos nos respectivos termos de outorga, os direitos dos Beneficiários em relação às Ações Restritas somente serão plenamente adquiridos se os Beneficiários permanecerem continuamente vinculados como administradores ou empregados da Companhia ou de outra sociedade sob seu controle, a partir da data de outorga até o 4º (quarto) aniversário da data de outorga. Em casos excepcionais, o Conselho de Administração poderá definir prazo diverso para o Período de Aquisição.

A Companhia deverá transferir ao Beneficiário as Ações resultantes das Ações Restritas Vestidas, após as devidas retenções de tributos nos termos do parágrafo abaixo, dentro do prazo de 7 (sete) dias após a data em que as Ações Restritas se tornaram Ações Restritas Vestidas.

A Companhia está autorizada a proceder à retenção de quaisquer tributos eventualmente incidentes sobre as Ações restritas objeto do Plano que os Beneficiários sejam os contribuintes, mas que a Companhia seja obrigada por lei a reter, inclusive o imposto de renda retido na fonte, podendo operacionalizar a retenção de referidos tributos incidentes sobre o total de Ações

Restritas mediante a redução do número total de Ações Restritas a ser entregue ao Beneficiário, de forma proporcional ao impacto relativo ao tributo. Para que não parem dúvidas, o disposto neste Item não se aplicará às contribuições previdenciárias e de terceiros devidas a cargo da empresa.

g. Forma de liquidação de opções

Não aplicável, uma vez que o Plano não prevê outorga de opções.

Não obstante, caso sejam cumpridas as condições para a efetiva aquisição das ações pelos participantes e não seja possível liquidar as Ações Restritas em Ações, o Conselho de Administração poderá optar por liquidar a entrega das Ações Restritas em dinheiro.

O preço de referência por Ação, neste caso, será equivalente à cotação das Ações no fechamento do pregão imediatamente anterior à data de deliberação do Conselho de Administração neste sentido, exceto se previsto de forma diversa pelo Conselho de Administração.

h. Crítérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

O Plano entrará em vigor na data de sua aprovação pela Assembleia Geral da Companhia e permanecerá vigente por prazo indeterminado, podendo ser extinto, a qualquer tempo, por decisão da Assembleia Geral, pela dissolução ou liquidação da Companhia, o que ocorrer primeiro. O término de vigência do Plano não afetará a eficácia das Ações Restritas ainda em vigor outorgadas com base nele.

Sem prejuízo de qualquer disposição em contrário prevista no Plano e nos Termos de Outorga, os direitos conferidos ao Beneficiário ao recebimento das Ações Restritas nos termos deste Plano extinguir-se-ão automaticamente, cessando todos os seus efeitos de pleno direito, nos seguintes casos: (i) mediante o distrato do Termo de Outorga; (ii) se a Companhia for dissolvida, liquidada ou tiver sua falência decretada; (iii) nas hipóteses de desligamento da Companhia acima; e (iv) na hipótese de inadimplemento do Plano pelo Beneficiário.

3. Justificar o plano proposto, explicando:

a. Os principais objetivos do plano

O Plano tem por objetivo permitir a outorga de Ações Restritas aos Beneficiários selecionados pelo Conselho de Administração, com vistas a (a) promover a retenção de longo prazo dos Beneficiários na Companhia ou nas sociedades sob o seu Controle; e (b) alinhar os interesses dos acionistas da Companhia aos dos Beneficiários contemplados pelo Plano.

b. A forma como o plano contribui para esses objetivos

O Plano contribui para os objetivos acima, na medida em que, ao se tornarem acionistas da Companhia, os Beneficiários alinham os seus interesses em resultados sustentáveis de médio e longo prazo com os interesses da Companhia e seus acionistas, e os Beneficiários serão premiados em caso de bons resultados alcançados pela Companhia.

c. Como o plano se insere na política de remuneração da companhia

O Plano é complementar à remuneração dos Beneficiários e se insere na nossa política de

remuneração ao alinhar os objetivos e interesses de médio e longo prazo dos Beneficiários com os objetivos e interesses de médio e longo prazo da Companhia. Contribuindo, assim, para a sustentabilidade dos negócios, atividades e resultados da Companhia e para a retenção de talentos, além de estarem alinhados com as práticas de remuneração do mercado em geral e de companhias no mesmo segmento de atuação da Companhia.

d. Como o plano alinha os interesses dos beneficiários e da companhia a curto, médio e longo prazo

O Plano tem o intuito de alinhar os interesses de longo prazo entre os colaboradores da Companhia e seus acionistas. A melhoria da performance gerada pelo engajamento e o “sentimento de dono” que o plano proporciona refletem na geração de resultados e crescimento da Companhia, sendo também uma poderosa ferramenta para atrair e reter profissionais-chaves para o negócio.

4. Estimar as despesas da companhia decorrentes do plano, conforme as regras contábeis que tratam desse assunto

A estimativa das despesas decorrentes do plano de concessão de ações restritas foi elaborada em conformidade com o CPC 10 (R1) – Pagamento Baseado em Ações (equivalente ao IFRS 2), que estabelece o reconhecimento contábil de transações com instrumentos patrimoniais, e com as diretrizes da Resolução CVM nº 81/2022.

Considerando que o plano em questão será implementado conjuntamente com um plano de outorga de opções de compra de ações, e que o total de diluição previsto para ambos os instrumentos é de 14.000.000 (quatorze milhões) de ações, a estimativa inicial para as ações restritas foi calculada com base na cotação atual das ações R\$ 4,82 (quatro reais e oitenta e dois centavos) por ação, resultando em um valor bruto estimado de R\$67.480.000,00 (sessenta e sete milhões, quatrocentos e oitenta mil reais) ao longo do período de vigência.

Ressalta-se que o valor efetivo a ser reconhecido contabilmente dependerá de: (i) Quantidade de ações restritas efetivamente outorgadas, sujeitas a condições de vesting (tempo de permanência e desempenho); (ii) Variação do preço da ação em cada data de outorga parcial; (iii) Encargos fiscais e tributários incidentes sobre as operações, conforme legislação vigente à época do reconhecimento; (iv) Taxa de desistência ou não atendimento de metas por parte dos beneficiários.

A metodologia adotada seguiu o valor justo na data de concessão, conforme exigido pelo CPC 10(R1), e será revisada periodicamente para incorporar ajustes contábeis, fiscais e de mercado.